



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico
Nº 12/2025
Processo Administrativo
Nº 150/2025

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMABILY DA SILVA LAVERDE

Objeto

Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos para cumprimento de ordens judiciais e itens presentes na REMUME que não fazem parte do consórcio Paraná Saúde, a serem adquiridos de forma parcelada conforme a necessidade, em atendimentos à Secretaria Municipal de Saúde.;

Prazo de Entrega/Execução: (5 Dias);

Previsão Contratual: Até 12 Meses;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por lote;

Valor Máximo: R\$ 333.199,58 (Trezentos e Trinta e Três Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1							
2							
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			

VOLUME I

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Formalização de Demanda**

Em análise do objeto a ser contratado, averiguando também a metodologia aplicada nas últimas aquisições, atendendo ainda de maneira ampla a aplicação Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 2532 de 16 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 2533 de 17 de janeiro de 2024, a formalização de demanda tem por finalidade assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto. (art. 11, inc. I da Lei nº 14.133/21).

INFORMAÇÕES GERAIS**Objeto:**

Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos para cumprimento de ordens judiciais e itens presentes na REMUME que não fazem parte do consórcio Paraná Saúde, a serem adquiridos de forma parcelada conforme a necessidade, em atendimentos à Secretaria Municipal de Saúde.;

Justificativa da necessidade:

Trata-se de solicitação de compra referente a medicamento especializado que tem como destinação atender aos pacientes oriundos do Poder Judiciário, na modalidade de Registro de Preços, uma vez que as CID's dos pacientes que ingressam com ação judicial não estão contempladas nos protocolos do Ministério da Saúde, o que impede o cadastramento destes pacientes no Programa de Medicamentos Especializados, tornando necessária a abertura de processo de compra pela Assessoria de Mandados Judiciais., O direito à assistência à saúde previsto na Constituição Federal, corroborado pelas condições em que o Sistema Único de Saúde é formado no país, que prevê a gratuidade e tratamento em todos os níveis de assistência, muitas vezes demandam outros tipos de medicamentos além do rol elencado, os quais se constituem como EXCEÇÃO, fornecidos em situações e/ou para pacientes específicos e protocolos específicos de medicamentos que fazem parte da REMUME e não fazem parte da lista do Consórcio Paraná Saúde.

Cumprir destacar por último que as ordens judiciais possuem prazo para seu cumprimento, podendo acarretar prejuízos de multa por atraso, e que elaborar um pregão para cada uma dessas ordens demanda um tempo muito maior do que o previsto na própria ordem, e até mesmo as dispensas emergenciais não se consubstanciam num mesmo prazo, reforçando ainda mais o tipo de licitação pretendida. Em vista do exposto, justifica-se a presente forma de contratação, considerando a contextualização da peculiaridade do atendimento e da demanda desta Secretaria e da população usuária do Sistema Único de Saúde.

Secretarias Contempladas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estimativa de Valor:

O valor estimado da contratação é de R\$ 333.199,58 (Trezentos e Trinta e Três Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos), considerando a Relatório de Formação de Preços.

Necessidade do Estudo Técnico Preliminar e Matriz de riscos:

Tratando-se de baixa complexidade da contratação, o objeto em destaque dispensa a elaboração de estudo técnico preliminar e matriz de alocação de riscos, salvo melhor juízo a análise da controladoria interna e/ou análise jurídica, considerando que os riscos para a presente aquisições seriam as da não realização da entrega, validade, todos os itens previstos em cláusulas contratuais.

Soluções sugeridas para contratação:

O município já procedeu com contratações similares em outros anos, tendo havido atendimento satisfatório à finalidade posta, não existindo pontos críticos relevantes a esta contratação.

Modalidade de Contratação:

Pregão Eletrônico

Critério de julgamento: Menor Preço, Por Lote;

Modo de disputa: Aberto e Fechado.

Disposições finais:

Com a aquisição pretendida para Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos para cumprimento de ordens judiciais e itens presentes na REMUME que não fazem parte do consórcio Paraná Saúde, a serem adquiridos de forma parcelada conforme a necessidade, em atendimentos à Secretaria Municipal de Saúde, a administração pública municipal busca atender a demanda solicitada demonstrando celeridade, planejamento e transparência nas contratações públicas.

Ibaiti, 24 de abril de 2025.


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 017, de 07/01/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI/PR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(LEI 14.133/2021)

Este documento refere-se a primeira etapa do planejamento de uma contratação, abaixo segue as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. Informações Básicas

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos para cumprimento de ordens judiciais e itens presentes na REMUME que não fazem parte do consórcio Paraná Saúde, a serem adquiridos de forma parcelada conforme a necessidade, em atendimentos à Secretaria Municipal de Saúde.

2. Descrição da Necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibaíti tem como missão planejar, executar e gerir os serviços e a política de saúde a nível municipal em consonância com Secretaria Estadual de Saúde do Paraná e Ministério da Saúde, conforme pactuado na CIB (Comissão Intergestora Bipartite) e CIT (Comissão Intergestora Tripartite), buscando excelência nas ações direcionadas nos princípios do SUS – Sistema Único de Saúde: Universalidade, Integralidade e Equidade de acordo com princípios constitucionais da Lei 8080/90 e Decreto 7508/2011.

Segundo a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 196:

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido através da adoção de políticas sociais que visem a redução do risco à doença e outros agravos, desde que a população tenha acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde”

Segundo a Lei 8080/90 e Decreto 7508/2011 em seu artigo 2º §1º:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI/PR

“O estado tem o dever de garantir a saúde da população através da formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem a redução de riscos de doenças e assegurem o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços públicos disponíveis[...].”

A seleção do elenco municipal de medicamentos no Município de Ibaíti é realizada através de Comissão de Farmácia e Terapêutica, é multiprofissional da FMS atualizada na PORTARIA Nº 2075, DE 12 DE MARÇO DE 2024, que busca a padronização da REMUME baseando-se na RENAME e perfil epidemiológico do Município de Ibaíti, cujo objetivo é escolher dentre as opções do mercado medicamentos eficazes e seguros, com melhor custo-efetividade, para atendimento das doenças prevalentes de uma população através de alguns indicadores (faixa etária da população, gênero da população, indicadores de saúde, principais patologias, principais doenças que acometem a saúde da população, principais causas de internação e morte (morbimortalidade), atividades laborais (identificar doenças referente ao trabalho).

A RENAME 2022 apresenta os medicamentos oferecidos em todos os níveis de atenção e nas linhas de cuidado do SUS, proporcionando transparência nas informações sobre o acesso aos medicamentos da rede. A publicação apresenta a lista de medicamentos e insumos disponibilizados no SUS de acordo com as responsabilidades de financiamento, proporcionando transparência e fortalecendo o Uso Racional de Medicamentos, possui medicamentos do componente básico, estratégico, especializado, insumos e hospitalar. A REMUME 2024 é um importante instrumento de padronização de medicamentos a serem utilizados dentro do município de Ibaíti uma vez que a mesma foi elaborada de acordo com o perfil epidemiológico a partir da RENAME NACIONAL sendo previsto a revisão bianualmente e caso precise a atualização a qualquer momento, através da Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Os medicamentos solicitados são medicamentos para cumprir ordens judiciais do Município e também medicamentos padronizados na REMUME e que não estão disponíveis pelo Consórcio Paraná Saúde, porém são de extrema necessidade para o atendimento aos pacientes do Município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI/PR

3. Área requisitante

A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti – Paraná, sob a responsabilidade atual do Secretário Municipal de Saúde.

4. Descrição dos requisitos da contratação

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Ao apresentar a proposta, deverá conter as seguintes informações:

I - Valor unitário e total do item;

Obs. Os preços deverão ser expressos em Reais (R\$) com no máximo 04 (quatro) casas decimais após a vírgula (ex.: R\$ 0,0001), inclusas todas as despesas referentes à execução do fornecimento, sob pena de recusa da proposta apresentada;

II - MARCA/MODELO DETALHADA (o presente descritivo deve ser apresentado de maneira a garantir a fácil identificação e eventuais pesquisas para validação da equipe técnica.);

III - Fabricante;

IV - A indicação, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI/PR

V - O número do registro na ANVISA do item ofertado;

VI – Medicamentos com prazo de validade **mínima** de 12 meses;

OBS: Somente serão aceitos produtos com registro junto a ANVISA, devendo tal informação constar na proposta. Caso a informação não conste, o(a) pregoeiro(a) poderá solicitar a informação a ser prestada pelo licitante até a entrega da proposta reajustada, sob pena de desclassificação.

O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.

5. Levantamento de mercado/estimativa de preços

5.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

5.2. Dentro do presente estudo, foi analisado o processo anterior realizado no município com o mesmo objeto, e licitações feitas por outros órgãos e entidades, através do Banco de Preços em Saúde, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades dos municípios consorciados.

5.3. Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A estimativa de consumo está no documento já anexo ao presente “demanda de medicamentos”, sendo feito com base e análise do saldo do processo anterior, e em relação aos medicamentos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI/PR

judiciais sendo realizada a atualização, sendo retirados os medicamentos em que não há mais decisão judicial e adicionando os novos processos.

Sendo assim, este quantitativo foi originado com base:

- a) Levantamento atual que resultou na estimativa das quantidades a serem contratadas;
- b) Utilização de informações das contratações anteriores;

O quantitativo do objeto está presente na solicitação nº 77/2025 e 78/2025

Entidade	Solicitação	Exercício	Solicitante	Local
3	77	2025	AMABLY DA SILVA LAVERDE	SAÚDE PÚBLICA
3	78	2025	AMABLY DA SILVA LAVERDE	SAÚDE PÚBLICA

7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando os orçamentos obtidos com empresas do ramo e Banco de Preços em Saúde, o objeto resultou no valor orçado estimado em **R\$ 333.199,58 (Trezentos e Trinta e Três Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos);**

8. Descrição da Solução como um todo

A solução mais adequada para a contratação seria a aquisição dos itens por mediante fornecedores habilitados em Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de comuns. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ibaity/PR.

Com isso o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI/PR

A solução para eventual aquisição de MEDICAMENTOS será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível desde que esteja de acordo com as PORTARIAS de nº 802 de 08/10/1998 e 344 de 12/05/1998 emitidas pela secretaria de vigilância em saúde do ministério da saúde e exigências das VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS que é terminantemente proibido o distribuidor proceder ao fracionamento/violar as embalagens. Por tal motivo a SMS solicita que o licitante no momento do envio da proposta informe detalhadamente o quantitativo dos medicamentos nas embalagens secundárias e/ou terciárias a fim de se evitar fracionamentos nas emissões de requisições de compras e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente certame está previsto genericamente especificado no PAC como medicamentos.

12. Resultados pretendidos

Aquisição de medicamentos com processos via judicial e medicamentos presentes na REMUME e que não fazem parte do consórcio Paraná Saúde, para suprimento dos serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, para garantia de integralidade da assistência, fazendo uso racional dos medicamentos afim de atender as demandas dos munícipes.

13. Providências a serem adotadas

A presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância as Leis de Licitação Municipais e federais em vigência no País.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI/PR

Igualmente, a assistência farmacêutica da Secretaria de Saúde, vem desenvolvendo o seu Planejamento anual para o ano de 2025, tendo por base as suas necessidades pelo histórico de consumo e perfil epidemiológico, verificando os processos novos e os que não foram extintos.

14. Declaração de Viabilidade (ou não) da contratação

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, ressaltamos que a presente contratação atende adequadamente demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

15. Fiscais:

O recebimento dos medicamentos poderá ser fiscalizado pelo gestor do contrato, fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial, pela comissão de recebimento de bens ou ainda pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno - CSCI, a qualquer tempo;

Ficando desde logo nomeada a Sra. **PATRICIA DA SILVA REIS DANTAS** – Farmacêutica - Portaria nº 1959 de 06 de fevereiro de 2024

16. Obrigações Específicas Da Empresa A Ser Contratada:

Confirmado o recebimento do empenho, entregar os medicamentos em até 5 dias no CAF, sito a Av. Fernandina do Amaral Gentile, S/N, Centro.

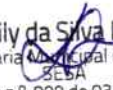
17. Responsáveis:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI/PR

Assinarão como responsáveis pela a ETP o responsável pela unidade demandante, sendo a Secretária Municipal de Saúde e a Farmacêutica, Patrícia da Silva Reis Dantas.

Ibaiti, 23 de abril de 2025


Amabily da Silva Laverde
Secretária Municipal de Saúde
SESA
Portaria nº 009 de 03/01/2025

AMABILY DA SILVA LAVERDE
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 009 de 03 de janeiro de 2025



PATRICIA DA SILVA REIS DANTAS
Farmacêutica
Portaria nº 1959 de 06 de fevereiro de 2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI/PR

RELATÓRIO DE AÇÕES JUDICIAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI/PR

ANDRÉ WATFE MARTINS = PROCESSO 0003876-39.2018.8.16.0089

MEDICAÇÃO	QUANTIDADE MÊS
ALPRAZOLAM 2MG	60CP
ESCITALOPRAM 20MG	30CP
DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500MG (DEPAKOTE)	60CP
ANTIETANOL 250MG (SUSPENSO)	

APRIGIO DIAS DE OLIVEIRA = PROCESSO 0007214-55.2017.8.16.0089

MEDICAÇÃO	QUANTIDADE MÊS
VILDAGLIPTINA 50MG (GALVUS)	60CP
GLICLAZIDA MR 60MG (DIAMICROM)	60cp
DAPAGLIFLOZINA 10MG (FORXIGA)	30CP
METFORMINA XR 500MG (GLIFAGE)	120CP

BIANCA DE MELO SANTAROZA = PROCESSO 0003109-35.2017.8.16.0089

MEDICAÇÃO	QUANTIDADE MÊS
LEVOMEPROMAZINA 100MG (NEOZINE)	60CP
TRAZODONA RET. 150MG (DONAREN)	30CP
ZOLPIDEM 10MG	90CP
FLUNITRAZEPAM 1MG (SUSPENSO)	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI/PR

DIEGO MORAIS DA SILVA = PROCESSO 0003263-53.2017.8.16.0089

MEDICAÇÃO	QUANTIDADE MÊS
DIVALPROATO DE SODIO 500MG (DEPAKOTE)	60CP
DIVALPROATO DE SODIO 250MG (DEPAKOTE) (SUSPENSO 17/03/2022)	60CP
CARBAMAZEPINA CR 400MG (TEGRETOL)	90CP
ESCITALOPRAM 10MG	45CP

ELISANGELA PEREIRA GONÇALVES = PROCESSO 0001056-47.2018.8.16.0089

MEDICAÇÃO	QUANTIDADE MÊS
LANSOPRAZOL 30MG	60CP

GABRIELA SANTOS BENTO = PROCESSO 0000132.31.2021.8.16.0089

MEDICAÇÃO	QUANTIDADE MÊS
ALPRAZOLAM 0,25MG	30CP
DENVENLAFAXINA 100MG	30CP
DESVENLAFAXINA 50MG	30CP

Handwritten signature in blue ink.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI/PR

GERALDO JUSTINO DA SILVA = PROCESSO 0002946-21.2018.8.16.0089

MEDICAÇÃO	QUANTIDADE MÊS
RIVAROXABANA 20MG	30CP
DAPAGLIFLOZINA 10MG (FORXIGA)	30CP
LINAGLIPTINA +METFORMINA 2,5/1000MG (TRAYENTA DUO)	60CP
HEMIFUMARATO DE BOSIPROLOL 5MG (CONCARDIO)	30CP
GLIMEPIRIDA 2MG (SUSPENSO)	

JOSENEIA DE MELO FERREIRA = PROCESSO 0001276-74.2020.8.16.0089

MEDICAÇÃO	QUANTIDADE MÊS
VENLAFAXINA 150MG	30CP

JOSEMEIRE DE OLIVEIRA GARCIA = PROCESSO 259.18.2011.8.16.0089

MEDICAÇÃO	QUANTIDADE MÊS
DIVALPROATO DE SODIO 500MG ER (DEPAKOTE)	60cp

LEDA DE SOUZA LIMA = PROCESSO 0005301-04.2018.8.16.0089

MEDICAÇÃO	QUANTIDADE MÊS
APIXABANA 5MG	60CP

LOIDE APARECIDA MARTINS = PROCESSO 0003262-68.2017.8.16.0089

MEDICAÇÃO	QUANTIDADE MÊS
DULOXETINA 60MG	60CP



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI/PR

MARCIA MARIA CAETANO = PROCESSO 0003542-39.2017.8.16.0089

MEDICAÇÃO	QUANTIDADE MÊS
LINAGLIPTINA 5MG (TRAYENTA)	30CP

MARCIA MARIA CAETANO = PROCESSO 0001497-91.2019.8.16.0089

MEDICAÇÃO	QUANTIDADE MÊS
DAPAGLIFLOZINA 10MG (FORXIGA)	30CP

MARIA APARECIDA DA SILVA = PROCESSO 0005042-09.2018.8.16.0089

MEDICAÇÃO	QUANTIDADE MÊS
BROMETO DE GLICOPIRRÔNIO 50MCG (SEEBRI)	30CP

MARIA NADIR DE OLIVEIRA = PROCESSO 0001126-93.2020.8.16.0089

MEDICAÇÃO	QUANTIDADE MÊS
RISPERIDONA 2MG	30CP
CITALOPRAM 20MG	30CP
VENLAFAXINA 75MG	30CP
PREGABALINA 75MG	30CP

MARINA EVA DE SOUZA = PROCESSO 0002954-32.2017.8.16.0089

MEDICAÇÃO	QUANTIDADE MÊS
LINAGLIPTINA 5MG (TRAYENTA)	60CP



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI/PR

MARLY GONÇALVES NOGUEIRA = PROCESSO 0004653-24.2018.8.16.0089

MEDICAÇÃO	QUANTIDADE MÊS
OHDE 7000 (COLECALCIFEROL)	4CP

QUITERIA MARIA DA SILVA = PROCESSO 0003541-54.2017.8.16.0089

MEDICAÇÃO	QUANTIDADE MÊS
RIVAROXABANA 20MG (XARELTO)	30CP

ROSANGELA GALVAO = PROCESSO 0005832-56.2019.8.16.0089

MEDICAÇÃO	QUANTIDADE MÊS
DAPAGLIFLOZINA +METFORMINA 0,5/1000 (XIG-DUO XR)	30CP
ALOGLIPTINA+ METFORMINA 12,5/1000MG (NESINA MET)	30CP

SILVINO ANTONIO DA SILVA = PROCESSO 0005139-09.2018.8.16.0089

MEDICAÇÃO	QUANTIDADE MÊS
RIVAROXABANA 20MG (XARELTO)	30CP

JUVENTINA DAS DORES ALVES = PROCESSO 5000378-06.2022.04.7030

MEDICAÇÃO	QUANTIDADE MÊS
CANDESARTANA, CILEXETINA 32MG	60CP

af



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI/PR

QUITERIA BRAGA DOS SANTOS = PROCESSO 0002132-96.2024.8.16.0089

MEDICAÇÃO	QUANTIDADE MÊS
DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50	60CP

WESLEY DE MOURA BUENO = PROCESSO 0002020-30.2024.8.16.0089

MEDICAÇÃO	QUANTIDADE MÊS
LOSARTANA +HIDROCLOROTIAZIDA 50+12,5	30CP
FLUOXETINA 20MG/ML GOTAS	6 FR
BUPROPIONA 150MG	60CP
DOMPERIDONA 10MG	30CP

CLAUDIONOR DE MELO MARTINS = PROCESSO 0003057-05.2018.8.16.0089

MEDICAÇÃO	QUANTIDADE MÊS
AMINOFILINA 100MG	90CP

Ibaity, 12 de março de 2025


Rosemar Gonzales Rodrigues
Farmacêutica Responsável
Unifra 10/20

FARMACÊUTICA
RESPONSÁVEL PELA FARMÁCIA ESPECIAL



SOLICITAÇÕES



Município de Ibaiti
Solicitação 77/2025



Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
77	Aquisição de Material	10/03/2025	38
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
50195-6	AMABILY DA SILVA LAVERDE	148/2025	
Local			
21	SAÚDE PÚBLICA		
Órgão			
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
30 Dias após entrega da NF-e devidamente atestada pelo setor competente		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
Farmácia Especial - UBS-Central		5 Dias	

Descrição:

Contratação de Empresa Farmacêutica para registro de preços de medicamentos de acordo com o Termo de Referência, para fornecimento de medicamentos por determinação judicial que fazem utilização dos serviços de saúde do município de Ibaiti, a serem concedidos de acordo com a necessidade.

Justificativa:

Trata-se de solicitação de compra referente a medicamento especializado que tem como destinação atender aos pacientes oriundos do Poder Judiciário, na modalidade de Registro de Preços, uma vez que as CID's dos pacientes que ingressam com ação judicial não estão contempladas nos protocolos do Ministério da Saúde, o que impede o cadastramento destes pacientes no Programa de Medicamentos Especializados, tornando necessária a abertura de processo de compra pela Assessoria de Mandados Judiciais.

Lote

001 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035699	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FR	72,00	49,28	3.548,16
	BR277513 - FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS				
035707	METFORMINA CLORIDRATO, COMP ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA 1000MG+2,5MG	CPR	720,00	3,61	2.599,20
	BR0432449 - METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:1000 MG + 2,5 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE				
035729	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG	CPR	360,00	4,71	1.695,60
	BR0362260 - TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÉUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA - COMPRIMIDO - UNIDADE				
035736	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:2 MG	CPR	720,00	1,03	741,60
	BR0284465 - ALPRAZOLAM, DOSAGEM:2 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE				
035737	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	CPR	1.080,00	0,18	194,40
	BR0267511 - AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE				
035738	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG	CPR	360,00	1,39	500,40
	BR0362718 - BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE				
035740	CITALOPRAM, DOSAGEM: 20 MG	CPR	360,00	0,97	349,20
	BR0272903 - CITALOPRAM, DOSAGEM: 20 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE				
035743	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:7.000 UI	CPR	48,00	3,34	160,32
	BR0431097 - COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:7.000 UI - COMPRIMIDO - UNIDADE				
035744	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	CPR	1.080,00	5,60	6.048,00
	BR0432908 - DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE				
035748	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG+50MG	CPR	720,00	1,97	1.418,40
	BR0273818 - DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG - COMPRIMIDO - UNIDADE				
035750	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CPR	2.160,00	2,29	4.946,40
	BR0352912 - DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÉUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO - UNIDADE				
035754	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CAP	720,00	2,83	2.037,60
	BR0302443 - DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÉUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA - CÁPSULA				
035760	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CPR	720,00	1,53	1.101,60
	BR0442755 - GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO				

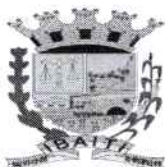


Município de Ibaiti
Solicitação 77/2025



Página:2

PROLONGADA - COMPRIMIDO - UNIDADE					
035761	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG BR0407214 - LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	1.080,00	7,56	8.164,80
035763	LANSOPRAZOL, DOSAGEM: 30MG BR269965 - LANSOPRAZOL, DOSAGEM: 30MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	720,00	2,48	1.785,60
035764	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM: 100 MG BR0268129 - LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM: 100 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	720,00	1,30	936,00
035766	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG BR0291770 - ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	540,00	1,03	556,20
035767	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 20 MG BR0291771 - ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 20 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	360,00	2,34	842,40
035772	GLICOPIRRÔNIO-SAL BROMETO COMP 50 MCG, GLICOPIRRÔNIO, SAL BROMETO 50MCG BR0439609 - GLICOPIRRÔNIO, COMPOSIÇÃO: SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 50 MCG, GLICOPIRRÔNIO, SAL BROMETO, 50 MCG, CÁPSULA PÓ P/ INALAÇÃO, COM INALADOR	CAP	360,00	19,79	7.124,40
035774	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG BR0388712 - PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	720,00	1,51	1.087,20
035780	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 20 MG BR0412091 - RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 20 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	1.080,00	3,92	4.233,60
035781	RISPERIDONA, DOSAGEM: 2 MG BR0268149 - RISPERIDONA, DOSAGEM: 2 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	360,00	1,19	428,40
035785	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 75 MG BR0272382 - VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 75 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	360,00	1,63	586,80
035786	VILDAGLIPTINA, DOSAGEM: 50 MG BR0362802 - VILDAGLIPTINA, DOSAGEM: 50 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	720,00	3,74	2.692,80
035787	ZOLPIDEM, DOSAGEM 10 MG BR0278316 - ZOLPIDEM, DOSAGEM 10 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	1.080,00	18,63	20.120,40
035915	DESVENLAFAXINA - SAL SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDO BR0395950 - DESVENLAFAXINA - SAL SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	360,00	9,63	3.466,80
035916	DESVENLAFAXINA - SAL SUCCINATO 100MG - COMPRIMIDO BR0404152 - DESVENLAFAXINA - SAL SUCCINATO 100MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	360,00	3,61	1.299,60
035939	CARBAMAZEPINA - LIBERAÇÃO CONTROLADA - 400MG BR0272457 - CARBAMAZEPINA - LIBERAÇÃO CONTROLADA - 400MG - UNIDADE	CPR	1.080,00	2,57	2.775,60
035956	BUPROPIONA CLORIDRATO 150MG - COMPRIMIDO BR0268994 - BUPROPIONA CLORIDRATO 150MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	720,00	2,55	1.836,00
035970	VENLAFAXINA - SAL CLORIDRATO - 150MG LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO BR0272380 - VENLAFAXINA - SAL CLORIDRATO - 150MG LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	360,00	3,09	1.112,40
035973	METFORMINA CLORIDRATO 500 MG - AÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO BR0388796 - METFORMINA CLORIDRATO 500 MG - AÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	1.440,00	0,26	374,40
036077	APIXABANA 5MG BR0429846	CPR	720,00	2,32	1.670,40
036083	METFORMINA 1000MG + 5MG METFORMINA CLORIDRATO - COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO: 1000 MG + 5MG- FORMA FARMACÊUTICA: AÇÃO PROLONGADA (XIGDUO XR) BR0441621	CPR	360,00	3,74	1.346,40
036084	METFORMINA 1000MG + 12,5MG METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO : ASSOCIADA A ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO : 1000MG +12,5MG (NESINA MET) BR0452623	CPR	360,00	3,34	1.202,40
037546	ALPRAZOLAM DOSAGEM 0,25MG BR0271358	CPR	360,00	0,31	111,60
039938	CANDESARTANA, CILEXETINA 32MG BR 0460004	CPR	720,00	2,33	1.677,60
040120	Losartana + hidro 50/12,5mg Código BR 270788	CPR	360,00	0,89	320,40
040121	DOMPERIDONA 10MG	CPR	360,00	0,61	219,60



Município de Ibaiti
Solicitação 77/2025



Exemplar

Página 3

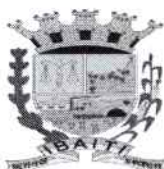
Código BR 269962

TOTAL 91.312,68

TOTAL GERAL 91.312,68

Amabily da Silva Laverde
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 009 de 03/01/2025

AMABILY DA SILVA LAVERDE
Solicitante



Município de Ibaiti
Solicitação 78/2025



Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
78	Aquisição de Material	10/03/2025	43
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
50195-6	AMABILY DA SILVA LAVERDE	149/2025	
Local			
21	SAÚDE PÚBLICA		
Órgão			
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
30 Dias após entrega da NF-e devidamente atestada pelo setor competente		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
Farmácia Especial - UBS-Central		5 Dias	

Descrição:

Contratação de Empresa Farmacêutica para registro de preços de medicamentos de acordo com o Termo de Referência, para fornecimento de medicamentos paraa pacientes que não possuem condições sócio-econômicas, usuários da Rede Básica que fazem utilização dos serviços de saúde do município de Ibaiti, a serem concedidos de acordo com a necessidade.

Justificativa:

O direito à assistência à saúde previsto na Constituição Federal, corroborado pelas condições em que o Sistema Único de Saúde é formado no país, que prevê a gratuidade e tratamento em todos os níveis de assistência, muitas vezes demandam outros tipos de medicamentos além do rol elencado, os quais se constituem como EXCEÇÃO, fornecidos em situações e/ou para pacientes específicos e protocolos específicos de medicamentos que fazem parte da REMUME e não fazem parte da lista do Consórcio Paraná Saúde.

Cumprir destacar por último que as ordens judiciais possuem prazo para seu cumprimento, podendo acarretar prejuízos de multa por atraso, e que elaborar um pregão para cada uma dessas ordens demanda um tempo muito maior do que o previsto na própria ordem, e até mesmo as dispensas emergenciais não se consubstanciam num mesmo prazo, reforçando ainda mais o tipo de licitação pretendida. Em vista do exposto, justifica-se a presente forma de contratação, considerando a contextualização da peculiaridade do atendimento e da demanda desta Secretaria e da população usuária do Sistema Único de Saúde.

Lote

001 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
0399	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML. APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FR	50,00	49,28	2.464,00
	BR277513 - FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML. APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS				
035707	METFORMINA CLORIDRATO, COMP ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA 1000MG+2,5MG	CPR	1.500,00	3,61	5.415,00
	BR0432449 - METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:1000 MG + 2,5 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE				
035729	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG	CPR	500,00	4,71	2.355,00
	BR0362260 - TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA - COMPRIMIDO - UNIDADE				
035736	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:2 MG	CPR	500,00	1,03	515,00
	BR0284465 - ALPRAZOLAM, DOSAGEM:2 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE				
035737	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	CPR	1.000,00	0,18	180,00
	BR0267511 - AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE				
035738	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG	CPR	360,00	1,39	500,40
	BR0362718 - BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE				
035739	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:400 MG	CPR	500,00	1,36	680,00
	BR0267617 - CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:400 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE				
035740	CITALOPRAM, DOSAGEM: 20 MG	CPR	1.000,00	0,97	970,00
	BR0272903 - CITALOPRAM, DOSAGEM: 20 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE				
035743	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:7.000 UI	CPR	100,00	3,34	334,00
	BR0431097 - COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:7.000 UI - COMPRIMIDO - UNIDADE				
035748	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG+50MG	CPR	2.000,00	1,97	3.940,00
	BR0273818 - DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG - COMPRIMIDO - UNIDADE				



Município de Ibaiti
Solicitação 78/2025



					Página 2
035750	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA BR0352912 - DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	2.000,00	2,29	4.580,00
035751	DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 500 MG BR0272589 - DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 500 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	500,00	3,63	1.815,00
035753	DUTASTERIDA, COMP ASSOCIADO À TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,5MG+0,4MG CatMat: 428705 - DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG + 0,4 MG - CÁPSULA BR0428705	CPR	1.000,00	3,82	3.820,00
035754	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA BR0302443 - DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÉUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA - CÁPSULA	CAP	1.000,00	2,83	2.830,00
035758	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM: 2 MG BR0273119 - GLIMEPIRIDA, DOSAGEM: 2 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	500,00	50,52	25.260,00
035760	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA BR0442755 - GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	1.000,00	1,53	1.530,00
035761	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG BR0407214 - LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	1.080,00	7,56	8.164,80
035763	LANSOPRAZOL, DOSAGEM: 30MG BR269965 - LANSOPRAZOL, DOSAGEM: 30MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	1.500,00	2,48	3.720,00
035764	LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM: 100 MG BR0268129 - LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM: 100 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	800,00	1,30	1.040,00
035766	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG BR0291770 - ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	1.500,00	1,03	1.545,00
035767	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 20 MG BR0291771 - ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 20 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	1.500,00	2,34	3.510,00
035769	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG BR0272320 - METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	38.000,00	1,11	42.180,00
035772	GLICOPIRRÔNIO-SAL BROMETO COMP 50 MCG, GLICOPIRRÔNIO, SAL BROMETO 50MCG BR0439609 - GLICOPIRRÔNIO, COMPOSIÇÃO: SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 50 MCG, GLICOPIRRÔNIO, SAL BROMETO, 50 MCG, CÁPSULA PÓ P/ INALAÇÃO, COM INALADOR	CAP	720,00	19,79	14.248,80
035774	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG BR0388712 - PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	2.000,00	1,51	3.020,00
035780	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 20 MG BR0412091 - RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 20 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	1.500,00	3,92	5.880,00
035785	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 75 MG BR0272382 - VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 75 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	1.500,00	1,63	2.445,00
035786	VILDAGLIPTINA, DOSAGEM: 50 MG BR0362802 - VILDAGLIPTINA, DOSAGEM: 50 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	2.000,00	3,74	7.480,00
035787	ZOLPIDEM, DOSAGEM 10 MG BR0278316 - ZOLPIDEM, DOSAGEM 10 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	2.000,00	18,63	37.260,00
035915	DESVENLAFAXINA - SAL SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDO BR0395950 - DESVENLAFAXINA - SAL SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	1.000,00	9,63	9.630,00
035916	DESVENLAFAXINA - SAL SUCCINATO 100MG - COMPRIMIDO BR0404152 - DESVENLAFAXINA - SAL SUCCINATO 100MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	1.000,00	3,61	3.610,00
035939	CARBAMAZEPINA - LIBERAÇÃO CONTROLADA - 400MG BR0272457 - CARBAMAZEPINA - LIBERAÇÃO CONTROLADA - 400MG - UNIDADE	CPR	1.000,00	2,57	2.570,00
035956	BUPROPIONA CLORIDRATO 150MG - COMPRIMIDO BR0268994 - BUPROPIONA CLORIDRATO 150MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	1.000,00	2,55	2.550,00
035959	TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00ML BR0271581 - TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00ML - UNIDADE	FR	500,00	15,73	7.865,00
035970	VENLAFAXINA - SAL CLORIDRATO - 150MG LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO BR0272380 - VENLAFAXINA - SAL CLORIDRATO - 150MG LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	1.500,00	3,09	4.635,00
035973	METFORMINA CLORIDRATO 500 MG - AÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO BR0388796 - METFORMINA CLORIDRATO 500 MG - AÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	1.500,00	0,26	390,00
036077	APIXABANA 5MG BR0429846	CPR	800,00	2,32	1.856,00



Município de Ibaiti
Solicitação 78/2025



Equipamento: Página: 3

036083	METFORMINA 1000MG + 5MG METFORMINA CLORIDRATO - COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO: 1000 MG + 5MG- FORMA FARMACEUTICA: AÇÃO PROLONGADA (XIGDUO XR) BR0441621	CPR	360,00	3,74	1.346,40
036084	METFORMINA 1000MG + 12,5MG METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO : ASSOCIADA A ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO : 1000MG +12,5MG (NESINA MET) BR0452623	CPR	1.500,00	3,34	5.010,00
037546	ALPRAZOLAM DOSAGEM 0,25MG BR0271358	CPR	500,00	0,31	155,00
039894	RISPERIDONA 1Mg/ml	FR	250,00	46,03	11.507,50
039938	CANDESARTANA, CILEXETINA 32MG BR 0460004	CPR	1.000,00	2,33	2.330,00
040120	Losartana + hidro 50/12,5mg Código BR 270788	CPR	500,00	0,89	445,00
040121	DOMPERIDONA 10MG Código BR 269962	CPR	500,00	0,61	305,00
TOTAL					241.886,90
TOTAL GERAL					241.886,90

Amabily da Silva Laverde
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005 de 03/01/2025

AMABILY DA SILVA LAVERDE
Solicitante



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Amabily da Silva Laverde, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde. – SESA

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, AMABILY DA SILVA LAVERDE, servidora pública municipal no cargo de enfermeira inscrita no COREN -PR 000.328.884 e COREN – PR 000.040.688 Especialista em Obstétrica, portadora do documento de identidade nº 9.330.569-8 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 072.848.069-74, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/01/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2787
Ano 2025
Página 18 de 18



www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2025

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Amabily da Silva Laverde, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde. – SESA

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, AMABILY DA SILVA LAVERDE, servidora pública municipal no cargo de enfermeira inscrita no COREN -PR 000.328.884 e COREN – PR 000.040.688 Especialista em Obstétrica, portadora do documento de identidade nº 9.330.569-8 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 072.848.069-74, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

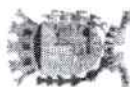
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

ORÇAMENTOS



Município de Ibatiti

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Ibatiti - 84900-000

Telefone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Página: 1/ 2

Cotação de Preços nº 23

Fornecedor: A.C.D.A. - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Endereço: RUA PARANA, 361 SALA 02Ibatiti/PR - CEP: 84900000

Telefone:

Fax:

Celular:

E-mail:

Data: 01/04/25

CNPJ: 08.712.073/0003-80

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total	Inscrição	Observação
35699	FLUOXETINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL,	FR	122.0	54.00	6588.00	EMS RX	
35707	METFORMINA CLORIDRATO, COMP ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA	CPR	2220.0	2.08	4617.60	EMS RX	
35729	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG	CPR	860.0	2.16	1857.60	MEDLEY	
35736	ALPRAZOLAM, DOSAGEM: 2 MG	CPR	1220.0	0.57	695.40	EURO FARMA	
35737	AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG	CPR	2080.0	0.15	312.00	TEUTO	
35738	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	CPR	720.0	1.25	900.00	MEDLEY	
35740	CITALOPRAM, DOSAGEM: 20 MG	CPR	1360.0	0.90	1224.00	EURO FARMA	
35743	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 7.000 UI	CPR	148.0	0.99	146.52	BIOLAB	
35744	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	CPR	1080.0	4.66	5032.80	ASTRAZENECA	
35748	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À HESPERIDINA,	CPR	2720.0	1.90	5168.00	NEOQUIMICA	
35750	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, LIBERAÇÃO	CPR	4160.0	1.73	7196.80	EURO FARMA	
35754	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, MICROGRÂNULOS DE	CAP	1720.0	0.93	1599.60	EURO FARMA	
35760	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CPR	1720.0	1.20	2064.00	EMS	
35761	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	CPR	2160.0	7.20	15552.00	BOEHERING	
35763	LANSOPRAZOL, DOSAGEM: 30MG	CPR	2220.0	1.50	3330.00	NOVA QUIMICA	
35764	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM: 100 MG	CPR	1520.0	0.98	1489.60	SANOFI	
35766	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG	CPR	2040.0	0.46	938.40	EURO FARMA	
35767	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 20 MG	CPR	1860.0	0.75	1395.00	BIOSINTETICA	
35772	GLICOPIRRÔNIO-SAL BROMETO COMP 50 MCG, GLICOPIRRÔNIO, SAL	CAP	1080.0	8.33	8996.40	NOVARTIS	
35774	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG	CPR	2720.0	0.60	1632.00	TEUTO	
35780	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 20 MG	CPR	2580.0	0.66	1702.80	PRATI	
35781	RISPERIDONA, DOSAGEM: 2 MG	CPR	360.0	0.94	338.40	NOVARTIS	
35785	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 75	CPR	1860.0	0.83	1543.80	TEUTO	
35786	VILDAGLIPTINA, DOSAGEM: 50 MG	CPR	2720.0	6.40	17408.00	FARMOQUIMICA	
35787	ZOLPIDEM, DOSAGEM 10 MG	CPR	3080.0	0.46	1416.80	BIOLAB	
35915	DESVENLAFAXINA - SAL SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDO	CPR	1360.0	2.26	3073.60	ALTHAIA	
35916	DESVENLAFAXINA - SAL SUCCINATO 100MG - COMPRIMIDO	CPR	1360.0	0.95	1292.00	EURO FARMA	
35939	CARBAMAZEPINA - LIBERAÇÃO CONTROLADA - 400MG	CPR	2080.0	0.00	0.00		



ACF



Município de Ibaiti

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Ibaiti - 84900-000

Telefone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Página: 2/ 2

Cotação de Preços nº 23

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total	Marca	Observação
35956	BUPROPIONA CLORIDRATO 150MG - COMPRIMIDO	CPR	1720.0	1,33	2287,60	NOVAQUIMICA	
35970	VENLAFAXINA - SAL CLORIDRATO - 150MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	CPR	1860.0	1,36	2529,60	TEUTO	
35973	METFORMINA CLORIDRATO 500 MG - AÇÃO PROLONGADA -	CPR	2940.0	0,28	823,20	PRATI	
36077	APIXABANA 5MG	CPR	1520.0	1,70	2584,00	SANDOZ	
36083	METFORMINA 1000MG + 5MG	CPR	720.0	0,00	0,00		
36084	METFORMINA 1000MG + 12,5MG	CPR	1860.0	2,57	4780,20	HYPER PHARMA	
37546	ALPRAZOLAM	CPR	860.0	0,25	215,00	MEDLEY	
39938	CANDESARTANA, CILEXETINA 32MG	CPR	1720.0	2,60	4472,00	LIBBS	
40120	Losartana + hidro 50/12,5mg	CPR	860.0	0,56	481,60	BIOLAB	
40121	DOMPERIDONA 10MG	CPR	860.0	0,33	283,80	EURO	
35739	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:400 MG	CPR	500.0	0,90	450,00	TEUTO	
35751	DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM:500 MG	CPR	500.0	0,00	0,00		
35753	DUTASTERIDA, COMP ASSOCIADO A TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO	CPR	1000.0	3,56	3560,00	ZODIAC	
35758	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:2 MG	CPR	500.0	0,40	200,00	SANDOZ	
35769	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	CPR	38000.0	0,96	36480,00	ALTHAJA	
35959	TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5.00ML	FR	500.0	12,40	6200,00	GEOLAB	
39894	RISPERIDONA	FR	250.0	39,52	9880,00	PRATI	

Assinatura do representante da

Nome do representante da

Assinatura do representante da



Data: _____ / _____

Endereço:	RUA PARANA 378
Telefone:	43 3546-1290
E-m ail:	
Celular:	
Fax:	
Inscrição estadual:	
Inscrição m unicipal:	
CNPJ:	

Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca
FLUOXETINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FR	122	30,00	3660,00	MEDLEY
METFORMINA CLORIDRATO, COMP ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA 1000MG+2,5MG	CPR	2.220	2,00	4440,00	LINADIB DUO EMS
- TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA - COMPRIMIDO - UNIDADE	CPR	860	5,16	4443,22	DONAREN ASPEN
ALPRAZOLAM, DOSAGEM: 2 MG	CPR	1.220	1,00	1220,00	ACHE
AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG	CPR	2.080	0,16	346,66	TEUTO
BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	CPR	720	1,33	2773,33	NOVA QUIMICA
CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 400 MG	CPR	500	1,25	625,00	GERMED
CITALOPRAM, DOSAGEM: 20 MG	CPR	1.360	0,90	1224,00	RANBAXY
COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 7.000 UI	CPR	148	1,33	197,33	BIOLAB
DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	CPR	1.080	6,00	6480,00	ASTRAZENECA FORXIGA
DIOSMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450MG+50MG	CPR	2.720	3,00	8160,00	FLAVONID NEO QUIMICA



DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CPR	4.160	2,33	9706,66	ABBOTT
DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM:500 MG	CPR	500	4,33	2166,66	DEPAKOTE ABBOTT
DUTASTERIDA, COMP ASSOCIADO À TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,5MG+0,4MG	CPR	1.000	2,9	2900,00	TANDUO APSEN
DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CAP	1.720	3,33	5733,33	GERMED
GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:2 MG	CPR	500	0,40	200,00	SANDOZ
GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CPR	1.720	2,33	4013,00	EMS
LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	CPR	2.160	6,66	1438,56	LINADIB EMS
LANSOPRAZOL, DOSAGEM:30MG	CPR	2.220	2,14	4750,80	NOVA QUIMICA
LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:100 MG	CPR	1.520	1,40	2128	NEOZINE NEURAXPHARM
ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	CPR	2.040	1,00	2040,00	EUROFARMA
ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	CPR	1.860	1,66	3099,99	ACHE
METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	CPR	38.000	1,00	38000,00	EMS
GLICOPIRÔNIO-SAL BROMETO COMP 50 MCG	CAP	1.080	7,90	8532	SEEBRI
PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	CPR	2.720	1,16	3009,99	MEDQUIMICA
RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 20 MG	CPR	2.580	2,00	5160,00	EMS
RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG	CPR	360	1,00	360,00	BIOLAB
VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG	CPR	1.860	2,00	3720,00	GEOLAB
VILDAGLIPTINA, DOSAGEM:50 MG	CPR	2.720	1,50	4080,00	PHARLAB
ZOLPIDEM, DOSAGEM 10 MG	CPR	3.080	1,66	5133,33	TEUTO
DESVENLAFAXINA - SAL SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDO	CPR	1.360	1,50	2040,00	ALTHAIA

DESVENLAFAXINA - SAL SUCCINATO 100MG - COMPRIMIDO	CPR	1.360	2,90	3944,00	EMS
CARBAMAZEPINA - LIBERAÇÃO CONTROLADA - 400MG	CPR	2.080	3,25	6760,00	TEGRETOL CR NOVARTIS
BUPROPIONA CLORIDRATO 150MG - COMPRIMIDO	CPR	1.720	4,00	6880,00	EMS
TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00ML	FR	500	18,00	9000,00	GEOLAB
VENLAFAXINA - SAL CLORIDRATO - 150MG LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO	CPR	1.860	2,66	4947,60	TORRENT
METFORMINA CLORIDRATO 500 MG - AÇÃO PROLONGADA	CPR	2.940	0,20	588,00	PRATI
APIXABANA 5MG	CPR	1.520	1,66	2523,20	SANDOZ
METFORMINA CLORIDRATO - COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO: 1000 MG + 5MG- FORMA FARMACEUTICA: AÇÃO PROLONGADA (XIGDUO XR)	CPR	720	3,83	2759,99	XIGDUO
METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO : ASSOCIADA A ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO : 1000MG +12,5MG (NESINA MET)	CPR	1.860	2,66	4947,60	NESINA MET HYPERA
ALPRAZOLAM 0,25	CPR	860	0,33	286,66	EMS
RISPERIDONA 1mg/ml	FR	250	60,00	15000,00	PRATI
CANDESARTANA, CILEXETINA 32MG	CPR	1.720	1,50	2580,00	ACHE
Losartana + hidro 50/12,5mg	CPR	860	0,833	716,66	RANBAXY
DOMPERIDONA 10MG	CPR	860	1,00	860,00	EUROFARMA

MEGA FARMACIA E MANIPULAÇÃO
CNPJ 46.333.184/0001-02
Rua Paraná 378 - Centro - Ibaté

Farmacia Sumiohi e Cia LTDA
Norm e do representante da em presa


Assinatura do representante da em





Município de Ibatí

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Ibatí - 84900-000

Telefone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de Preços nº 23

Página: 1/ 2

Fornecedor: KUBO & CAVAGUCHI LTDA

Endereço: RUA PARANÁ, 166, 166 SALA 02Ibatí/PR - CEP: 84900000

Telefone: 4335463898

Fax:

E-mail: farmacia.farmacenter@bol.com.

Celular: 43998391173

Data: 04/03/2025

CNPJ: 08.819.933/0001-17

Inscrição

Inscrição

9040431338

35548

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total	Marca	Observação
35699	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL,	FR	122.0	70,90	8649,80	EMS	
35707	METFORMINA CLORIDRATO, COMP ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA	CPR	2220.0	5,38	11943,60	BOEHRINGER	
35729	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG	CPR	860.0	6,49	5581,40	APSEN	
35736	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:2 MG	CPR	1220.0	2,33	2842,60	MEDLEY	
35737	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	CPR	2080.0	0,31	644,80	TEUTO	
35738	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG	CPR	720.0	2,03	1461,60	MEDLEY	
35740	CITALOPRAM, DOSAGEM: 20 MG	CPR	1360.0	1,86	2529,60	TEUTO	
35743	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:7.000 UI	CPR	148.0	9,24	1367,52	HYPERA	
35744	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	CPR	1080.0	7,82	8445,60	ASTRAZENECA	
35748	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA,	CPR	2720.0	2,30	6256,00	LABOFARMA	
35750	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, LIBERAÇÃO	CPR	4160.0	3,48	14476,80	ABBOTT	
35754	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, MICROGRANULOS DE	CAP	1720.0	5,10	8772,00	ABBOTT	
35760	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CPR	1720.0	2,00	3440,00	EMS	
35761	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	CPR	2160.0	10,91	23565,60	BOEHRINGER	
35763	LANSOPRAZOL, DOSAGEM:30MG	CPR	2220.0	3,59	7969,80	GEOLAB	
35764	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:100 MG	CPR	1520.0	1,66	2523,20	SANOFI	
35766	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	CPR	2040.0	1,70	3468,00	PRATI	
35767	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	CPR	1860.0	5,08	9448,80	NOVA QUIMICA	
35772	GLICOPIRÔNIO-SAL BROMETO COMP 50 MCG,GLICOPIRÔNIO, SAL	CAP	1080.0	10,03	10832,40	NOVARTIS	
35774	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	CPR	2720.0	3,06	8323,20	NOVAQUIMICA	
35780	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 20 MG	CPR	2580.0	8,38	21620,40	EMS	
35781	RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG	CPR	360.0	2,63	946,80	SANDOZ	
35785	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75	CPR	1860.0	3,18	5914,80	NOVA QUIMICA	
35786	VILDAGLIPTINA, DOSAGEM:50 MG	CPR	2720.0	4,68	12729,60	NOVARTIS	
35787	ZOLPIDEM, DOSAGEM 10 MG	CPR	3080.0	1,41	4342,80	BIOLAB	
35915	DESVENLAFAXINA - SAL SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDO	CPR	1360.0	2,82	3835,20	EUROFARMA	
35916	DESVENLAFAXINA - SAL SUCCINATO 100MG - COMPRIMIDO	CPR	1360.0	3,08	4188,80	EUROFARMA	
35939	CARBAMAZEPINA - LIBERAÇÃO CONTROLADA - 400MG	CPR	2080.0	2,81	5844,80	NOVARTIS	



Município de Ibaiti

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Ibaiti - 84900-000

Telefone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Página: 2/ 2

Cotação de Preços nº 23

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Preço Unid.	Preço Total	Marca	Observação
35956	BUPROPIONA CLORIDRATO 150MG - COMPRIMIDO	CPR	1720.0	4.30	7396,00	NOVA QUIMICA	
35970	VENLAFAXINA - SAL CLORIDRATO - 150MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	CPR	1860.0	5.69	10583,40	EUROFARMA	
35973	METFORMINA CLORIDRATO 500 MG - AÇÃO PROLONGADA -	CPR	2940.0	0.38	1117,20	MERCK	
36077	APIXABANA 5MG	CPR	1520.0	2.65	4028,00	NATCOFARMA	
36083	METFORMINA 1000MG + 5MG	CPR	720.0	4.42	3182,40	ASTRAZENECA	
36084	METFORMINA 1000MG + 12.5MG	CPR	1860.0	3.22	5989,20	HYPERA	
37546	ALPRAZOLAM	CPR	860.0	0.53	455,80	SIGMA	
39938	CANDESARTANA, CILEXETINA 32MG	CPR	1720.0	3.20	5504,00	LIBBS	
40120	Losartana + hidro 50/12.5mg	CPR	860.0	1.67	1436,20	BIOLAB	
40121	DOMPERIDONA 10MG	CPR	860.0	0.79	679,40	NOVA QUIMICA	
35739	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:400 MG	CPR	500.0	2.42	1210,00	CRISTALIA	
35751	DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM:500 MG	CPR	500.0	5.11	2555,00	ABBOTT	
35753	DUTASTERIDA, COMP ASSOCIADO A TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO	CPR	1000.0	5.13	5130,00	GSK	
35758	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:2 MG	CPR	500.0	1.55	775,00	GERMED	
35769	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	CPR	38000.0	1.81	68780,00	NOVARTIS	
35959	TOBRAMICINA 0.3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00ML	FR	500.0	24.60	12300,00	GEOLAB	
39894	RISPERIDONA	FR	250.0	68,00	17000,00	NOVA QUIMICA	

Claudio Tsuyoshi Kubo

Nome do representante da

Assinatura do representante da

08.819.933/0001-17

Kubo & Cavaguchi Ltda.

Rua Paraná, 156 - Sala 02 - Centro
CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/03/2025 17:40



Ministério da Saúde - Pannel de Preços da Saúde

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Codigo Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Selecione uma Data para o filtro

Mais Filtros

Mês Homologação

Ano Homologação

Descrição Complementar

Descrição Apresentação

UF

Município

Nome Fornecedor

Modalidade Compra

Esfera

Forma da Compra

Data Homologação

Data Inserção

Codigo CATMAT: 271358 X

Limpar filtros

Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



1 of 4



27/03/2025, 08:34

Painel de Preços da Saúde

https://informa.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html#

Preço Mínimo

R\$0,07

Preço Máximo

R\$0,38



2 of 4



27/03/2025, 08:34

Média de Preço

R\$0,13

Mediana Preço

R\$0,11

Total de Compras Registradas

61

Valor total das Compras Registradas

R\$188.679,04

Total de Itens

71

TABELA GRAFICOS



3 of 4

BRASIL
UNIAO FEDERAL
27/03/2025, 08:34

Painel de Preços da Saúde

https://inform.saude.gov.br/extensao/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,25 MG	COMPRIMIDO -	01/03/2023	Pregão
271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,25 MG	COMPRIMIDO -	18/09/2022	Pregão
271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,25 MG	COMPRIMIDO -	14/07/2021	Pregão
271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,25 MG	COMPRIMIDO -	27/02/2024	Registro de Preços
271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,25 MG	COMPRIMIDO -	25/04/2022	Pregão
271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,25 MG	COMPRIMIDO -	07/05/2021	Pregão
271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,25 MG	COMPRIMIDO -	15/05/2020	Pregão
271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,25 MG	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão
271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,25 MG	COMPRIMIDO -	09/03/2023	Pregão
271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,25 MG	COMPRIMIDO -	26/10/2022	Pregão
271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,25 MG	COMPRIMIDO -	09/07/2020	Pregão
271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,25 MG	COMPRIMIDO -	26/01/2021	Pregão
271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,25 MG	COMPRIMIDO -	17/11/2021	Pregão
271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,25 MG	COMPRIMIDO -	28/06/2024	Pregão
271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,25 MG	COMPRIMIDO -	28/05/2024	Pregão
271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,25 MG	COMPRIMIDO -	07/06/2021	Pregão
271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,25 MG	COMPRIMIDO -	14/06/2021	Pregão
271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,25 MG	COMPRIMIDO -	17/03/2020	Pregão
271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,25 MG	COMPRIMIDO -	10/11/2022	Pregão
271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,25 MG	COMPRIMIDO -	25/11/2020	Pregão
271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,25 MG	COMPRIMIDO -	04/03/2020	Pregão
271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,25 MG	COMPRIMIDO -	07/03/2022	Pregão
271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,25 MG	COMPRIMIDO -	16/03/2020	Pregão
271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,25 MG	COMPRIMIDO -	26/05/2022	Pregão
271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,25 MG	COMPRIMIDO -	20/09/2022	Pregão
271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,25 MG	COMPRIMIDO -	10/07/2024	Registro de Preços
271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,25 MG	COMPRIMIDO -	10/07/2024	Registro de Preços
271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,25 MG	COMPRIMIDO -	10/07/2024	Registro de Preços
271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,25 MG	COMPRIMIDO -	10/07/2024	Registro de Preços
271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,25 MG	COMPRIMIDO -	10/07/2024	Registro de Preços

[Baixar dados](#)

4 of 4

BRASIL
UNIAO FEDERAL
27/03/2025, 08:34

Ministério da Saúde - Pannel de Preços da Saúde

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Codigo Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Selecione uma Data Início e Término

Mais Filtros

Mês Homologação

Ano Homologação

Descrição Complementar

Descrição Apresentação

UF

Município

Nome Fornecedor

Modalidade Compra

Esfera

Forma da Compra

Data Homologação

Data Inserção

Codigo CATMAT: 284465 X

Limpar filtros

Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



1 of 4



27/03/2025, 06:36

Painel de Preços da Saúde

Preço Mínimo

R\$0,00

Preço Máximo

R\$3,30

https://informa.saude.gov.br/extensoes/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html#



2 of 4



27/03/2025, 06:36



Média de Preço	R\$0,23
Total de Compras Registradas	292
Total de Itens	308

Mediana Preço	R\$0,17
Valor total das Compras Registradas	R\$2.479.058,49

TABELA GRÁFICOS



3 of 4



27/03/2023, 08:36

Panel de Preços da Saúde

https://inform.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	18/11/2021	Pregão
284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	15/03/2021	Pregão
284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	28/02/2020	Pregão
284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	01/03/2023	Pregão
284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	27/01/2023	Pregão
284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	15/12/2020	Pregão
284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	16/09/2022	Pregão
284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	25/01/2022	Pregão
284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	27/02/2024	Registro de Preços
284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	14/07/2021	Pregão
284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	26/09/2022	Pregão
284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	07/05/2021	Pregão
284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	15/05/2020	Pregão
284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	11/05/2022	Pregão
284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	24/04/2023	Pregão
284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	15/09/2020	Pregão
284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	17/08/2022	Pregão
284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	17/06/2020	Pregão
284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	25/06/2020	Pregão
284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	27/04/2022	Pregão
284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	17/08/2023	Pregão
284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	29/12/2020	Pregão
284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	05/06/2020	Pregão
284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	09/09/2021	Pregão
284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	23/04/2020	Pregão
284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	13/05/2020	Pregão
284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	12/02/2021	Pregão
284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	04/05/2022	Pregão
284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	30/05/2022	Pregão
284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	08/03/2023	Pregão

Baixar dados



4 of 4



27/03/2023, 08:36

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Fim

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento
Mais Filtros		
Mês Homologação	Ano Homologação	Descrição Complementar
Descrição Apresentação		UF
Município		
Nome Fornecedor	Modalidade Compra	Esfera
Forma da Compra		Data Homologação
Data Inserção		

Código CATMAT: 267511

Limpar filtros

Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



1 of 4

Painel de Preços da Saúde

Preço Mínimo

R\$0,00

Preço Máximo

R\$1,04

https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html#



2 of 4

Média de Preço

R\$0,09

Mediana Preço

R\$0,08

Total de Compra Registradas

373

Valor total das Compras Registradas

R\$1.516.804,17

Total de Itens

383

TABELA GRÁFICOS



3 of 4



27/03/2023, 08:39

Painel de Preços da Saúde

https://inform.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Total:				
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	31/08/2021	Pregão
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	01/03/2023	Pregão
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	27/02/2024	Registro de Preços
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	07/05/2021	Pregão
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	15/05/2020	Pregão
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	25/01/2022	Pregão
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	23/09/2022	Pregão
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	23/12/2020	Pregão
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	14/07/2021	Pregão
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	20/12/2022	Pregão
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	17/06/2021	Pregão
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	18/09/2022	Pregão
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	30/10/2024	Registro de Preços
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	23/06/2021	Pregão
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	08/11/2021	Pregão
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	15/12/2020	Pregão
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	18/02/2022	Pregão
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	20/07/2022	Pregão
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	21/09/2023	Pregão
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	07/03/2023	Pregão
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	26/10/2022	Pregão
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	08/07/2020	Pregão
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	06/10/2020	Pregão
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	05/07/2022	Pregão
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	13/01/2022	Pregão
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	22/06/2020	Pregão
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	21/01/2020	Pregão
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	10/05/2021	Pregão
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	01/07/2020	Pregão

Baixar dados



4 of 4



27/03/2023, 08:39

Ministério da Saúde - PAINEL DE PREÇOS DA SAÚDE

Informações

Exportar Relatório



Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento
Mais Filtros		
Mes Homologação	Ano Homologação	Descrição Complementar
Descrição Apresentação		UF
Município		
Nome Fornecedor	Modalidade Compra	Esfera
Forma da Compra		Data Homologação
Data Inserção		
Código CATMAT: 429846 X		Limpar filtros

Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



1 of 4



Painel de Preços da Saúde

https://informa.saude.gov.br/extensao/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html#

Preço Mínimo	Preço Máximo
R\$0,61	R\$5,72



2 of 4



Média de Preço

R\$3,26

Mediana Preço

R\$3,67

Total de Compra Registradas

123

Valor total das Compras Registradas

R\$4.733.370,16

Total de Itens

136



TABELA GRÁFICOS



3 of 4

Panel de Preços da Saúde

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais:				
429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	11/01/2022	Pregão
429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	01/03/2023	Pregão
429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	25/01/2022	Pregão
429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	14/07/2021	Pregão
429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	18/03/2022	Pregão
429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	22/11/2022	Pregão
429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão
429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	07/05/2021	Pregão
429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	16/09/2022	Pregão
429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	16/05/2020	Pregão
429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	27/02/2024	Registro de Preços
429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	27/02/2024	Registro de Preços
429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	26/04/2022	Pregão
429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	14/12/2021	Pregão
429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	13/04/2022	Pregão
429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	20/11/2020	Pregão
429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	24/05/2021	Pregão
429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	20/10/2021	Pregão
429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	17/02/2022	Pregão
429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	10/08/2021	Pregão
429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	04/11/2021	Pregão
429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	10/02/2022	Pregão
429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	06/06/2021	Dispensa de Licitação
429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	10/06/2021	Pregão
429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	14/08/2020	Pregão
429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	13/05/2022	Pregão
429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	14/12/2021	Pregão
429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	25/03/2022	Pregão
429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	21/10/2020	Pregão
429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	28/11/2022	Pregão

Baixar dados



4 of 4

Ministério da Saúde - PAINEL DE PREÇOS DA SAÚDE

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Selecione uma Data de Início e Término

Mais Filtros

Mês Homologação

Ano Homologação

Descrição Complementar

Descrição Apresentação

UF

Município

Nome Fornecedor

Modalidade Compra

Esfera

Forma da Compra

Data Homologação

Data Inserção

Código CATMAT: 362718 X

Limpar filtros

Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



1 of 4



27/03/2025, 08:41

Painel de Preços da Saúde

Preço Mínimo

R\$0,18

Preço Máximo

R\$4,30

https://informis.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

1 of 4



27/03/2025, 08:41

Média de Preço

R\$0,96

Mediana Preço

R\$0,80

Total de Compra Registradas

190

Valor total das Compras Registradas

R\$3.473.976,60

Total de Itens

236

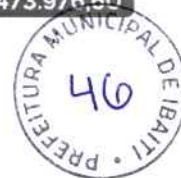


TABELA GRÁFICOS



3 of 4

Painel de Preços da Saúde

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	21/05/2020	Pregão
362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	08/07/2020	Pregão
362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	05/10/2021	Pregão
362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	21/11/2022	Pregão
362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	07/05/2021	Pregão
362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	31/07/2024	Pregão
362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	31/07/2024	Pregão
362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	31/07/2024	Pregão
362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	31/07/2024	Pregão
362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	02/03/2023	Pregão
362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	01/07/2022	Pregão
362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	18/03/2021	Pregão
362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	22/12/2022	Pregão
362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	21/02/2020	Pregão
362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	21/10/2020	Pregão
362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	10/06/2021	Pregão
362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	13/08/2020	Pregão
362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	28/04/2021	Pregão
362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	09/06/2022	Pregão
362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	14/03/2022	Concorrência
362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	03/06/2020	Pregão
362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	12/04/2021	Pregão
362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	06/07/2021	Pregão
362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	21/05/2020	Pregão
362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	29/03/2022	Pregão
362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	04/02/2022	Pregão
362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	16/03/2020	Pregão
362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	20/08/2024	Pregão
362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO -	20/08/2024	Pregão

Baixar dados



4 of 4

Ministério da Saúde - PAINEL DE PREÇOS DA SAÚDE

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecedor

Mais Filtros

Mês Homologação

Ano Homologação

Descrição Complementar

Descrição Apresentação

UF

Município

Nome Fornecedor

Modalidade Compra

Esfera

Forma da Compra

Data Homologação

Data Inserção

Código CATMAT: 288994

Limpar filtros



Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



1 of 4



BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
27/03/2025, 08:42

Painel de Preços da Saúde

Preço Mínimo	Preço Máximo
R\$0,17	R\$4,59

about:blank



2 of 4



BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
27/03/2025, 08:42

Média de Preço

R\$0,57

Mediana Preço

R\$0,43

Total de Compra Registradas

210

Valor total das Compras Registradas

R\$5.341.075,86

Total de Itens

220



TABELA GRÁFICOS



3 of 4

Painel de Preços da Saúde



MINISTÉRIO DA SAÚDE



BRASIL FILM

about:blank

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO -	07/05/2021	Pregão
268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão
268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO -	15/05/2020	Pregão
268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO -	25/01/2022	Pregão
268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO -	15/12/2020	Pregão
268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO -	14/07/2021	Pregão
268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO -	16/09/2022	Pregão
268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO -	10/06/2024	Pregão
268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO -	10/06/2024	Pregão
268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO -	10/06/2024	Pregão
268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO -	19/03/2020	Pregão
268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO -	28/01/2021	Pregão
268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO -	17/09/2020	Pregão
268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO -	16/09/2020	Pregão
268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO -	09/11/2021	Pregão
268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO -	15/11/2022	Pregão
268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO -	24/08/2020	Pregão
268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO -	30/09/2020	Pregão
268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO -	10/06/2024	Pregão
268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO -	19/01/2021	Pregão
268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO -	13/03/2020	Pregão
268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO -	10/05/2022	Pregão
268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO -	09/06/2022	Pregão
268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO -	02/06/2022	Pregão
268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO -	24/03/2021	Pregão
268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO -	28/03/2023	Pregão
268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO -	24/02/2021	Pregão
268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO -	28/05/2020	Pregão
268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO -	28/05/2021	Pregão
268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO -	16/04/2024	Pregão

Baixar dados



4 of 4



MINISTÉRIO DA SAÚDE



BRASIL FILM

Ministério da Saúde - Paine

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Mes Homologação

Ano Homologação

Descrição Complementar

Descrição Apresentação

UF

Município

Nome Fornecedor

Modalidade Compra

Esfera

Forma da Compra

Data Homologação

Data Inserção

Código CATMAT: 460004 X

Limpar filtros

Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



Painel de Preços da Saúde	about:blank
Preço Mínimo	Preço Máximo
R\$1,87	R\$2,26

Média de Preço	R\$2,02	Mediana Preço	R\$1,97
Total de Compra Registradas	7	Valor total das Compras Registradas	R\$283.152,99
Total de Itens	8		



TABELA
 GRÁFICOS



3 of 4

Painel de Preços da Saúde

about:blank

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
480004	CANDESARTANA, CONCENTRAÇÃO 32 MG	COMPRIMIDO -	18/10/2021	Pregão
460004	CANDESARTANA, CONCENTRAÇÃO 32 MG	COMPRIMIDO -	19/07/2024	Registro de Preços
480004	CANDESARTANA, CONCENTRAÇÃO 32 MG	COMPRIMIDO -	19/07/2024	Registro de Preços
460004	CANDESARTANA, CONCENTRAÇÃO 32 MG	COMPRIMIDO -	31/07/2020	Pregão
480004	CANDESARTANA, CONCENTRAÇÃO 32 MG	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão
400004	CANDESARTANA, CONCENTRAÇÃO 32 MG	COMPRIMIDO -	19/02/2021	Dispensa de Licitação
460004	CANDESARTANA, CONCENTRAÇÃO 32 MG	COMPRIMIDO -	15/11/2020	Dispensa de Licitação
400004	CANDESARTANA, CONCENTRAÇÃO 32 MG	COMPRIMIDO -	27/08/2020	Dispensa de Licitação

Baixar dados



4 of 4

27/03/2025, 08:43

Ministério da Saúde - Pannel de Preços da Saúde

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material	Descrição Catmat		Unidade Fornecimento		
Mais Filtros					
Mes Homologação	Ano Homologação	Descrição Complementar	Descrição Apresentação	UF	Município
Nome Fornecedor	Modalidade Compra	Esfera	Forma da Compra	Data Homologação	Data Inserção
Código CATMAT: 272457				Limpar filtros	

Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



1 of 4

Painel de Preços da Saúde

Preço Mínimo

R\$0,01

Preço Máximo

R\$3,55

BRASIL SEM FOME

SUS+

MINISTERIO DA SAUDE

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIO E NASCIMENTO

27/03/2025, 06:44

Média de Preço

R\$1,66

Mediana Preço

R\$1,73

Total de Compra Registradas

86

Valor total das Compras Registradas

R\$4.743.689,17

Total de Itens

86



TABELA GRÁFICOS



3 of 4

Panel de Preços da Saúde

https://inform.saude.gov.br/extensao/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html#

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
272457	CARBAMAZEPINA DOSAGEM 400 MG APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	20/09/2022	Pregão
272457	CARBAMAZEPINA DOSAGEM 400 MG APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	12/08/2021	Pregão
272457	CARBAMAZEPINA DOSAGEM 400 MG APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	01/03/2023	Pregão
272457	CARBAMAZEPINA DOSAGEM 400 MG APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	15/09/2022	Pregão
272457	CARBAMAZEPINA DOSAGEM 400 MG APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	15/05/2020	Pregão
272457	CARBAMAZEPINA DOSAGEM 400 MG APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	07/05/2021	Pregão
272457	CARBAMAZEPINA DOSAGEM 400 MG APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão
272457	CARBAMAZEPINA DOSAGEM 400 MG APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	29/11/2022	Pregão
272457	CARBAMAZEPINA DOSAGEM 400 MG APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	24/04/2024	Pregão
272457	CARBAMAZEPINA DOSAGEM 400 MG APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	29/11/2022	Pregão
272457	CARBAMAZEPINA DOSAGEM 400 MG APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	08/06/2020	Pregão
272457	CARBAMAZEPINA DOSAGEM 400 MG APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	17/12/2020	Pregão
272457	CARBAMAZEPINA DOSAGEM 400 MG APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	07/10/2022	Pregão
272457	CARBAMAZEPINA DOSAGEM 400 MG APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	10/02/2020	Pregão
272457	CARBAMAZEPINA DOSAGEM 400 MG APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	11/02/2020	Pregão
272457	CARBAMAZEPINA DOSAGEM 400 MG APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	12/02/2022	Pregão
272457	CARBAMAZEPINA DOSAGEM 400 MG APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	10/06/2021	Pregão
272457	CARBAMAZEPINA DOSAGEM 400 MG APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	08/07/2020	Pregão

Baixar dados



4 of 4

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Mes Homologação

Ano Homologação

Descrição Complementar

Descrição Apresentação

UF

Município

Nome Fornecedor

Modalidade Compra

Esfera

Forma da Compra

Data Homologação

Data Inserção

Código CATMAT: 257617-X

Limpar filtros

Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



1 of 4

Painel de Preços da Saúde

Preço Mínimo

R\$0,00

Preço Máximo

R\$24,00

1 of 4

Painel de Preços da Saúde

Preço Mínimo

R\$0,00

Preço Máximo

R\$24,00

Média de Preço

R\$0,87

Mediana Preço

R\$0,56

Total de Compra Registradas

295

Valor total das Compras Registradas

R\$7.067.949,89

Total de Itens

382



TABELA GRÁFICOS



3 of 4

Painel de Preços da Saúde

https://inform.saude.gov.br/extensao/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
287617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO -	14/01/2020	Pregão
257617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO -	01/03/2023	Pregão
287617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO -	28/10/2020	Pregão
257617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO -	07/05/2021	Pregão
287617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO -	10/11/2021	Pregão
257617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão
267617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO -	11/04/2022	Pregão
287617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO -	15/05/2020	Pregão
257617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO -	24/04/2023	Pregão
287617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO -	25/10/2022	Pregão
257617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO -	15/11/2020	Pregão
287617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO -	24/04/2024	Pregão
257617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO -	09/03/2023	Pregão
287617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO -	18/10/2022	Pregão
257617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO -	02/07/2021	Pregão
287617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO -	22/04/2020	Pregão
257617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO -	19/06/2020	Pregão
257617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO -	03/07/2022	Pregão
287617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO -	04/05/2021	Pregão
257617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO -	26/10/2022	Pregão
287617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO -	10/11/2022	Pregão
257617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO -	06/02/2024	Pregão
287617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO -	30/09/2020	Pregão
257617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO -	24/09/2020	Pregão
287617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO -	25/01/2021	Pregão
257617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO -	16/04/2021	Pregão
287617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO -	08/11/2021	Pregão
257617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO -	23/01/2023	Pregão
257617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO -	03/03/2021	Pregão
257617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO -	09/07/2021	Pregão

Baixar dados



4 of 4

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Mês Homologação

Ano Homologação

Descrição Complementar

Descrição Apresentação

UF

Município

Nome Fornecedor

Modalidade Compra

Esfera

Forma da Compra

Data Homologação

Data Inserção

Código CATMAT: 272903

Limpar filtros

Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



Painel de Preços da Saúde	https://informa.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html#
Preço Mínimo	Preço Máximo
R\$0,00	R\$1,85

Média de Preço

R\$0,23

Mediana Preço

R\$0,15

Total de Compra Registradas

469

Valor total das Compras Registradas

R\$10.967.615,97

Total de Itens

509



TABELA GRÁFICOS



3 of 4



27/03/2025, 08:47

Painel de Preços da Saúde

https://inform.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html#

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	01/03/2023	Pregão
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	20/09/2022	Pregão
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	07/05/2021	Pregão
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	18/10/2021	Pregão
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	28/02/2020	Pregão
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	18/11/2021	Pregão
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	18/02/2020	Pregão
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	05/07/2022	Pregão
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	11/05/2022	Pregão
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	05/07/2021	Pregão
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	14/09/2021	Pregão
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	15/05/2020	Pregão
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	24/04/2024	Pregão
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	25/01/2022	Pregão
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	14/07/2021	Pregão
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	22/06/2020	Pregão
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	18/09/2022	Pregão
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	15/12/2020	Pregão
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	19/03/2020	Pregão
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	14/09/2021	Pregão
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	22/06/2022	Pregão
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	13/05/2021	Pregão
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	21/06/2022	Pregão
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	24/05/2022	Pregão
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	06/05/2021	Pregão
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	08/05/2021	Pregão
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	15/03/2021	Pregão
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	18/05/2020	Pregão
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	28/05/2020	Pregão
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	26/06/2020	Pregão

Baixar dados



4 of 4



27/03/2025, 08:47

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material	Descrição Catmat			Unidade Fornecimento	
Mais Filtros					
Mes Homologação	Ano Homologação	Descrição Complementar	Descrição Apresentação	UF	Município
Nome Fornecedor	Modalidade Compra	Esfera	Forma da Compra	Data Homologação	Data Inserção
Código CATMAT: 431097 X				Limpar filtros	

Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



Painel de Preços da Saúde	https://informa.saude.gov.br/extension/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html#
Preço Mínimo	Preço Máximo
R\$0,16	R\$27,90

Média de Preço

R\$1.79

Mediana Preço

R\$0,99

Total de Compra Registradas

119

Valor total das Compras Registradas

R\$2.517.169,59

Total de Itens

126



TABELA GRAFICOS



3 of 4



27/03/2023, 08:48

Painel de Preços da Saúde

https://inform.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html#

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
431097	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 7.000 UI	COMPRIMIDO -	03/08/2020	Pregão
431097	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 7.000 UI	COMPRIMIDO -	07/05/2021	Pregão
431097	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 7.000 UI	CAPSULA -	01/03/2023	Pregão
431097	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 7.000 UI	COMPRIMIDO -	21/11/2022	Pregão
431097	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 7.000 UI	CAPSULA -	25/11/2020	Pregão
431097	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 7.000 UI	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão
431097	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 7.000 UI	CAPSULA -	17/03/2023	Pregão
431097	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 7.000 UI	COMPRIMIDO -	17/06/2021	Pregão
431097	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 7.000 UI	COMPRIMIDO -	15/05/2020	Pregão
431097	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 7.000 UI	COMPRIMIDO -	03/08/2020	Pregão
431097	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 7.000 UI	COMPRIMIDO -	25/02/2021	Pregão
431097	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 7.000 UI	COMPRIMIDO -	23/06/2022	Pregão
431097	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 7.000 UI	COMPRIMIDO -	03/03/2021	Pregão
431097	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 7.000 UI	COMPRIMIDO -	28/03/2020	Pregão
431097	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 7.000 UI	CAPSULA -	24/04/2024	Pregão
431097	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 7.000 UI	CAPSULA -	17/03/2022	Pregão
431097	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 7.000 UI	CAPSULA -	30/07/2021	Pregão
431097	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 7.000 UI	COMPRIMIDO -	26/01/2022	Pregão
431097	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 7.000 UI	COMPRIMIDO -	16/09/2022	Pregão
431097	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 7.000 UI	COMPRIMIDO -	05/05/2020	Pregão
431097	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 7.000 UI	COMPRIMIDO -	09/11/2022	Pregão
431097	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 7.000 UI	CAPSULA -	09/03/2021	Pregão
431097	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 7.000 UI	COMPRIMIDO -	21/07/2020	Pregão
431097	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 7.000 UI	COMPRIMIDO -	22/07/2020	Dispensa de Licitação
431097	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 7.000 UI	COMPRIMIDO -	04/05/2022	Pregão
431097	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 7.000 UI	COMPRIMIDO -	10/01/2023	Pregão
431097	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 7.000 UI	CAPSULA -	10/02/2023	Pregão
431097	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 7.000 UI	COMPRIMIDO -	09/11/2022	Pregão
431097	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 7.000 UI	CAPSULA -	25/02/2022	Pregão
431097	COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 7.000 UI	COMPRIMIDO -	18/09/2020	Pregão

Baixar dados



4 of 4



27/03/2023, 08:48

Ministério da Saúde - Pannel de Preços da Saúde

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Mês Homologação

Ano Homologação

Descrição Complementar

Descrição Apresentação

UF

Município

Nome Fornecedor

Modalidade Compra

Esfera

Forma da Compra

Data Homologação

Data Inserção

Código CATMAT: 432908

Limpar filtros

Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



Painel de Preços da Saúde	https://infoma.saude.gov.br/extensao/seidigi_demais_bps/seidigi_demais_bps.html
Preço Mínimo	Preço Máximo
R\$1,82	R\$20,58

Média de Preço	R\$3,93	Mediana Preço	R\$4,04
Total de Compra Registradas	184	Valor total das Compras Registradas	R\$34.133.745,42
Total de Itens	213		



TABELA GRÁFICOS



3 of 4

Panel de Preços da Saúde

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO -	23/06/2021	Pregão
432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO -	09/03/2023	Pregão
432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO -	28/06/2022	Pregão
432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO -	05/07/2024	Pregão
432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO -	30/01/2023	Pregão
432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO -	23/05/2022	Pregão
432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO -	03/11/2021	Pregão
432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO -	26/08/2021	Pregão
432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO -	09/06/2021	Pregão
432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO -	15/12/2020	Pregão
432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO -	16/09/2022	Pregão
432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO -	01/03/2023	Pregão
432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO -	25/01/2022	Pregão
432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO -	15/09/2022	Pregão
432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO -	13/07/2021	Pregão
432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO -	29/12/2022	Pregão
432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO -	14/07/2021	Pregão
432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO -	17/06/2021	Pregão
432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO -	16/03/2021	Pregão
432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO -	06/08/2021	Pregão
432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO -	26/10/2022	Pregão
432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO -	19/10/2022	Pregão
432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO -	04/11/2021	Pregão
432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO -	07/05/2021	Pregão
432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO -	29/07/2024	Pregão
432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO -	29/07/2024	Pregão
432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO -	29/07/2024	Pregão
432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO -	29/07/2024	Pregão
432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO -	29/07/2024	Pregão
432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO -	29/07/2024	Pregão

⬇️ Baixar dados



4 of 4

Ministério da Saúde - Pannel de Preços da Saúde

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Mês Homologação

Ano Homologação

Descrição Complementar

Descrição Apresentação

UF

Município

Nome Fornecedor

Modalidade Compra

Esfera

Forma da Compra

Data Homologação

Data Inserção



Descrição Catmat: DESVENLAFAXINA\ COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO\ CONCENTRAÇÃO:100 MG\ FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA

Limpar filtros

Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50

Painel de Preços da Saúde	about:blank
Preço Mínimo	Preço Máximo
R\$0,04	R\$115,00

Média de Preço

R\$7,52

Mediana Preço

R\$1,23

Total de Compra Registradas

78

Valor total das Compras Registradas

R\$23.286.443,14

Total de Itens

106



TABELA GRAFICOS



3 of 4



27/03/2023, 08:53

Painel de Preços da Saúde

about:blank

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
405899	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	26/05/2022	Pregão
607923		FRASCO - 30G	18/07/2024	Registro de Preços
405899	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	01/03/2023	Pregão
405899	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	15/03/2021	Pregão
405899	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	01/03/2023	Pregão
810972		BOLSA - 1000ML	27/02/2023	Pregão
405899	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	15/12/2020	Pregão
405899	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	27/05/2022	Pregão
405899	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	07/05/2021	Pregão
405899	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão
810972		BOLSA - 1000ML	27/02/2023	Pregão
405899	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	06/07/2022	Pregão
405899	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	15/05/2020	Pregão
405899	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	05/07/2021	Pregão
405899	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	05/01/2023	Pregão

Baixar dados



4 of 4



27/03/2023, 08:53

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Mês Homologação

Ano Homologação

Descrição Complementar

Descrição Apresentação

UF

Município

Nome Fornecedor

Modalidade Compra

Esfera

Forma da Compra

Data Homologação

Data Inserção



Descrição Catmat: DESVENLAFAXINA\ COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO\ CONCENTRAÇÃO 50 MG\ FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA

Limpar filtros

Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50

1 of 4

Painel de Preços da Saúde

Preço Mínimo

R\$0,66

Preço Máximo

R\$1.110,00

27/03/2025, 08:54

about:blank

Média de Preço

R\$31,94

Mediana Preço

R\$0,75

Total de Compra Registradas

64

Valor total das Compras Registradas

R\$4.622.691,36

Total de Itens

115



TABELA GRÁFICOS



3 of 4



UNIAO 27/03/2023, 08:54

Painel de Preços da Saúde

about:blank

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
405898	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	01/03/2023	Pregão
405898	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	16/12/2020	Pregão
405898	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	01/03/2023	Pregão
405898	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	27/03/2024	Pregão
405898	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	27/03/2024	Pregão
405898	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	27/03/2024	Pregão
405898	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão
405898	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	07/05/2021	Pregão
405898	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	08/02/2021	Pregão
405898	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	16/04/2021	Pregão
405898	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	06/05/2022	Pregão
405898	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	19/09/2023	Pregão
405898	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	22/06/2020	Pregão

Baixar dados



4 of 4



UNIAO 27/03/2023, 08:54

Ministério da Saúde - Paine

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Mês Homologação

Ano Homologação

Descrição Complementar

Descrição Apresentação

UF

Município

Nome Fornecedor

Modalidade Compra

Esfera

Forma da Compra

Data Homologação

Data Inserção

Código CATMAT: 273818

Limpar filtros

Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



Painel de Preços da Saúde

Preço Mínimo	Preço Máximo
R\$0,28	R\$6,40

Média de Preço

R\$0,68

Mediana Preço

R\$0,45

Total de Compra Registradas

416

Valor total das Compras Registradas

R\$43.121.207,25

Total de Itens

476



TABELA GRÁFICOS



3 of 4

Panel de Preços da Saúde

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	01/03/2023	Pregão
273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	20/09/2022	Pregão
273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão
273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	07/05/2021	Pregão
273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	17/06/2021	Pregão
273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	27/06/2022	Pregão
273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	15/05/2020	Pregão
273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	31/07/2020	Pregão
273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	16/09/2022	Pregão
273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	20/03/2020	Pregão
273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	19/04/2024	Pregão
273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	09/02/2021	Pregão
273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	14/04/2021	Pregão
273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	30/04/2021	Pregão
273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	14/07/2021	Pregão
273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	25/01/2022	Pregão
273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	28/02/2023	Pregão
273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	21/03/2022	Pregão

Baixar dados



4 of 4



27/03/2023, 08:57

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data início e fim

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Mes Homologação

Ano Homologação

Descrição Complementar

Descrição Apresentação

UF

Município

Nome Fornecedor

Modalidade Compra

Esfera

Forma da Compra

Data Homologação

Data Inserção

Código CATMAT: 352912

Limpar filtros



Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



1 of 4

Painel de Preços da Saúde

Preço Mínimo

R\$0,53

Preço Máximo

R\$4,50

https://inform.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html#



2 of 4

Painel de Preços da Saúde

Preço Mínimo

R\$0,53

Preço Máximo

R\$4,50

https://inform.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html#



Média de Preço

R\$1,63

Mediana Preço

R\$1,42

Total de Compra Registradas

163

Valor total das Compras Registradas

R\$9.076.423,64

Total de Itens

177



TABELA GRÁFICOS



3 of 4

Painel de Preços da Saúde



27/03/2023, 09:09

https://informa.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html#

Detalhamento das Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
352912	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	07/04/2022	Pregão
352912	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	15/03/2021	Pregão
352912	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	18/03/2022	Pregão
352912	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	25/01/2022	Pregão
352912	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	01/03/2023	Pregão
352912	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	21/07/2020	Pregão
352912	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	14/07/2021	Pregão
352912	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	18/09/2022	Pregão
352912	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	21/05/2020	Pregão
352912	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	24/05/2021	Pregão
352912	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	17/06/2021	Pregão
352912	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	29/08/2022	Pregão
352912	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	11/05/2022	Pregão
352912	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	07/05/2021	Pregão
352912	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	06/01/2023	Pregão
352912	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	08/06/2021	Pregão
352912	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	11/02/2020	Pregão
352912	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	21/01/2020	Pregão

Baixar dados



4 of 4



27/03/2023, 09:09

Ministério da Saúde - PAINEL DE PREÇOS DA SAÚDE

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Mes Homologação

Ano Homologação

Descrição Complementar

Descrição Apresentação

UF

Município

Nome Fornecedor

Modalidade Compra

Esfera

Forma da Compra

Data Homologação

Data Inserção

Código CATMAT: 272589

Limpar filtros



Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50

Preço Mínimo

R\$0,00

Preço Máximo

R\$73,86

Mediana Preço

R\$0.96

Valor total das Compras Registradas

R\$22.940.820,60

253



TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

[illegible]

 Baixar dados

Ministério da Saúde - PAINEL DE PREÇOS DA SAÚDE

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Selecione uma Data Início e Término

Mais Filtros

Mês Homologação

Ano Homologação

Descrição Complementar

Descrição Apresentação

UF

Município

Nome Fornecedor

Modalidade Compra

Esteril

Forma da Compra

Data Homologação

Data Inserção

Código CATMAT: 269962 X

Limpar filtros

Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



1 of 4



Painel de Preços da Saúde

Preço Mínimo

R\$0,00

Preço Máximo

R\$15,60

https://informa.saude.gov.br/extensao/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

2 of 4



Média de Preço

R\$0,32

Mediana Preço

R\$0,10

Total de Compra Registradas

322

Valor total das Compras Registradas

R\$5.621.551,82

Total de Itens

335



TABELA GRÁFICOS



3 of 4



27/03/2025, 09:12

Panel de Preços da Saúde

https://inform.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html#

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais:				
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	05/10/2022	Pregão
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	16/04/2021	Pregão
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	16/04/2021	Pregão
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	03/09/2021	Pregão
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	11/05/2022	Pregão
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	29/12/2020	Pregão
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	01/03/2023	Pregão
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	15/03/2021	Pregão
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	26/11/2021	Pregão
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	29/03/2023	Pregão
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	07/05/2021	Pregão
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	02/10/2020	Pregão
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	20/09/2022	Pregão
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	05/02/2024	Pregão
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	02/09/2021	Pregão
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	12/05/2022	Pregão
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	14/11/2020	Pregão
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	11/05/2022	Pregão
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	16/05/2020	Pregão
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	17/06/2021	Pregão
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	24/09/2021	Pregão
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	14/07/2021	Pregão
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	18/03/2024	Pregão
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	29/07/2020	Pregão
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	25/01/2022	Pregão
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	18/09/2022	Pregão
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	06/03/2024	Pregão
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	15/12/2020	Pregão
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	25/10/2022	Pregão
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	04/11/2021	Pregão

Baixar dados



4 of 4



27/03/2025, 09:12

Ministério da Saúde - Paine

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Selecione uma Data Inicial

Mais Filtros

Mês Homologação

Ano Homologação

Descrição Complementar

Descrição Apresentação

UF

Município

Nome Fornecedor

Modalidade Compra

Esfera

Forma da Compra

Data Homologação

Data Inserção

Código CATMAT: 302442

Limpar filtros

Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



1 of 4

Painel de Preços da Saúde

Preço Mínimo

R\$0,32

Preço Máximo

R\$67,04

BRASIL SEM CUIDADO

SUS+

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

27/03/2025, 09:12

Média de Preço

R\$1,97

Mediana Preço

R\$1,33

Total de Compra Registradas

270

Valor total das Compras Registradas

R\$16.031.639,18

Total de Itens

303



TABELA GRÁFICOS



3 of 4

Painel de Preços da Saúde

https://informa.saude.gov.br/extensoes/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html#

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
302442	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CAPSULA -	01/03/2023	Pregão
302442	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CAPSULA -	07/05/2021	Pregão
302442	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CAPSULA -	27/03/2023	Pregão
302442	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CAPSULA -	16/09/2022	Pregão
302442	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CAPSULA -	11/05/2022	Pregão
302442	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CAPSULA -	16/05/2020	Pregão
302442	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CAPSULA -	14/07/2021	Pregão
302442	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CAPSULA -	01/03/2023	Pregão
302442	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CAPSULA -	24/05/2022	Pregão
302442	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CAPSULA -	25/01/2022	Pregão
302442	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CAPSULA -	17/06/2021	Pregão
302442	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CAPSULA -	17/09/2020	Pregão
302442	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CAPSULA -	20/12/2022	Pregão
302442	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CAPSULA -	09/11/2021	Pregão
302442	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CAPSULA -	06/07/2022	Pregão
302442	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CAPSULA -	13/04/2022	Pregão
302442	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CAPSULA -	05/07/2021	Pregão
302442	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CAPSULA -	10/06/2022	Pregão

⬇️ Baixar dados



4 of 4

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Mes Homologação

Ano Homologação

Descrição Complementar

Descrição Apresentação

UF

Município

Nome Fornecedor

Modalidade Compra

Esfera

Forma da Compra

Data Homologação

Data Inserção

Código CATMAT: 428705

Limpar filtros

Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



1 of 4

Preço Mínimo

R\$1,75

Preço Máximo

R\$68,70

BRASIL SEM COVID-19

SUS+

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

27/03/2025, 09:13

Média de Preço

R\$3,70

Mediana Preço

R\$3,01

Total de Compra Registradas

112

Valor total das Compras Registradas

R\$6.065.696,74

Total de Itens

119



TABELA GRÁFICOS



3 of 4

Panel de Preços da Saúde

https://informa.saude.gov.br/extensao/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
428705	DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG + 0,4 MG	CAPSULA -	24/05/2022	Pregão
428705	DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG + 0,4 MG	CAPSULA -	01/03/2023	Pregão
428705	DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG + 0,4 MG	CAPSULA -	20/05/2021	Pregão
428705	DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG + 0,4 MG	CAPSULA -	07/05/2021	Pregão
428705	DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG + 0,4 MG	CAPSULA -	11/05/2022	Pregão
428705	DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG + 0,4 MG	CAPSULA -	15/05/2020	Pregão
428705	DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG + 0,4 MG	CAPSULA -	14/07/2021	Pregão
428705	DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG + 0,4 MG	CAPSULA -	08/12/2020	Pregão
428705	DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG + 0,4 MG	CAPSULA -	09/08/2022	Pregão
428705	DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG + 0,4 MG	CAPSULA -	25/01/2022	Pregão
428705	DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG + 0,4 MG	CAPSULA -	24/04/2024	Pregão
428705	DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG + 0,4 MG	CAPSULA -	26/10/2022	Pregão
428705	DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG + 0,4 MG	CAPSULA -	16/09/2022	Pregão
428705	DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG + 0,4 MG	CAPSULA -	05/07/2022	Pregão
428705	DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG + 0,4 MG	CAPSULA -	05/06/2024	Pregão
428705	DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG + 0,4 MG	CAPSULA -	31/07/2024	Pregão
428705	DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG + 0,4 MG	CAPSULA -	13/10/2020	Pregão
428705	DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG + 0,4 MG	CAPSULA -	05/07/2021	Pregão

Baixar dados



4 of 4

27/03/2025, 09:13

Ministério da Saúde - PAINEL DE PREÇOS DA SAÚDE

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Mes Homologação

Ano Homologação

Descrição Complementar

Descrição Apresentação

UF

Município

Nome Fornecedor

Modalidade Compra

Esfera

Forma da Compra

Data Homologação

Data Inserção

Código CATMAT - 291770

Limpar filtros



Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



1 of 4



Painel de Preços da Saúde

Preço Mínimo

R\$0,06

Preço Máximo

R\$67,50

https://inform.saude.gov.br/extensao:SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html



2 of 4



Mediana Preço

R\$0,25

Valor total das Compras Registradas

R\$35.680.854.53

502



TABELA GRAFICOS

Detalhamento de Compras

[illegible]

 Baixar dados

Ministério da Saúde - Paine

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Mes Homologação

Ano Homologação

Descrição Complementar

Descrição Apresentação

UF

Município

Nome Fornecedor

Modalidade Compra

Esfera

Forma da Compra

Data Homologação

Data Inserção

Selecione uma Data Início e Término



Código CATMAT: 291771 X

Limpar filtros

Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



1 of 4



Painel de Preços da Saúde

Preço Mínimo

R\$0,10

Preço Máximo

R\$58,50

https://informa.saude.gov.br/extensoes/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html



2 of 4



Média de Preço

R\$1,85

Mediana Preço

R\$0,45

Total de Compra Registradas

309

Valor total das Compras Registradas

R\$5.512.809,53

Total de Itens

369



TABELA GRÁFICOS



3 of 4



27/03/2023, 09:36

Painel de Preços da Saúde

https://inform.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html#

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	27/01/2023	Pregão
291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	15/03/2021	Pregão
291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	16/09/2022	Pregão
291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	01/03/2023	Pregão
291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	06/01/2022	Pregão
291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	25/01/2022	Pregão
291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	24/04/2023	Pregão
291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	17/06/2021	Pregão
291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	14/07/2021	Pregão
291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	15/12/2020	Pregão
291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão
291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	07/05/2021	Pregão
291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	15/09/2022	Pregão
291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	15/05/2020	Pregão
291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	19/01/2022	Pregão
291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	20/07/2022	Pregão
291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	21/09/2023	Pregão
291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	21/09/2023	Pregão
291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	12/08/2021	Pregão
291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	09/09/2022	Pregão
291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	01/07/2021	Pregão
291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	14/01/2020	Pregão
291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	14/01/2020	Pregão
291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	26/05/2020	Pregão
291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	18/04/2020	Pregão
291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	20/07/2022	Pregão
291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	10/11/2021	Pregão
291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	28/12/2022	Pregão
291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	09/03/2023	Pregão
291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	30/05/2022	Pregão

Baixar dados



4 of 4



27/03/2023, 09:36

Ministério da Saúde - Pannel de Preços da Saúde

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios:

Selecione uma Data Início e Término

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 277513 X

Limpar filtros



Atualização do pannel em: 27/03/2025 as 06:00:50



1 of 4

Painel de Preços da Saúde

Preço Mínimo

R\$0,09

Preço Máximo

R\$88,00

https://informis.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html#



2 of 4

Média de Preço	R\$41,18	Mediana Preço	R\$42,23
Total de Compra Registradas	76	Valor total das Compras Registradas	R\$27.135.720,25
Total de Itens	88		



TABELA GRÁFICOS



3 of 4

Portal de Preços da Saúde

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
277513	FLUOXETINA DOSAGEM 20 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO - 20ML	05/07/2022	Pregão
277513	FLUOXETINA DOSAGEM 20 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO - 20ML	01/03/2023	Pregão
277513	FLUOXETINA DOSAGEM 20 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO - 20ML	14/06/2021	Pregão
277513	FLUOXETINA DOSAGEM 20 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO - 20ML	07/05/2021	Pregão
277513	FLUOXETINA DOSAGEM 20 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO - 20ML	29/04/2020	Pregão
277513	FLUOXETINA DOSAGEM 20 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO - 20ML	08/04/2022	Pregão
277513	FLUOXETINA DOSAGEM 20 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO - 20ML	28/07/2022	Pregão
277513	FLUOXETINA DOSAGEM 20 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO - 20ML	11/05/2022	Pregão
277513	FLUOXETINA DOSAGEM 20 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO - 20ML	19/04/2024	Pregão
277513	FLUOXETINA DOSAGEM 20 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO - 20ML	15/05/2020	Pregão
277513	FLUOXETINA DOSAGEM 20 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO - 20ML	13/01/2021	Pregão
277513	FLUOXETINA DOSAGEM 20 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO - 20ML	13/01/2023	Pregão
277513	FLUOXETINA DOSAGEM 20 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO - 20ML	07/03/2023	Pregão
277513	FLUOXETINA DOSAGEM 20 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO - 20ML	04/03/2020	Pregão
277513	FLUOXETINA DOSAGEM 20 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO - 20ML	05/07/2021	Pregão
277513	FLUOXETINA DOSAGEM 20 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO - 20ML	22/06/2020	Pregão
277513	FLUOXETINA DOSAGEM 20 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO - 20ML	11/11/2020	Pregão
277513	FLUOXETINA DOSAGEM 20 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO - 20ML	10/06/2024	Pregão

Baixar dados



4 of 4

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecedor

Selecione uma Data Início e Término

Mais Filtros

Mês Homologação

Ano Homologação

Descrição Complementar

Descrição Apresentação

UF

Município

Nome Fornecedor

Modalidade Compra

Esfera

Forma da Compra

Data Homologação

Data Inserção

Código CATMAT: 442755

Limpar filtros

Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



1 of 4

Painel de Preços da Saúde

https://informa.saude.gov.br/extensao/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Preço Mínimo

Preço Máximo

R\$0,00

R\$5,02

2 of 4

Média de Preço

R\$0,57

Mediana Preço

R\$0,32

Total de Compra Registradas

274

Valor total das Compras Registradas

R\$15.523.844,49

Total de Itens

312



TABELA GRÁFICOS



3 of 4

Panel de Preços da Saúde

https://inform.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_RPS/SEIDIGI_DEMAS_RPS.html

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
442755	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	01/03/2023	Pregão
442755	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	18/01/2023	Pregão
442755	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	15/02/2023	Pregão
442755	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	24/05/2021	Pregão
442755	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	07/03/2023	Pregão
442755	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	05/07/2022	Pregão
442755	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	21/05/2020	Pregão
442755	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	02/01/2023	Pregão
442755	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	27/06/2022	Pregão
442755	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	14/06/2021	Pregão
442755	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	10/05/2021	Pregão
442755	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	02/06/2021	Pregão
442755	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	11/02/2020	Pregão
442755	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	23/06/2021	Pregão
442755	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	08/11/2021	Pregão
442755	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	06/10/2020	Pregão
442755	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	26/05/2022	Pregão
442755	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	18/10/2021	Pregão

📄 Baixar dados



4 of 4

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Selecione uma Data Início e Término

Mais Filtros

Mes Homologação

Ano Homologação

Descrição Complementar

Descrição Apresentação

UF

Município

Nome Fornecedor

Modalidade Compra

Esfera

Forma da Compra

Data Homologação

Data Inserção

Código CATMAT: 439609

Limpar filtros

Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



Preço Mínimo

R\$3,94

Preço Máximo

R\$267,81

Média de Preço

R\$52,91

Mediana Preço

R\$6,11

Total de Compra Registradas

36

Valor total das Compras Registradas

R\$7.834.630,25

Total de Itens

36



TABELA GRÁFICOS



3 of 4

Painel de Preços da Saúde

Detalhamento de Compras:

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais:				
439609	GLICOPIRRÔNIO, COMPOSIÇÃO SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO 50 MCG, FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA, PÓ P/ INALAÇÃO, ADICIONAL COM INALADOR	CAPSULA -	29/12/2022	Pregão
439609	GLICOPIRRÔNIO, COMPOSIÇÃO SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO 50 MCG, FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA, PÓ P/ INALAÇÃO, ADICIONAL COM INALADOR	CAPSULA -	26/08/2021	Pregão
439609	GLICOPIRRÔNIO, COMPOSIÇÃO SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO 50 MCG, FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA, PÓ P/ INALAÇÃO, ADICIONAL COM INALADOR	CAPSULA -	20/12/2021	Pregão
439609	GLICOPIRRÔNIO, COMPOSIÇÃO SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO 50 MCG, FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA, PÓ P/ INALAÇÃO, ADICIONAL COM INALADOR	CAPSULA -	04/04/2022	Pregão
439609	GLICOPIRRÔNIO, COMPOSIÇÃO SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO 50 MCG, FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA, PÓ P/ INALAÇÃO, ADICIONAL COM INALADOR	CAPSULA -	19/07/2024	Registro de Preços
439609	GLICOPIRRÔNIO, COMPOSIÇÃO SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO 50 MCG, FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA, PÓ P/ INALAÇÃO, ADICIONAL COM INALADOR	CAPSULA -	27/10/2022	Pregão
439609	GLICOPIRRÔNIO, COMPOSIÇÃO SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO 50 MCG, FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA, PÓ P/ INALAÇÃO, ADICIONAL COM INALADOR	CAPSULA -	18/10/2021	Pregão
439609	GLICOPIRRÔNIO, COMPOSIÇÃO SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO 50 MCG, FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA, PÓ P/ INALAÇÃO, ADICIONAL COM INALADOR	CAPSULA -	01/03/2023	Pregão
439609	GLICOPIRRÔNIO, COMPOSIÇÃO SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO 50 MCG, FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA, PÓ P/ INALAÇÃO, ADICIONAL COM INALADOR	CAPSULA -	10/02/2023	Pregão
439609	GLICOPIRRÔNIO, COMPOSIÇÃO SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO 50 MCG, FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA, PÓ P/ INALAÇÃO, ADICIONAL COM INALADOR	CAPSULA -	11/06/2022	Pregão
439609	GLICOPIRRÔNIO, COMPOSIÇÃO SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO 50 MCG, FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA, PÓ P/ INALAÇÃO, ADICIONAL COM INALADOR	CAPSULA -	07/05/2021	Pregão
439609	GLICOPIRRÔNIO, COMPOSIÇÃO SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO 50 MCG, FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA, PÓ P/ INALAÇÃO, ADICIONAL COM INALADOR	CAPSULA -	15/05/2020	Pregão
439609	GLICOPIRRÔNIO, COMPOSIÇÃO SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO 50 MCG, FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA, PÓ P/ INALAÇÃO, ADICIONAL COM INALADOR	CAPSULA -	05/07/2021	Pregão

Baixar dados



4 of 4

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Selecione uma Data Início e Término

Mais Filtros +

Código CATMAT: 273119 X

Limpar filtros



Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50

1 of 4

C

C

C

C

C

27/03/2025, 10:47

Painel de Preços da Saúde

https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Preço Mínimo

Preço Máximo

R\$0,00

R\$1,09

2 of 4

C

C

C

C

C

27/03/2025, 10:47

Média de Preço

R\$0,14

Mediana Preço

R\$0,08

Total de Compra Registradas

189

Valor total das Compras Registradas

R\$2.894.714,86

Total de Itens

194



TABELA GRÁFICOS

3 of 4

27/03/2025, 10:47

Painel de Preços da Saúde

https://informa.saude.gov.br/extensao/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais			
273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	05/12/2022	Pregão
273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	01/03/2023	Pregão
273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	15/09/2021	Pregão
273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	07/05/2021	Pregão
273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	18/05/2022	Pregão
273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	04/06/2020	Pregão
273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	11/05/2022	Pregão
273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	15/05/2020	Pregão
273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	20/04/2022	Pregão
273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	16/11/2022	Pregão
273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	04/06/2020	Pregão
273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	29/03/2023	Pregão
273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	12/05/2022	Pregão
273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	13/10/2020	Pregão
273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	30/09/2021	Pregão
273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	03/01/2020	Pregão
273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	23/09/2021	Pregão
273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	23/09/2021	Pregão
273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	07/01/2020	Pregão
273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	15/06/2021	Pregão
273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	23/01/2020	Pregão
273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	16/09/2022	Pregão
273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	01/07/2021	Pregão
273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	05/08/2022	Pregão
273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	19/10/2020	Pregão
273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	21/09/2020	Pregão
273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	02/02/2022	Pregão
273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	05/07/2022	Pregão
273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	05/04/2020	Pregão
273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	06/03/2021	Pregão

Baixar dados

4 of 4

27/03/2025, 10:47

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Selecione uma Data inicial



Mais Filtros +

Limpar filtros

Código CATMAT: 269985 X

Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



1 of 4



10:45

Painel de Preços da Saúde

https://informa.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Preço Mínimo

R\$0,24

Preço Máximo

R\$16,50



2 of 4



10:48

Média de Preço

R\$2,67

Mediana Preço

R\$0,77

Total de Compra Registradas

25

Valor total das Compras Registradas

R\$265.792,05

Total de Itens

25



TABELA GRÁFICOS



3 of 4



Painel de Preços da Saúde

https://informa.saude.gov.br/extensiones/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Detalhamento de Compras:

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais:				
269965	LANSOPRAZOL DOSAGEM 30MG	CAPSULA -	15/03/2021	Pregão
269965	LANSOPRAZOL DOSAGEM 30MG	CAPSULA -	18/09/2022	Pregão
269965	LANSOPRAZOL DOSAGEM 30MG	CAPSULA -	14/07/2021	Pregão
269965	LANSOPRAZOL DOSAGEM 30MG	CAPSULA -	25/01/2022	Pregão
269965	LANSOPRAZOL DOSAGEM 30MG	CAPSULA -	07/05/2021	Pregão
269965	LANSOPRAZOL DOSAGEM 30MG	CAPSULA -	04/11/2021	Pregão
269965	LANSOPRAZOL DOSAGEM 30MG	CAPSULA -	14/12/2021	Pregão
269965	LANSOPRAZOL DOSAGEM 30MG	CAPSULA -	19/02/2020	Pregão
269965	LANSOPRAZOL DOSAGEM 30MG	CAPSULA -	04/04/2022	Pregão
269965	LANSOPRAZOL DOSAGEM 30MG	CAPSULA -	21/08/2020	Pregão
269965	LANSOPRAZOL DOSAGEM 30MG	CAPSULA -	04/02/2022	Pregão
269965	LANSOPRAZOL DOSAGEM 30MG	CAPSULA -	18/03/2020	Pregão
269965	LANSOPRAZOL DOSAGEM 30MG	CAPSULA -	15/05/2020	Pregão
269965	LANSOPRAZOL DOSAGEM 30MG	CAPSULA -	24/02/2021	Pregão
269965	LANSOPRAZOL DOSAGEM 30MG	CAPSULA -	20/03/2023	Pregão
269965	LANSOPRAZOL DOSAGEM 30MG	CAPSULA -	19/09/2022	Pregão
269965	LANSOPRAZOL DOSAGEM 30MG	CAPSULA -	14/05/2020	Pregão
269965	LANSOPRAZOL DOSAGEM 30MG	CAPSULA -	30/08/2021	Pregão
269965	LANSOPRAZOL DOSAGEM 30MG	CAPSULA -	27/07/2021	Pregão
269965	LANSOPRAZOL DOSAGEM 30MG	CAPSULA -	23/06/2021	Pregão
269965	LANSOPRAZOL DOSAGEM 30MG	CAPSULA -	18/10/2022	Dispensa de Licitação
269965	LANSOPRAZOL DOSAGEM 30MG	CAPSULA -	16/08/2021	Dispensa de Licitação
269965	LANSOPRAZOL DOSAGEM 30MG	CAPSULA -	11/02/2021	Dispensa de Licitação
269965	LANSOPRAZOL DOSAGEM 30MG	CAPSULA -	06/01/2020	Pregão
269965	LANSOPRAZOL DOSAGEM 30MG	CAPSULA -	12/02/2021	Pregão

Baixar dados



4 of 4



Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecedor

Selecione uma Data Início e Término

Mais Filtros

Código CATMAT: 268129

Limpar filtros



Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



1 of 4



Painel de Preços da Saúde

Preço Mínimo

R\$0,01

Preço Máximo

R\$220,00

https://informa.saude.gov.br/extensiones/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html



2 of 4



Média de Preço

R\$1,14

Mediana Preço

R\$0,69

Total de Compra Registradas

596

Valor total das Compras Registradas

R\$38.421.876,07

Total de Itens

673



TABELA GRÁFICOS



3 of 4



Painel de Preços da Saúde

https://infocsaude.gov.br/extensao/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	18/11/2021	Pregão
268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	27/01/2023	Pregão
268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	01/03/2023	Pregão
268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	18/02/2020	Pregão
268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	09/09/2022	Pregão
268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	06/01/2022	Pregão
268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	25/06/2020	Pregão
268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	07/06/2021	Pregão
268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	16/09/2022	Pregão
268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	14/07/2021	Pregão
268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	25/01/2022	Pregão
268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	15/12/2020	Pregão
268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão
268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	01/12/2020	Dispensa de Licitação
268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	24/04/2023	Pregão
268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	15/05/2020	Pregão
268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	04/03/2020	Pregão
268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	21/10/2020	Pregão
268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	17/06/2021	Pregão
268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	26/07/2022	Pregão
268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	01/02/2023	Pregão
268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	07/10/2022	Pregão
268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	03/11/2020	Pregão
268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	11/11/2020	Pregão
268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	31/10/2022	Pregão
268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	01/01/2024	Pregão
268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	01/01/2024	Pregão
268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	01/01/2024	Pregão
268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	01/01/2024	Pregão

⬇️ Baixar dados



4 of 4

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Selecione uma Data Início

Mais Filtros +

Código CATMAT: 407214 X

Limpar filtros



Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



1 of 4

Painel de Preços da Saúde

Preço Mínimo

R\$0,70

Preço Máximo

R\$10,00



2 of 4

Média de Preço

R\$5,47

Mediana Preço

R\$5,55

Total de Compra Registradas

134

Valor total das Compras Registradas

R\$9.073.996,66

Total de Itens

169



TABELA GRÁFICOS



3 of 4

Painel de Preços da Saúde

https://informa.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	06/06/2022	Pregão
407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	25/11/2020	Pregão
407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	18/03/2022	Pregão
407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	01/03/2023	Pregão
407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	17/06/2021	Pregão
407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	20/12/2022	Pregão
407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	07/05/2021	Pregão
407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	18/08/2022	Pregão
407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	11/05/2022	Pregão
407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	04/11/2021	Pregão
407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	25/10/2022	Pregão
407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	08/12/2022	Pregão
407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	14/12/2021	Pregão
407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	15/05/2020	Pregão
407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	18/07/2022	Pregão
407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	17/11/2021	Pregão
407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	14/12/2021	Pregão
407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	18/07/2022	Pregão
407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	19/11/2021	Dispensa de Licitação
407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	21/12/2021	Pregão
407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	16/03/2020	Pregão
407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	02/03/2023	Pregão
407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	08/04/2020	Pregão
407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	23/07/2020	Pregão
407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	06/07/2022	Pregão
407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	19/10/2022	Pregão
407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	03/05/2021	Pregão
407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	05/07/2021	Pregão
407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	07/03/2022	Pregão
407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	03/03/2021	Pregão

Baixar dados



4 of 4

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Inicial

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 270788 X

Limpar filtros



Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



Painel de Preços da Saúde

Preço Mínimo

R\$0,09

Preço Máximo

R\$6,60

https://inform.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html



Média de Preço

R\$0,48

Mediana Preço

R\$0,30

Total de Compra Registradas

67

Valor total das Compras Registradas

R\$586.914,87

Total de Itens

68



TABELA GRÁFICOS



3 of 4

Painel de Preços da Saúde

https://infoma.saude.gov.br/extensiones/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
270788	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO a HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	01/03/2023	Pregão
270788	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO a HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	11/05/2022	Pregão
270788	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO a HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	07/05/2021	Pregão
270788	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO a HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	15/05/2020	Pregão
270788	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO a HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	03/09/2021	Pregão
270788	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO a HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	25/01/2022	Pregão
270788	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO a HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	05/09/2022	Pregão
270788	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO a HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	14/07/2021	Pregão
270788	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO a HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	15/09/2022	Pregão
270788	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO a HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	08/04/2021	Pregão
270788	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO a HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	03/06/2020	Pregão
270788	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO a HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	26/07/2021	Pregão
270788	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO a HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	15/03/2022	Pregão
270788	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO a HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	08/02/2021	Pregão
270788	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO a HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	13/03/2020	Pregão
270788	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO a HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	13/03/2020	Pregão
270788	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO a HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	08/03/2021	Pregão
270788	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO a HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	04/11/2021	Pregão

Baixar dados



4 of 4

Ministério da Saúde - PAINEL DE PREÇOS DA SAÚDE

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Selecione uma Data Inicial e Final

Mais Filtros +

Código CATMAT: 452623 X

Limpar filtros

Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



1 of 4



27/03/2025, 10:59

Painel de Preços da Saúde

https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Preço Mínimo

R\$0,97

Preço Máximo

R\$141,00



2 of 4



27/03/2025, 10:50

Média de Preço	R\$5,57	Mediana Preço	R\$1,89
Total de Compra Registradas	37	Valor total das Compras Registradas	R\$563.281,06
Total de Itens	38		



TABELA GRÁFICOS

3 of 4

Painel de Preços de Saúde

https://infocus.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
452623	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDO -	01/03/2023	Pregão
452623	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDO -	21/11/2022	Pregão
452623	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDO -	09/11/2022	Pregão
452623	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDO -	09/08/2022	Pregão
452623	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDO -	10/07/2024	Registro de Preços
452623	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDO -	10/07/2024	Registro de Preços
452623	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDO -	09/11/2022	Pregão
452623	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão
452623	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDO -	06/07/2021	Pregão
452623	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDO -	14/12/2021	Pregão
452623	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDO -	28/07/2020	Pregão
452623	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDO -	03/09/2021	Pregão
452623	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDO -	05/08/2022	Pregão
452623	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDO -	21/10/2020	Pregão
452623	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDO -	26/07/2021	Pregão
452623	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDO -	24/10/2022	Pregão
452623	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDO -	27/11/2020	Pregão
452623	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDO -	09/08/2022	Dispensa de Licitação

⬇️ Baixar dados

4 of 4

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Selecione uma Data Inicial

Mais Filtros

Código CATMAT: 441621

Limpar filtros



Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



1 of 4



27/03/2025, 10:51

Painel de Preços da Saúde

Preço Mínimo

R\$1,71

Preço Máximo

R\$6,00

https://infoms.saude.gov.br/extensiones/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html



2 of 4



27/03/2025, 10:51

Média de Preço

R\$2,96

Mediana Preço

R\$2,89

Total de Compra Registradas

77

Valor total das Compras Registradas

R\$2.847.216,01

Total de Itens

80



TABELA GRÁFICOS



3 of 4

UNIAF e SUS/ESTADO RJ
27/03/2025, 10:51

Painel de Preços da Saúde

https://informa.saude.gov.br/extensao/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
441621	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	28/11/2022	Pregão
441621	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	16/12/2021	Pregão
441821	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	15/03/2021	Pregão
441821	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	01/03/2023	Pregão
441621	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	09/11/2021	Pregão
441621	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão
441621	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	04/11/2022	Dispensa de Licitação
441621	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	07/05/2021	Pregão
441621	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	19/11/2021	Dispensa de Licitação
441621	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	15/05/2020	Pregão
441821	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	22/12/2020	Pregão
441821	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	07/03/2022	Pregão
441621	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	28/06/2024	Pregão

Baixar dados



4 of 4

UNIAF e SUS/ESTADO RJ
27/03/2025, 10:51

Ministério da Saúde - PAINEL DE PREÇOS DA SAÚDE

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecedor

Selecione uma Data Inicial



Mais Filtros +

Código CATMAT: 388796 X

Limpar filtros

Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



1 of 4



27/03/2025, 10:52

Painel de Preços da Saúde

https://infons.saude.gov.br/extensiones/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Preço Mínimo

R\$0,07

Preço Máximo

R\$0,54



2 of 4



27/03/2025, 10:52

Média de Preço

R\$0,19

Mediana Preço

R\$0,17

Total de Compra Registradas

58

Valor total das Compras Registradas

R\$2.339.713,92

Total de Itens

58



TABELA GRÁFICOS



3 of 4



27/03/2023, 10:52

Painel de Preços da Saúde

https://infoma.saude.gov.br/externos/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
388796	METFORMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	09/05/2022	Pregão
388796	METFORMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	20/07/2020	Dispensa de Licitação
388796	METFORMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	15/02/2023	Pregão
388796	METFORMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	16/12/2021	Pregão
388796	METFORMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	07/02/2020	Pregão
388796	METFORMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	05/03/2021	Pregão
388796	METFORMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	23/05/2022	Pregão
388796	METFORMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	08/02/2022	Dispensa de Licitação
388796	METFORMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	18/04/2020	Dispensa de Licitação
388796	METFORMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	13/12/2021	Pregão
388796	METFORMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	22/01/2021	Pregão
388796	METFORMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	10/02/2020	Dispensa de Licitação

Baixar dados



4 of 4



27/03/2023, 10:52

Ministério da Saúde - Paine

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Selecione uma Data Inicial

103

Limpar filtros

Mais Filtros +

Código CATMAT: 432449 X

Atualização do painel em 27/03/2025 as 06:00:50.

Painel de Preços da Saúde	https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Preço Mínimo	Preço Máximo
R\$2,08	R\$6,05

Média de Preço	R\$3,13	Mediana Preço	R\$2,99
Total de Compra Registradas	25	Valor total das Compras Registradas	R\$520.771,11
Total de Itens	25		



TABELA GRÁFICOS



3 of 4

Painel de Preços da Saúde

https://nfoma.saude.gov.br/extensiones/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
432449	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 2,5 MG	COMPRIMIDO -	25/10/2022	Pregão
432449	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 2,5 MG	COMPRIMIDO -	01/03/2023	Pregão
432449	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 2,5 MG	COMPRIMIDO -	11/02/2022	Pregão
432449	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 2,5 MG	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão
432449	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 2,5 MG	COMPRIMIDO -	15/05/2020	Pregão
432449	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 2,5 MG	COMPRIMIDO -	18/07/2022	Pregão
432449	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 2,5 MG	COMPRIMIDO -	25/03/2022	Pregão
432449	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 2,5 MG	COMPRIMIDO -	28/07/2020	Pregão
432449	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 2,5 MG	COMPRIMIDO -	28/04/2021	Pregão
432449	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 2,5 MG	COMPRIMIDO -	14/12/2021	Pregão
432449	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 2,5 MG	COMPRIMIDO -	07/05/2021	Pregão
432449	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 2,5 MG	COMPRIMIDO -	10/06/2021	Pregão
432449	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 2,5 MG	COMPRIMIDO -	24/10/2022	Pregão
432449	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 2,5 MG	COMPRIMIDO -	07/03/2022	Pregão
432449	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 2,5 MG	COMPRIMIDO -	07/01/2020	Pregão
432449	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 2,5 MG	COMPRIMIDO -	28/09/2020	Pregão
432449	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 2,5 MG	COMPRIMIDO -	12/03/2020	Pregão
432449	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1000 MG + 2,5 MG	COMPRIMIDO -	03/05/2021	Pregão

Baixar dados



4 of 4

Ministério da Saúde - PAINEL DE PREÇOS DA SAÚDE

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecedor

Selecione uma Data Inicial

Mais Filtros +

Código CATMAT: 272320 X

Limpar filtros



Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



1 of 4

Painel de Preços da Saúde

https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Preço Mínimo

Preço Máximo

R\$0,00

R\$36,59



2 of 4

Média de Preço

R\$0,66

Mediana Preço

R\$0,39

Total de Compra Registradas

372

Valor total das Compras Registradas

R\$8.764.912,41

Total de Itens

398



TABELA GRÁFICOS



3 of 4

Painel de Preços da Saúde



https://informa.saude.gov.br/extensao/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	07/07/2022	Pregão
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	25/06/2020	Pregão
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	01/03/2023	Pregão
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	15/01/2020	Pregão
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	29/11/2022	Pregão
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	17/08/2020	Pregão
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	23/11/2021	Pregão
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	07/05/2021	Pregão
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	24/04/2024	Pregão
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	16/05/2020	Pregão
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	03/03/2020	Pregão
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	20/12/2021	Pregão
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	23/03/2023	Pregão
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	11/05/2022	Pregão
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	29/11/2021	Pregão
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	14/07/2021	Pregão
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	15/12/2020	Pregão
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	19/03/2020	Pregão
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	27/05/2020	Pregão
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	28/06/2024	Pregão
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	16/03/2020	Pregão
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	16/09/2022	Pregão
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	08/05/2020	Pregão
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	29/09/2020	Pregão
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	17/08/2021	Pregão
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	28/05/2021	Pregão
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	21/09/2020	Pregão
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	18/03/2022	Pregão
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	27/08/2021	Pregão
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	05/01/2021	Pregão

Baixar dados



4 of 4



27/03/2023, 10:53

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Selecione uma Data Início e Término

Mais Filtros +

Código CATMAT: 388712 X

Limpar filtros

Atualização do painel em 27/03/2025 as 06:00:50.



1 of 4

Painel de Preços da Saúde

https://inform.saude.gov.br/extensao/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Preço Mínimo	Preço Máximo
R\$0,14	R\$24,50



2 of 4

Média de Preço

R\$1,20

Mediana Preço

R\$0,57

Total de Compra Registradas

357

Valor total das Compras Registradas

R\$10.105.313,69

Total de Itens

443



TABELA GRÁFICOS



3 of 4

Panel de Preços da Saúde

https://inform.saude.gov.br/extensao/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	01/03/2023	Pregão
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	07/05/2021	Pregão
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	06/02/2023	Pregão
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	18/03/2022	Pregão
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	15/05/2020	Pregão
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	27/01/2023	Pregão
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	11/05/2022	Pregão
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	25/11/2020	Pregão
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	COMPRIMIDO -	15/12/2020	Pregão
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	18/11/2021	Pregão
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	18/02/2020	Pregão
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	24/04/2023	Pregão
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	17/06/2021	Pregão
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	COMPRIMIDO -	16/09/2022	Pregão
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	COMPRIMIDO -	14/07/2021	Pregão
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	COMPRIMIDO -	25/01/2022	Pregão
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	06/01/2022	Pregão
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	16/11/2022	Pregão
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	29/06/2023	Pregão
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	14/09/2020	Pregão
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	20/06/2021	Pregão
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	09/06/2021	Pregão
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	02/03/2022	Pregão
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	12/08/2020	Pregão
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	25/06/2021	Pregão
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	01/07/2021	Pregão
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	14/08/2020	Pregão
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	22/06/2020	Pregão
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	12/08/2021	Pregão
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	27/10/2020	Pregão

⬇️ Baixar dados



4 of 4

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Mais Filtros +

Selecione uma Data início e Término

Unidade Fornecimento



Limpar filtros

Descrição Catmat: RISPERIDONA\ DOSAGEM 1 MG/ML\ USO SOLUÇÃO ORAL\ COM PIPETA DOSADORA X

Atualização do painel em 27/03/2025 as 06:00:50

Painel de Preços da Saúde

Preço Mínimo

R\$0,11

Preço Máximo

R\$153,45

https://infos.saude.gov.br/extensiones/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Média de Preço

R\$16,58

Mediana Preço

R\$11,88

Total de Compra Registradas

378

Valor total das Compras Registradas

R\$134.672.513,15

Total de Itens

428



TABELA GRÁFICOS



3 of 4



27/03/2023, 10:55

Painel de Preços da Saúde

https://infonu.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
284106	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG/ML, USO SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO - 30ML	04/05/2022	Pregão
284106	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG/ML, USO SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO - 30ML	06/01/2022	Pregão
284106	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG/ML, USO SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO - 30ML	18/06/2021	Pregão
284106	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG/ML, USO SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO - 30ML	27/01/2023	Pregão
284106	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG/ML, USO SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO - 30ML	18/11/2021	Pregão
284106	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG/ML, USO SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO - 30ML	24/04/2023	Pregão
284106	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG/ML, USO SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO - 30ML	15/10/2021	Pregão
284106	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG/ML, USO SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO - 30ML	01/03/2023	Pregão
284106	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG/ML, USO SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO - 30ML	25/06/2020	Pregão
284106	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG/ML, USO SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO - 30ML	20/09/2022	Pregão
284106	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG/ML, USO SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO - 30ML	04/10/2022	Pregão
284106	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG/ML, USO SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO - 30ML	16/11/2020	Pregão
284106	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG/ML, USO SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO - 30ML	14/09/2022	Pregão
284106	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG/ML, USO SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO - 30ML	30/10/2024	Registro de Preços
284106	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG/ML, USO SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO - 30ML	30/10/2024	Registro de Preços
284106	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG/ML, USO SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO - 30ML	18/02/2020	Pregão
284106	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG/ML, USO SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO - 30ML	19/08/2023	Pregão
284106	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG/ML, USO SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO - 30ML	15/03/2021	Pregão

Baixar dados



4 of 4



27/03/2023, 10:55

Ministério da Saúde - PAINEL DE PREÇOS DA SAÚDE

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Selecione uma Data Inicial

Mais Filtros +

Código CATMAT: 268149 X

Limpar filtros



Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



1 of 4



27/03/2025, 10:56

Painel de Preços da Saúde

Preço Mínimo

R\$0,00

Preço Máximo

R\$2,04

https://infoms.saude.gov.br/extensiones/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html



2 of 4



27/03/2025, 10:56

Média de Preço

R\$0,18

Mediana Preço

R\$0,13

Total de Compra Registradas

570

Valor total das Compras Registradas

R\$11.992.634,66

Total de Itens

623



TABELA GRÁFICOS



3 of 4

Panel de Preços da Saúde

https://infoms.saude.gov.br/extensao/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
268149	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO -	26/09/2020	Pregão
268149	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO -	02/03/2022	Pregão
268149	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO -	27/01/2023	Pregão
268149	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO -	18/11/2021	Pregão
268149	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO -	01/03/2023	Pregão
268149	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO -	18/02/2020	Pregão
268149	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO -	11/11/2022	Pregão
268149	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO -	07/06/2021	Pregão
268149	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO -	02/12/2020	Pregão
268149	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO -	16/05/2020	Pregão
268149	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão
268149	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO -	21/02/2022	Pregão
268149	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO -	31/07/2020	Pregão
268149	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO -	15/12/2020	Pregão
268149	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO -	06/01/2022	Pregão
268149	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO -	23/02/2023	Pregão
268149	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO -	17/05/2022	Pregão
268149	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO -	03/11/2020	Pregão
268149	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO -	16/09/2020	Pregão
268149	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO -	25/01/2022	Pregão
268149	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO -	22/06/2020	Pregão
268149	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO -	21/05/2020	Pregão
268149	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO -	27/07/2020	Pregão
268149	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO -	14/07/2021	Pregão
268149	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO -	06/12/2022	Pregão
268149	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO -	18/07/2020	Pregão
268149	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO -	07/10/2020	Pregão
268149	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO -	24/04/2023	Pregão
268149	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO -	24/04/2023	Pregão
268149	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO -	24/04/2023	Pregão

⬇️ Baixar dados



4 of 4

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 412091 X

Limpar filtros



Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



1 of 4



27/03/2025, 10:57

Painel de Preços da Saúde

Preço Mínimo

R\$0,18

Preço Máximo

R\$100,00

https://inform.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html



2 of 4



27/03/2025, 10:57

Média de Preço

R\$4,63

Mediana Preço

R\$4,35

Total de Compra Registradas

394

Valor total das Compras Registradas

R\$35.807.796,56

Total de Itens

405



TABELA GRÁFICOS



3 of 4



Painel de Preços da Saúde

https://infonu.saude.gov.br/extension/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
412091	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO -	24/03/2021	Pregão
412091	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO -	07/04/2022	Pregão
412091	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO -	25/11/2020	Pregão
412091	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO -	07/05/2021	Pregão
412091	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO -	10/11/2021	Pregão
412091	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO -	16/12/2020	Pregão
412091	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO -	18/02/2020	Pregão
412091	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO -	15/05/2020	Pregão
412091	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO -	18/03/2022	Pregão
412091	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO -	15/03/2021	Pregão
412091	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO -	17/06/2021	Pregão
412091	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO -	25/05/2021	Pregão
412091	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO -	17/09/2021	Pregão
412091	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO -	01/03/2023	Pregão
412091	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO -	15/12/2020	Pregão
412091	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO -	14/07/2021	Pregão
412091	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO -	24/03/2023	Pregão
412091	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO -	22/01/2021	Pregão
412091	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO -	01/09/2022	Pregão
412091	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO -	20/05/2021	Pregão
412091	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO -	27/01/2023	Pregão
412091	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO -	07/12/2021	Pregão
412091	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO -	19/09/2022	Pregão
412091	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO -	07/12/2021	Pregão
412091	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO -	08/08/2020	Pregão
412091	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO -	03/11/2020	Pregão
412091	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão
412091	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO -	14/05/2020	Pregão
412091	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO -	09/05/2022	Pregão
412091	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO -	25/01/2022	Pregão

⬇️ Baixar dados



4 of 4



Ministério da Saúde - PAINEL DE PREÇOS DA SAÚDE

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Selecione uma Data início e Término

Mais Filtros +

Código CATMAT: 271581.X

Limpar filtros



Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



1 of 4



27/03/2025, 10:58

Painel de Preços da Saúde

Preço Mínimo

R\$3,10

Preço Máximo

R\$42,21

https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html



2 of 4



27/03/2025, 10:58

Média de Preço

R\$7,91

Mediana Preço

R\$6,48

Total de Compra Registradas

244

Valor total das Compras Registradas

R\$3.555.056,22

Total de Itens

270



TABELA GRÁFICOS



3 of 4



27/03/2023, 10:58

Painel de Preços da Saúde

https://infoma.saude.gov.br/extensiones/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Motividade Compra
Totais				
271581	TOBRAMICINA, DOSAGEM 0,3%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 5ML	01/03/2023	Pregão
271581	TOBRAMICINA, DOSAGEM 0,3%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 5ML	20/09/2022	Pregão
271581	TOBRAMICINA, DOSAGEM 0,3%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 5ML	17/06/2021	Pregão
271581	TOBRAMICINA, DOSAGEM 0,3%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 5ML	01/07/2020	Pregão
271581	TOBRAMICINA, DOSAGEM 0,3%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 5ML	14/07/2021	Pregão
271581	TOBRAMICINA, DOSAGEM 0,3%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 5ML	16/08/2022	Pregão
271581	TOBRAMICINA, DOSAGEM 0,3%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 5ML	15/05/2020	Pregão
271581	TOBRAMICINA, DOSAGEM 0,3%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 5ML	22/06/2020	Pregão
271581	TOBRAMICINA, DOSAGEM 0,3%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 5ML	27/06/2022	Pregão
271581	TOBRAMICINA, DOSAGEM 0,3%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 5ML	28/05/2021	Pregão
271581	TOBRAMICINA, DOSAGEM 0,3%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 5ML	23/12/2021	Pregão
271581	TOBRAMICINA, DOSAGEM 0,3%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 5ML	15/12/2020	Pregão
271581	TOBRAMICINA, DOSAGEM 0,3%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 5ML	06/02/2023	Pregão
271581	TOBRAMICINA, DOSAGEM 0,3%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 5ML	11/05/2022	Pregão
271581	TOBRAMICINA, DOSAGEM 0,3%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 5ML	14/08/2021	Pregão
271581	TOBRAMICINA, DOSAGEM 0,3%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 5ML	08/10/2020	Pregão
271581	TOBRAMICINA, DOSAGEM 0,3%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 5ML	05/10/2020	Pregão
271581	TOBRAMICINA, DOSAGEM 0,3%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 5ML	15/06/2020	Pregão

⬇️ Baixar dados



4 of 4



27/03/2023, 10:58

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 362260 X

Limpar filtros



Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



1 of 4

BRASIL SEM COVID-19

SUS+

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL

BRASIL 27/03/2025, 10:58

Painel de Preços da Saúde

Preço Mínimo

R\$0,00

Preço Máximo

R\$153,36

https://inform.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html



2 of 4

BRASIL SEM COVID-19

SUS+

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL

BRASIL 27/03/2025, 10:58

Média de Preço	R\$5,03	Mediana Preço	R\$3,76
Total de Compra Registradas	98	Valor total das Compras Registradas	R\$7.872.209,11
Total de Itens	117		



TABELA GRÁFICOS



3 of 4

Painel de Preços da Saúde

https://informa.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
352260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	16/09/2022	Pregão
352260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	15/12/2020	Pregão
352260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	25/01/2022	Pregão
352260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	26/09/2022	Pregão
352260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	01/03/2023	Pregão
352260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	16/04/2021	Pregão
352260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	08/10/2022	Pregão
352260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	15/03/2021	Pregão
352260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	07/06/2021	Pregão
352260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	03/02/2023	Pregão
352280	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	11/05/2022	Pregão
352260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	16/05/2020	Pregão
352260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	04/11/2021	Pregão
352260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	10/03/2023	Pregão
352260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	14/11/2023	Pregão
352260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	11/05/2022	Pregão
352280	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	25/10/2022	Pregão
352250	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	10/07/2024	Registro de Preços

Baixar dados



4 of 4

Ministério da Saúde - Pannel de Preços da Saúde

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Selecione uma Data Inicial

Mais Filtros +

Código CATMAT: 272380 X

Limpar filtros



Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



1 of 4



Painel de Preços da Saúde

https://infoms.saude.gov.br/extensiones/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Preço Mínimo

Preço Máximo

R\$0,01

R\$185,00



2 of 4



Média de Preço	R\$2,63	Mediana Preço	R\$1,26
Total de Compra Registradas	176	Valor total das Compras Registradas	R\$14.822.726,98
Total de Itens	196		



TABELA GRÁFICOS



3 of 4

Painel de Preços da Saúde

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
272380	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	CAPSULA -	15/03/2021	Pregão
272380	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	CAPSULA -	24/06/2022	Pregão
272380	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	CAPSULA -	21/07/2021	Pregão
272380	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	15/12/2020	Pregão
272380	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	CAPSULA -	06/12/2022	Pregão
272380	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	CAPSULA -	07/05/2021	Pregão
272380	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	CAPSULA -	27/07/2020	Pregão
272380	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	CAPSULA -	11/05/2022	Pregão
272380	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	CAPSULA -	18/11/2022	Pregão
272380	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	CAPSULA -	15/12/2021	Pregão
272380	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	CAPSULA -	23/11/2023	Pregão
272380	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	CAPSULA -	18/02/2020	Pregão
272380	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	CAPSULA -	15/06/2020	Pregão

⬇ Baixar dados



4 of 4

Ministério da Saúde - Paine

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Selecione uma Data início e Término

Mais Filtros +

Código CATMAT: 272382 X

Limpar filtros



Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



1 of 4



27/03/2025, 11:00

Painel de Preços da Saúde

https://inform.saude.gov.br/extensoes/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Preço Mínimo

Preço Máximo

R\$0,32

R\$7,07



2 of 4



27/03/2025, 11:00

Média de Preço

R\$0,89

Mediana Preço

R\$0,68

Total de Compra Registradas

254

Valor total das Compras Registradas

R\$13.595.873,79

Total de Itens

269



TABELA GRÁFICOS



3 of 4



27/03/2023, 11:00

Panel de Preços da Saúde

https://infoma.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
272382	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	01/03/2023	Pregão
272382	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	27/01/2023	Pregão
272382	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG	COMPRIMIDO -	15/12/2020	Pregão
272382	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	28/11/2022	Pregão
272382	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	30/11/2022	Pregão
272382	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG	COMPRIMIDO -	25/01/2022	Pregão
272382	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	23/09/2022	Pregão
272382	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG	COMPRIMIDO -	16/09/2022	Pregão
272382	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	10/03/2023	Pregão
272382	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG	COMPRIMIDO -	14/07/2021	Pregão
272382	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	19/11/2021	Pregão
272382	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	18/01/2021	Pregão
272382	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG	COMPRIMIDO -	06/10/2020	Pregão
272382	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG	COMPRIMIDO -	08/11/2021	Pregão
272382	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	25/08/2020	Pregão
272382	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG	COMPRIMIDO -	10/05/2021	Pregão
272382	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA -	05/01/2021	Pregão
272382	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG	COMPRIMIDO -	24/09/2021	Pregão

Baixar dados



4 of 4



27/03/2023, 11:00

Ministério da Saúde - Pannel de Preços da Saúde

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 362802 X

Limpar filtros



Atualização do painel em 27/03/2025 as 06:00:50



1 of 4



27/03/2025, 11:06

Painel de Preços da Saúde

https://informa.saude.gov.br/extensao/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Preço Mínimo

Preço Máximo

R\$0,72

R\$3,67



2 of 4



27/03/2025, 11:06

Média de Preço

R\$2,36

Mediana Preço

R\$2,37

Total de Compra Registradas

134

Valor total das Compras Registradas

R\$7.779.487,70

Total de Itens

144



TABELA GRÁFICOS



3 of 4

Painel de Preços da Saúde

https://ufoms.saude.gov.br/extension/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
352802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	29/11/2022	Pregão
352802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	15/03/2021	Pregão
352802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	27/10/2020	Pregão
352802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	01/03/2023	Pregão
352802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	07/05/2021	Pregão
352802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	25/05/2021	Pregão
352802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	17/06/2021	Pregão
352802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	31/03/2023	Pregão
352802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	15/05/2020	Pregão
352802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	13/09/2022	Pregão
352802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	11/05/2022	Pregão
352802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	24/05/2022	Pregão
352802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	19/08/2023	Pregão
352802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	08/04/2020	Pregão
352802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	09/11/2023	Pregão
352802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	27/02/2020	Pregão
352802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	03/05/2021	Pregão
352802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	15/03/2020	Pregão
352802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	07/03/2022	Pregão
352802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	18/11/2020	Pregão
352802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	10/06/2021	Pregão
352802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	14/12/2021	Pregão
352802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	08/07/2020	Pregão
352802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	29/03/2022	Pregão
352802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	29/02/2023	Pregão
352802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	18/02/2022	Pregão
352802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	19/10/2020	Pregão
352802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	26/10/2021	Pregão
352802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	25/10/2022	Pregão
352802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	11/12/2020	Pregão

Baixar dados



4 of 4

Ministério da Saúde - Pannel de Preços da Saúde

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

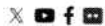
Selecione uma Data inicial e final

Mais Filtros +

Código CATMAT: 278316 - X

Limpar filtros

Atualização do painel em 27/03/2025 às 06:00:50



1 of 4



27/03/2025, 11:07

Painel de Preços da Saúde

Preço Mínimo

R\$0,09

Preço Máximo

R\$28,56

https://inform.saude.gov.br/extensoes/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html



2 of 4



27/03/2025, 11:07

Média de Preço

R\$0,71

Mediana Preço

R\$0,30

Total de Compra Registradas

244

Valor total das Compras Registradas

R\$5.278.124,76

Total de Itens

261

TABELA GRÁFICOS



3 of 4

Painel de Preços da Saúde

https://informa.saude.gov.br/extensao/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra
Totais				
278316	ZOLPIDEM DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	01/03/2023	Pregão
278316	ZOLPIDEM DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	07/05/2021	Pregão
278316	ZOLPIDEM DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	11/05/2022	Pregão
278316	ZOLPIDEM DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	18/09/2022	Pregão
278316	ZOLPIDEM DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	15/05/2020	Pregão
278316	ZOLPIDEM DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	15/12/2020	Pregão
278316	ZOLPIDEM DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	20/04/2022	Pregão
278316	ZOLPIDEM DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	04/02/2021	Pregão
278316	ZOLPIDEM DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	24/04/2023	Pregão
278316	ZOLPIDEM DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	14/07/2021	Pregão
278316	ZOLPIDEM DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	18/11/2021	Pregão
278316	ZOLPIDEM DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	15/09/2022	Pregão
278316	ZOLPIDEM DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	14/09/2022	Pregão
278316	ZOLPIDEM DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	25/01/2022	Pregão
278316	ZOLPIDEM DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	05/07/2021	Pregão
278316	ZOLPIDEM DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	11/05/2022	Pregão
278316	ZOLPIDEM DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	17/02/2020	Pregão
278316	ZOLPIDEM DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	16/09/2022	Pregão
278316	ZOLPIDEM DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	05/07/2022	Pregão
278316	ZOLPIDEM DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	17/06/2021	Pregão
278316	ZOLPIDEM DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	30/05/2021	Pregão
278316	ZOLPIDEM DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	28/05/2020	Pregão
278316	ZOLPIDEM DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	16/12/2021	Pregão
278316	ZOLPIDEM DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	03/08/2020	Pregão
278316	ZOLPIDEM DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	05/06/2024	Pregão
278316	ZOLPIDEM DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	04/04/2022	Pregão
278316	ZOLPIDEM DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	22/06/2020	Pregão
278316	ZOLPIDEM DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	31/07/2024	Pregão
278316	ZOLPIDEM DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	31/07/2024	Pregão
278316	ZOLPIDEM DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	31/07/2024	Pregão

⬇️ Baixar dados



4 of 4

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos para cumprimento de ordens judiciais e itens presentes na REMUME que não fazem parte do consórcio Paraná Saúde, a serem adquiridos de forma parcelada conforme a necessidade, em atendimentos à Secretaria Municipal de Saúde.

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Declaro ainda que foram solicitados orçamentos para diversos estabelecimentos do município (conforme anexo), tanto por e-mail quanto por mensagem em aplicativo whatsapp, porém as empresas não se interessaram em fornecer orçamento para abertura do procedimento licitatório.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 15 de abril de 2025.



PATRICIA DA SILVA REIS DANTAS

Farmacêutica

Portaria nº 1959 de 06 de fevereiro de 2024

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO

De caf@ibaiti.pr.gov.br
Para loja137@drogamaais.com.br
Data 2025-03-24 15:18

Resumo Cabeçalhos Texto simples

Cotação de preços nº 000023 (2).pdf (~685 KB)

Boa tarde,

Solicito cotação de preços dos medicamentos em anexo, para futura licitação do Município de Ibaiti,

Pode estar preenchendo também pelo link a seguir, selecionando a cotação 23 e colocando o CNPJ do estabelecimento

<https://ibaitipr.equiplano.com.br:7003/transparencia/cotacao>

Obrigada!

CAF- Central de abastecimento farmacêutico - Ibaiti-PR



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO

De

caf@ibaiti.pr.gov.br

Para

Grassantiago1

Data

2025-03-24 14:13

Resumo

Cabeçalhos

Texto simples

Cotação de preços nº 000023 (2).pdf (~685 KB)

Boa tarde,

Solicito cotação de preços dos medicamentos em anexo, para futura licitação do Município de Ibaiti.

Obrigada!

CAF- Central de abastecimento farmacêutico - Ibaiti-PR



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO

De caf@ibaiti.pr.gov.br

Para Flaviocassiano10

Data 2025-03-24 14:12

Resumo Cabeçalhos Texto simples

 Cotação de preços nº 000023 (2).pdf (~685 KB) ▾

Boa tarde,

Solicito cotação de preços dos medicamentos em anexo, para futura licitação do Município de Ibaiti.

Obrigada!

CAF- Central de abastecimento farmacêutico - Ibaí-PR



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Relatório de Formação de Preços

O presente relatório é o resultado do levantamento de preços abaixo discriminados considerando os critérios técnicos e objetivos para a formação de preços observando ainda as fontes de pesquisas, o aprimoramento para a realização do levantamento de preços, a análise do valor estimado de contratação, a comparação de preços conforme as peculiaridades locais para a execução do objeto bem como a potencial economia de escala.

Objeto:

Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos para cumprimento de ordens judiciais e itens presentes na REMUME que não fazem parte do consórcio Paraná Saúde, a serem adquiridos de forma parcelada conforme a necessidade, em atendimentos à Secretaria Municipal de Saúde.;

Período de realização de preços:

Os orçamentos foram buscados no mês de abril de 2025.

Fontes de Pesquisas:

☒ Orçamentos com Empresas (Locais \ regional)	☐ Contratações similares de contratos anteriores	☐ Consulta de Preços em sites de pesquisa
☐ Painei de Preços GOV	☒ Banco de Preços	☐ Contratações similares de outros entes públicos

Metodologia matemática utilizada:

☐ Média	☐ Mediana	☒ Menor Preço	☐ Outra
--------------------------------	----------------------------------	---	--------------------------------

Considerando que o levantamento de preços se deu de forma homogênea, sem grandes variações de preços, a metodologia aplicada na formação de preços foi a **média aritmética**;

Disposições finais:

As estimativas preliminares ora apresentadas resultaram na composição da formação de Preços, atenderam ao disposto no art. 23 da lei nº 14.133/21 e fruíram com o intuito de apoiar a análise de viabilidade



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



da contratação, podendo ser devidamente refinadas e/ou complementadas nas etapas posteriores, se houver necessidade.

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Ibaiti, 25 de abril de 2025.


Fernando Lopes Louzano de Siqueira
Agente de Contratação
Portaria nº 080, de 07/02/2025

RELATÓRIO DE COTAÇÃO



Município de Ibaí - 2025
Cotação de preços nº 000023



Página:1

Lote: 001

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35699 FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FR	122,00	30,00	49,28	70,90

Total: 3.660,00 6.012,16 8.649,80

BR277513 - FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	EMS		23/06/2025	70,90
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				42,23
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	EMS RX			54,00
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				30,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35707 METFORMINA CLORIDRATO, COMP ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA CPR 1000MG+2,5MG		2.220,00	2,08	3,61	5,38

Total: 4.617,60 8.014,20 11.943,60

BR0432449 - METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:1000 MG + 2,5 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	BOEHRINGER		23/06/2025	5,38
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				3,13
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	EMS RX			2,08*
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				3,83

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35729 TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG	CPR	860,00	2,16	4,71	6,49

Total: 1.857,60 4.050,60 5.581,40

BR0362260 - TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÉUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA - COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	APSEN		23/06/2025	6,49
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				5,03
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	MEDLEY			2,16*
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				5,16

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35736 ALPRAZOLAM, DOSAGEM:2 MG	CPR	1.220,00	0,23	1,03	2,33

Total: 280,60 1.256,60 2.842,60

BR0284465 - ALPRAZOLAM, DOSAGEM:2 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	MEDLEY		23/06/2025	2,33
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				0,23*
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	EURO FARMA			0,57
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				1,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35737 AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	CPR	2.080,00	0,09	0,18	0,31

Total: 187,20 374,40 644,80

BR0267511 - AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	TEUTO		23/06/2025	0,31
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				0,09*
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	TEUTO			0,15
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				0,16



Município de Ibaity - 2025
Cotação de preços nº 000023



Página:2

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35738 BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG	CPR	720,00	0,96	1,39	2,03
Total:			691,20	1.000,80	1.461,60

BR0362718 - BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	MEDLEY		23/06/2025	2,03
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				0,96*
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	MEDLEY			1,25
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				1,33

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35739 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:400 MG	CPR	500,00	0,87	1,36	2,42
Total:			435,00	680,00	1.210,00

BR0267617 - CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:400 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	CRISTALIA		23/06/2025	2,42
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				0,87*
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	TEUTO			0,90
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				1,25

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35740 CITALOPRAM, DOSAGEM: 20 MG	CPR	1.360,00	0,23	0,97	1,86
Total:			312,80	1.319,20	2.529,60

BR0272903 - CITALOPRAM, DOSAGEM: 20 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	TEUTO		23/06/2025	1,86
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				0,23*
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	EURO FARMA			0,90
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				0,90

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35743 COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:7.000 UI	CPR	148,00	0,99	3,34	9,24
Total:			146,52	494,32	1.367,52

BR0431097 - COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:7.000 UI - COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	HYPERA		23/06/2025	9,24
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				1,79
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	BIOLAB			0,99*
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				1,33

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35744 DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	CPR	1.080,00	3,93	5,60	7,82
Total:			4.244,40	6.048,00	8.445,60

BR0432908 - DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	ASTRAZENECA		23/06/2025	7,82
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				3,93*
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	ASTRAZENECA			4,66
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				6,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35748 DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG+50MG	CPR	2.720,00	0,68	1,97	3,00



Município de Ibaiti - 2025
Cotação de preços nº 000023



Página:3

Total: 1.849,60 5.358,40 8.160,00

BR0273818 - DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG - COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	LABOFARMA		23/06/2025	2,30
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				0,68*
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	NEOQUIMICA			1,90
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				3,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35750 DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CPR	4.160,00	1,63	2,29	3,48

Total: 6.780,80 9.526,40 14.476,80

BR0352912 - DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	ABBOTT		23/06/2025	3,48
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				1,63*
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	EURO FARMA			1,73
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				2,33

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35751 DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM:500 MG	CPR	500,00	1,45	3,63	5,11

Total: 725,00 1.815,00 2.555,00

BR0272589 - DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM:500 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	ABBOTT		23/06/2025	5,11
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				1,45*
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				4,33

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35753 DUTASTERIDA, COMP ASSOCIADO À TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,5MG+0,4MG	CPR	1.000,00	2,90	3,82	5,13

Total: 2.900,00 3.820,00 5.130,00

CatMat: 428705 - DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG + 0,4 MG - CÁPSULA BR0428705

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	GSK		23/06/2025	5,13
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				3,70
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	ZODIAC			3,56
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				2,90*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35754 DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CAP	1.720,00	0,93	2,83	5,10

Total: 1.599,60 4.867,60 8.772,00

BR0302443 - DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA - CÁPSULA

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	ABBOTT		23/06/2025	5,10
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				1,97
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	EURO FARMA			0,93*
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				3,33

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35758 GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:2 MG	CPR	500,00	0,14	50,52	200,00

Total: 70,00 25.260,00 100.000,00



Município de Ibaiti - 2025
Cotação de preços nº 000023



Página:4

BR0273119 - GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:2 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	GERMED		23/06/2025	1,55
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				0,14*
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	SANDOZ			0,40
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				200,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35760 GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CPR	1.720,00	0,57	1,53	2,33
Total:			980,40	2.631,60	4.007,60

BR0442755 - GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	EMS		23/06/2025	2,00
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				0,57*
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	EMS			1,20
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				2,33

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35761 LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	CPR	2.160,00	5,47	7,56	10,91
Total:			11.815,20	16.329,60	23.565,60

BR0407214 - LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	BOEHRINGER		23/06/2025	10,91
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				5,47*
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	BOEHERING			7,20
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				6,66

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35763 LANSOPRAZOL, DOSAGEM:30MG	CPR	2.220,00	1,50	2,48	3,59
Total:			3.330,00	5.505,60	7.969,80

BR269965 - LANSOPRAZOL, DOSAGEM:30MG - COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	GEOLAB		23/06/2025	3,59
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				2,67
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	NOVA QUIMICA			1,50*
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				2,14

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35764 LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:100 MG	CPR	1.520,00	0,98	1,30	1,66
Total:			1.489,60	1.976,00	2.523,20

BR0268129 - LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:100 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	SANOFI		23/06/2025	1,66
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				1,14
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	SANOFI			0,98*
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				1,40

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35766 ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	CPR	2.040,00	0,46	1,03	1,70
Total:			938,40	2.101,20	3.468,00

BR0291770 - ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	PRATI		23/06/2025	1,70
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				0,97



Município de Ibaí - 2025
Cotação de preços nº 000023



Página:5

53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	EURO FARMA	0,46*
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA		1,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35767 ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	CPR	1.860,00	0,75	2,34	5,08
Total:			1.395,00	4.352,40	9.448,80

BR0291771 - ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	NOVA QUIMICA		23/06/2025	5,08
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				1,85
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	BIOSINTETICA			0,75*
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				1,66

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35769 METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	CPR	38.000,00	0,66	1,11	1,81
Total:			25.080,00	42.180,00	68.780,00

BR0272320 - METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	NOVARTIS		23/06/2025	1,81
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				0,66*
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	ALTHAIA			0,96
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				1,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35772 GLICOPIRRÔNIO-SAL BROMETO COMP 50 MCG, GLICOPIRRÔNIO, SAL BROMETO 50MCG	CAP	1.080,00	7,90	19,79	52,91
Total:			8.532,00	21.373,20	57.142,80

BR0439609 - GLICOPIRRÔNIO, COMPOSIÇÃO: SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO:50 MCG, GLICOPIRRÔNIO, SAL BROMETO, 50 MCG, CÁPSULA PÓ P/ INALAÇÃO, COM INALADOR

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	NOVARTIS		23/06/2025	10,03
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				52,91
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	NOVARTIS			8,33
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				7,90*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35774 PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	CPR	2.720,00	0,60	1,51	3,06
Total:			1.632,00	4.107,20	8.323,20

BR0388712 - PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	NOVAQUIMICA		23/06/2025	3,06
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				1,20
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	TEUTO			0,60*
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				1,16

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35780 RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 20 MG	CPR	2.580,00	0,66	3,92	8,38
Total:			1.702,80	10.113,60	21.620,40

BR0412091 - RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 20 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	EMS		23/06/2025	8,38
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				4,63
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	PRATI			0,66*
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				2,00



Município de Ibaiti - 2025
Cotação de preços nº 000023



Página:6

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35781 RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG	CPR	360,00	0,18	1,19	2,63
Total:			64,80	428,40	946,80

BR0268149 - RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	SANDOZ		23/06/2025	2,63
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				0,18*
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	NOVARTIS			0,94
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				1,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35785 VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG	CPR	1.860,00	0,83	1,63	3,18
Total:			1.543,80	3.031,80	5.914,80

BR0272382 - VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	NOVA QUIMICA		23/06/2025	3,18
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				0,89
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	TEUTO			0,83*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35786 VILDAGLIPTINA, DOSAGEM:50 MG	CPR	2.720,00	1,50	3,74	6,40
Total:			4.080,00	10.172,80	17.408,00

BR0362802 - VILDAGLIPTINA, DOSAGEM:50 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	NOVARTIS		23/06/2025	4,68
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				2,36
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	FARMOQUIMIC A			6,40
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				1,50*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35787 ZOLPIDEM, DOSAGEM 10 MG	CPR	3.080,00	0,46	18,63	71,00
Total:			1.416,80	57.380,40	218.680,00

BR0278316 - ZOLPIDEM, DOSAGEM 10 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	BIOLAB		23/06/2025	1,41
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				71,00
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	BIOLAB			0,46*
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				1,66

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35915 DESVENLAFAXINA - SAL SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDO	CPR	1.360,00	1,50	9,63	31,94
Total:			2.040,00	13.096,80	43.438,40

BR0395950 - DESVENLAFAXINA - SAL SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	EUROFARMA		23/06/2025	2,82
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				31,94
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	ALTHAIA			2,26
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				1,50*



Município de Ibaiti - 2025
Cotação de preços nº 000023



Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35916 DESVENLAFAXINA - SAL SUCCINATO 100MG - COMPRIMIDO	CPR	1.360,00	0,95	3,61	7,52
Total:			1.292,00	4.909,60	10.227,20

BR0404152 - DESVENLAFAXINA - SAL SUCCINATO 100MG - COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	EUROFARMA		23/06/2025	3,08
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				7,52
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	EURO FARMA			0,95*
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				2,90

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35939 CARBAMAZEPINA - LIBERAÇÃO CONTROLADA - 400MG	CPR	2.080,00	1,66	2,57	3,25
Total:			3.452,80	5.345,60	6.760,00

BR0272457 - CARBAMAZEPINA - LIBERAÇÃO CONTROLADA - 400MG - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	NOVARTIS		23/06/2025	2,81
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				1,66*
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				3,25

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35956 BUPROPIONA CLORIDRATO 150MG - COMPRIMIDO	CPR	1.720,00	0,57	2,55	4,30
Total:			980,40	4.386,00	7.396,00

BR0268994 - BUPROPIONA CLORIDRATO 150MG - COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	NOVA QUIMICA		23/06/2025	4,30
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				0,57*
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	NOVAQUIMICA			1,33
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				4,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35959 TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00ML	FR	500,00	7,91	15,73	24,60
Total:			3.955,00	7.865,00	12.300,00

BR0271581 - TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00ML - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	GEOLAB		23/06/2025	24,60
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				7,91*
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	GEOLAB			12,40
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				18,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35970 VENLAFAXINA - SAL CLORIDRATO - 150MG LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO	CPR	1.860,00	1,36	3,09	5,69
Total:			2.529,60	5.747,40	10.583,40

BR0272380 - VENLAFAXINA - SAL CLORIDRATO - 150MG LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	EUROFARMA		23/06/2025	5,69
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				2,63
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	TEUTO			1,36*
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				2,66



Município de Ibaiti - 2025
Cotação de preços nº 000023



Página:8

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35973 METFORMINA CLORIDRATO 500 MG - AÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO	CPR	2.940,00	0,19	0,26	0,38

Total: 558,60 764,40 1.117,20

BR0388796 - METFORMINA CLORIDRATO 500 MG - AÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO - UNIDADE

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	MERCK		23/06/2025	0,38
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				0,19*
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	PRATI			0,28
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				0,20

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
36077 APIXABANA 5MG	CPR	1.520,00	1,66	2,32	3,26
Total:			2.523,20	3.526,40	4.955,20

BR0429846

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	NATCOFARMA		23/06/2025	2,65
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				3,26
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	SANDOZ			1,70
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				1,66*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
36083 METFORMINA 1000MG + 5MG	CPR	720,00	2,96	3,74	4,42
Total:			2.131,20	2.692,80	3.182,40

METFORMINA CLORIDRATO - COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO: 1000 MG + 5MG- FORMA FARMACEUTICA: AÇÃO PROLONGADA (XIGDUO XR) BR0441621

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	ASTRAZENECA		23/06/2025	4,42
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				2,96*
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				3,83

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
36084 METFORMINA 1000MG + 12,5MG	CPR	1.860,00	2,00	3,34	5,57
Total:			3.720,00	6.212,40	10.360,20

METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO : ASSOCIADA A ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO : 1000MG +12,5MG (NESINA MET) BR0452623

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	HYPERA		23/06/2025	3,22
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				5,57
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	HYPER PHARMA			2,57
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				2,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37546 ALPRAZOLAM	CPR	860,00	0,13	0,31	0,53
Total:			111,80	266,60	455,80

DOSAGEM 0,25MG
BR0271358

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	SIGMA		23/06/2025	0,53
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				0,13*
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	MEDLEY			0,25
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				0,33

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
39894 RISPERIDONA	FR	250,00	16,58	46,03	68,00



Município de Ibaiti - 2025
Cotação de preços nº 000023



Página:9

Total:		4.145,00	11.507,50	17.000,00
--------	--	----------	-----------	-----------

1Mg/ml

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	NOVA QUIMICA		23/06/2025	68,00
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				16,58*
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	PRATI			39,52
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				60,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
39938 CANDESARTANA, CILEXETINA 32MG	CPR	1.720,00	1,50	2,33	3,20
Total:			2.580,00	4.007,60	5.504,00

BR 0460004

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	LIBBS		23/06/2025	3,20
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				2,02
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	LIBBS			2,60
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				1,50*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
40120 Losartana + hidro 50/12,5mg	CPR	860,00	0,48	0,89	1,67
Total:			412,80	765,40	1.436,20

Código BR 270788

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	BIOLAB		23/06/2025	1,67
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				0,48*
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	BIOLAB			0,56
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				0,83

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
40121 DOMPERIDONA 10MG	CPR	860,00	0,32	0,61	1,00
Total:			275,20	524,60	860,00

Código BR 269962

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
31190-1 08.819.933/0001-17 KUBO & CAVAGUCHI LTDA	NOVA QUIMICA		23/06/2025	0,79
2629-8 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE				0,32*
53496-0 08.712.073/0003-80 A.C.D.A. -COMERCIO DE PRODUTOS	EURO			0,33
87671-2 46.333.184/0001-02 FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA				1,00

Total geral: 125.066,32 333.199,58 769.145,32



TERMO DE REFERÊNCIA

- 1 -

TERMO DE REFERENCIA

Pregão - Lei nº 14.133/21

1. - OBJETO

Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos para cumprimento de ordens judiciais e itens presentes na REMUME que não fazem parte do consórcio Paraná Saúde, a serem adquiridos de forma parcelada conforme a necessidade, em atendimentos à Secretaria Municipal de Saúde.

2. - JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação de compra referente a medicamento especializado que tem como destinação atender aos pacientes oriundos do Poder Judiciário, na modalidade de Registro de Preços, uma vez que as CID's dos pacientes que ingressam com ação judicial não estão contempladas nos protocolos do Ministério da Saúde, o que impede o cadastramento destes pacientes no Programa de Medicamentos Especializados, tornando necessária a abertura de processo de compra pela Assessoria de Mandados Judiciais.

O direito à assistência à saúde previsto na Constituição Federal, corroborado pelas condições em que o Sistema Único de Saúde é formado no país, que prevê a gratuidade e tratamento em todos os níveis de assistência, muitas vezes demandam outros tipos de medicamentos além do rol elencado, os quais se constituem como EXCEÇÃO, fornecidos em situações e/ou para pacientes específicos e protocolos específicos de medicamentos que fazem parte da REMUME e não fazem parte da lista do Consórcio Paraná Saúde.

Cumprir destacar por último que as ordens judiciais possuem prazo para seu cumprimento, podendo acarretar prejuízos de multa por atraso, e que elaborar um pregão para cada uma dessas ordens demanda um tempo muito maior do que o previsto na própria ordem, e até mesmo as dispensas emergenciais não se consubstanciam num mesmo prazo, reforçando ainda mais o tipo de licitação pretendida. Em vista do exposto, justifica-se a presente forma de contratação, considerando a contextualização da peculiaridade do atendimento e da demanda desta Secretaria e da população usuária do Sistema Único de Saúde.

3. - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inc. XXIII, alínea “a”, “c”, “i” e art. 40, §1º, inc. II, da lei Nº 14.133/21)

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37546	ALPRAZOLAM DOSAGEM 0,25MG	860,00	CPR	0,31	266,60
		BR0271358				
TOTAL						266,60
Lote: 2 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	35736	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:2 MG BR0284465 - ALPRAZOLAM, DOSAGEM:2 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	1.220,00	CPR	1,03	1.256,60
TOTAL						1.256,60
Lote: 3 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35737	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG BR0267511 - AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	2.080,00	CPR	0,18	374,40
TOTAL						374,40
Lote: 4 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36077	APIXABANA 5MG BR0429846	1.520,00	CPR	2,32	3.526,40
TOTAL						3.526,40
Lote: 5 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35738	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG BR0362718 - BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	720,00	CPR	1,39	1.000,80
TOTAL						1.000,80
Lote: 6 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35956	BUPROPIONA CLORIDRATO 150MG - COMPRIMIDO BR0268994 - BUPROPIONA CLORIDRATO 150MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	1.720,00	CPR	2,55	4.386,00
TOTAL						4.386,00
Lote: 7 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39938	CANDESARTANA, CILEXETINA 32MG BR 0460004	1.720,00	CPR	2,33	4.007,60
TOTAL						4.007,60
Lote: 8 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35939	CARBAMAZEPINA - LIBERAÇÃO CONTROLADA - 400MG BR0272457 - CARBAMAZEPINA - LIBERAÇÃO CONTROLADA - 400MG - UNIDADE	2.080,00	CPR	2,57	5.345,60

TOTAL						5.345,60
Lote: 9 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35739	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:400 MG BR0267617 - CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:400 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	500,00	CPR	1,36	680,00
TOTAL						680,00
Lote: 10 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35740	CITALOPRAM, DOSAGEM: 20 MG BR0272903 - CITALOPRAM, DOSAGEM: 20 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	1.360,00	CPR	0,97	1.319,20
TOTAL						1.319,20
Lote: 11 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35743	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:7.000 UI BR0431097 - COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:7.000 UI - COMPRIMIDO - UNIDADE	148,00	CPR	3,34	494,32
TOTAL						494,32
Lote: 12 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35744	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG BR0432908 - DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	1.080,00	CPR	5,60	6.048,00
TOTAL						6.048,00
Lote: 13 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35916	DESVENLAFAXINA - SAL SUCCINATO 100MG - COMPRIMIDO BR0404152 - DESVENLAFAXINA - SAL SUCCINATO 100MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	1.360,00	CPR	3,61	4.909,60
TOTAL						4.909,60
Lote: 14 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35915	DESVENLAFAXINA - SAL SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDO BR0395950 - DESVENLAFAXINA - SAL SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	1.360,00	CPR	9,63	13.096,80

TOTAL						13.096,80
Lote: 15 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35748	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG+50MG BR0273818 - DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	2.720,00	CPR	1,97	5.358,40
TOTAL						5.358,40
Lote: 16 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35750	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA BR0352912 - DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO - UNIDADE	4.160,00	CPR	2,29	9.526,40
TOTAL						9.526,40
Lote: 17 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35751	DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM:500 MG BR0272589 - DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM:500 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	500,00	CPR	3,63	1.815,00
TOTAL						1.815,00
Lote: 18 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40121	DOMPERIDONA 10MG Código BR 269962	500,00	CPR	0,61	305,00
TOTAL						305,00
Lote: 19 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40121	DOMPERIDONA 10MG Código BR 269962	360,00	CPR	0,61	219,60
TOTAL						219,60
Lote: 20 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	35754	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA BR0302443 - DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA - CÁPSULA	1.720,00	CAP	2,83	4.867,60
TOTAL						4.867,60
Lote: 21 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35753	DUTASTERIDA, COMP ASSOCIADO À TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,5MG+0,4MG CatMat: 428705 - DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG + 0,4 MG - CÁPSULA BR0428705	1.000,00	CPR	3,82	3.820,00
TOTAL						3.820,00
Lote: 22 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35766	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG BR0291770 - ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	2.040,00	CPR	1,03	2.101,20
TOTAL						2.101,20
Lote: 23 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35767	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG BR0291771 - ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	1.860,00	CPR	2,34	4.352,40
TOTAL						4.352,40
Lote: 24 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35699	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS BR277513 - FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	122,00	FR	49,28	6.012,16
TOTAL						6.012,16
Lote: 25 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	35760	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA BR0442755 - GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO - UNIDADE	1.720,00	CPR	1,53	2.631,60
TOTAL						2.631,60
Lote: 26 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35772	GLICOPIRRÔNIO-SAL BROMETO COMP 50 MCG, GLICOPIRRÔNIO, SAL BROMETO 50MCG BR0439609 - GLICOPIRRÔNIO, COMPOSIÇÃO: SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 50 MCG, GLICOPIRRÔNIO, SAL BROMETO, 50 MCG, CÁPSULA PÓ P/ INALAÇÃO, COM INALADOR	1.080,00	CAP	19,79	21.373,20
TOTAL						21.373,20
Lote: 27 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35758	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM: 2 MG BR0273119 - GLIMEPIRIDA, DOSAGEM: 2 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	500,00	CPR	50,52	25.260,00
TOTAL						25.260,00
Lote: 28 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35763	LANSOPRAZOL, DOSAGEM: 30MG BR269965 - LANSOPRAZOL, DOSAGEM: 30MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	2.220,00	CPR	2,48	5.505,60
TOTAL						5.505,60
Lote: 29 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35764	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM: 100 MG BR0268129 - LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM: 100 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	1.520,00	CPR	1,30	1.976,00
TOTAL						1.976,00
Lote: 30 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35761	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG BR0407214 - LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	2.160,00	CPR	7,56	16.329,60

TOTAL						16.329,60
Lote: 31 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40120	Losartana + hidro 50/12,5mg Código BR 270788	860,00	CPR	0,89	765,40
TOTAL						765,40
Lote: 32 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36084	METFORMINA 1000MG + 12,5MG METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO : ASSOCIADA A ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO : 1000MG +12,5MG (NESINA MET) BR0452623	1.860,00	CPR	3,34	6.212,40
TOTAL						6.212,40
Lote: 33 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36083	METFORMINA 1000MG + 5MG METFORMINA CLORIDRATO - COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO: 1000 MG + 5MG- FORMA FARMACEUTICA: AÇÃO PROLONGADA (XIGDUO XR) BR0441621	360,00	CPR	3,74	1.346,40
TOTAL						1.346,40
Lote: 34 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36083	METFORMINA 1000MG + 5MG METFORMINA CLORIDRATO - COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO: 1000 MG + 5MG- FORMA FARMACEUTICA: AÇÃO PROLONGADA (XIGDUO XR) BR0441621	360,00	CPR	3,74	1.346,40
TOTAL						1.346,40
Lote: 35 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35973	METFORMINA CLORIDRATO 500 MG - AÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO BR0388796 - METFORMINA CLORIDRATO 500 MG - AÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO - UNIDADE	2.940,00	CPR	0,26	764,40

TOTAL						764,40
Lote: 36 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35707	METFORMINA CLORIDRATO, COMP ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA 1000MG+2,5MG BR0432449 - METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:1000 MG + 2,5 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	2.220,00	CPR	3,61	8.014,20
TOTAL						8.014,20
Lote: 37 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35769	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG BR0272320 - METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	38.000,00	CPR	1,11	42.180,00
TOTAL						42.180,00
Lote: 38 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35774	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG BR0388712 - PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	2.720,00	CPR	1,51	4.107,20
TOTAL						4.107,20
Lote: 39 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39894	RISPERIDONA 1Mg/ml	250,00	FR	46,03	11.507,50
TOTAL						11.507,50
Lote: 40 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35781	RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG BR0268149 - RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	360,00	CPR	1,19	428,40
TOTAL						428,40
Lote: 41 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35780	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 20 MG BR0412091 - RIVAROXABANA,	2.580,00	CPR	3,92	10.113,60

		CONCENTRAÇÃO 20 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE				
TOTAL						10.113,60
Lote: 42 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35959	TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00ML BR0271581 - TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00ML - UNIDADE	500,00	FR	15,73	7.865,00
TOTAL						7.865,00
Lote: 43 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35729	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG BR0362260 - TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA - COMPRIMIDO - UNIDADE	860,00	CPR	4,71	4.050,60
TOTAL						4.050,60
Lote: 44 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35970	VENLAFAXINA - SAL CLORIDRATO - 150MG LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO BR0272380 - VENLAFAXINA - SAL CLORIDRATO - 150MG LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO - UNIDADE	1.860,00	CPR	3,09	5.747,40
TOTAL						5.747,40
Lote: 45 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35785	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG BR0272382 - VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	1.860,00	CPR	1,63	3.031,80
TOTAL						3.031,80
Lote: 46 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35786	VILDAGLIPTINA, DOSAGEM:50 MG BR0362802 - VILDAGLIPTINA, DOSAGEM:50 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	2.720,00	CPR	3,74	10.172,80

TOTAL						10.172,80
Lote: 47 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35787	ZOLPIDEM, DOSAGEM 10 MG BR0278316 - ZOLPIDEM, DOSAGEM 10 MG - COMPRIMIDO - UNIDADE	3.080,00	CPR	18,63	57.380,40
TOTAL						57.380,40

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
FARMACIA SUMIOSHI E CIA LTDA	46.333.184/0001-02
KUBO & CAVUCHI LTDA	08.819.933/0001-17
A.C.D.A – COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	08.712.073/0003-80

3.3 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo; (art. 20 da Lei nº 14.133/21);

3.4 - Locais de Entrega dos Bens ou Realização dos Serviço:

Local de Entrega: CAF - Farmácia Especial - a Av. Fernandina do Amaral Gentile, S/N, Centro,

Prazo de Entrega: 5 Dias

Condições de Entrega: (X) de forma parcelada () em remessa única

Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses

3.5 – Será elaborado contrato ou outro instrumento hábil que o substitua caso haja necessidade de detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d”, “e”, da Lei nº 14.133/21)

4.1 - A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **5 Dias**, após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

4.2 - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 Dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

4.4 - A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5 - O prazo de vigência da aquisição é não contínuo, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

4.6 - A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.6.1 - Sustentabilidade

4.6.2 - Atendimento às características específicas de cada objeto.

4.6.3 - Será exigida a garantia dos objetos.

5. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/21, art. 115, *caput*).

5.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/21, art. 115, §5º).

5.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/21, art. 117, *caput*).

5.4 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/21, art. 117, §1º).

5.5 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/21, art. 117, §2º).

5.6 - A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/21, art. 119).

5.7 - A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/21, art. 120).

5.8 - Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, *caput*).

5.9 - A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, §1º).

5.10 - Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

5.11 - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

5.12 - Serão exigidos a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais (CND), Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6. - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art.6º, inc. XXIII, alínea 'h', da Lei Nº 14.133/21)

6.1 - A contratação do fornecedor de material para a presente aquisição será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, com fundamento no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/21.

6.2 - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF.

6.3 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.4 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.5 - O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

6.6 - Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.7 - É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

6.8 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

7.1 - Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) **Provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; (art. 140, inc. II, "a" da Lei nº 14.133/21)

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; ; (art. 140, inc. II, “b” da Lei nº 14.133/21)

8. - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

8.1 - O fornecedor deverá:

8.1.1 - Entregar os itens de acordo com as especificações exigidas no termo de referência não podendo de forma alguma transferir a terceiro a sua responsabilidade, exceto nos casos previstos no art. 48 da lei 14.133/21 e com autorização expressa da Administração;

8.1.2 - Entregar no prazo, local e horário, previstos no Termo de Referência;

8.1.3 - Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

8.1.4 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, **com a devida comprovação do caso furtivo**;

8.1.5 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.7 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.8 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.9 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.10 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

8.2 - Precisamente sobre a Entrega:

8.2.1 - Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência, Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **fornecedor**, a substituição dos produtos/serviços, contadas da data do recebimento da notificação expedida pela administração;

8.2.2 - Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **fornecedor**

8.2.3 - Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **fornecedor**, assim como todos os custos envolvidos com a operação;

8.2.4 - Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **fornecedor** incorrendo em atraso na entrega dos

materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital, podendo ainda aplicar o disposto no art. 90, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21.

8.3 - Observações:

8.3.1 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (§ 2º, do art. 140 da Lei nº 14.133/21);

8.3.2 - O fornecedor fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), de forma unilateral (art. 125 da Lei nº 14.133/21);

8.3.3 - O fornecedor está sujeito à fiscalização e supervisão periodicamente, reservando-se a este, e/ou a gestor do objeto o direito de não aceitar o produto/serviço, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não atender da forma pretendida.

9. - FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.5 - Nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas pelo contratado, a Administração poderá, entre outras medidas, exigir ou condicionar os pagamentos ao cumprimento do disposto no art. 121 da lei nº 14.133/21;

10. - DAS SANÇÕES

10.1 - As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei (art. 155, da Lei nº 14.133/21), ficará impedido de licitar e contratar com o Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, e será inscrito em um cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa 37/2019, ficando de 2 anos sem realizar novos contratos públicos. Garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

10.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;

- 10.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 10.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 10.1.9 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.11 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.1.12 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no **item 10.1**, conforme detalhado nos **itens 10.1.1 ao 10.1.12**.

10.3 - A pena de advertência poderá ser aplicada sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

10.4 - As infrações administrativas serão aplicadas a contratada seguindo os fundamentadamente no Art. 156, da Lei nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste Termo de Referência, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

- 10.4.1 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor da Requisição de compra/empenho ou documento equivalente, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 10% (dez por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- 10.4.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total item no contrato a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;
- 10.4.3 - Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
- 10.4.4. - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

10.5 - As sanções previstas nos **itens 10.1 e 10.2** poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

10.6 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos **itens 10.1 e 10.2**.

10.7 - As penalidades serão no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.8 - O percentual de multa previsto no **item 10.4** incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

10.9 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

10.10 - Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

10.11 - Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos no Art.157, da Lei nº 14.133/21, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

10.12 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.

10.13 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade

11. – DA PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO

11.1. Da prioridade de contratação:

11.1.1. A Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015, o qual institui o Programa de Compras Governamental denominado "IBAITI COMPRA AQUI" visa respaldar a adoção da exclusividade regional para a prestação do serviço, estabelecendo diretrizes para a organização, regulação e concessão/permissão de serviços no âmbito do Município de Ibaiti.

11.1.2. De acordo com o artigo 10 da referida lei, é permitida a concessão de direito de exclusividade regional para operadores ou prestadores de serviço que atuem em setores de interesse público, sempre que tal medida se justificar pela necessidade de assegurar a eficiência, a economicidade, a universalização do serviço e o adequado atendimento à população.

11.1.3. PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP):

I - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no Município de Ibaiti;

II - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas local, o lote será ampliado às microempresas, empresas de pequeno porte regionais sediadas em municípios situados na 17ª microrregião (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE;

III - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas regional, o lote será ampliado às demais microempresas;

12. – DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

12.1. - Da documentação Específica:

12.1.1 Autorização de funcionamento da ANVISA.

12.1.2 Certificado de autorização especial expedido pela secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde quanto as substâncias constantes das listas anexas a Portaria no 344/98 de 12 de maio de 1998, juntamente com sua publicação no Diário Oficial da União.

12.1.3 Licença de funcionamento da Vigilância Municipal ou Estadual.

12.1.4 Exigência de apresentação do Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.

12. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 - Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 28 de abril de 2025

Amabily da Silva Laverde
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 009 de 03/01/2025

AMABILY DA SILVA LAVERDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo o presente Termo de Referência:

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 794, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Institui o Programa de Compras Governamental denominado "IBAITI COMPRA AQUI".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica instituído o Programa de Compras Governamental, denominado "**IBAITI COMPRA AQUI**" em atendimento as disposições da Lei Complementar Federal nº 123/2006 com suas alterações posteriores.

Art. 2º Nas contratações públicas da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município, deverão ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 3º Para a ampliação da participação dos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, o Município através de sua administração direta, suas autarquias e fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado controladas, direta ou indiretamente, pelo Município deverão:

- I – instituir cadastro próprio, de acesso livre, ou adequar os cadastros existentes, para identificar os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, com as respectivas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e subcontratações;
- II- elaborar e divulgar um planejamento anual das contratações públicas a serem realizadas, com a estimativa de quantitativo e de data das contratações;
- III- padronizar e divulgar as especificações dos bens e serviços contratados, de modo a orientar os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte para que adequem os seus processos produtivos;
- IV- na definição do objeto da contratação, utilizar especificações básicas, para que não restrinjam, injustificadamente, a participação dos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente;
- V- utilizar licitação por item, assim entendida, aquela destinada à aquisição de diversos bens ou à contratação de serviços, quando estes bens ou serviços puderem ser adjudicados à licitantes distintos;



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



VI- definir até 31 de dezembro, a meta anual de participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas compras do Município, para o ano seguinte.

Parágrafo único. Para atender o disposto no inciso II do *caput*, bem como divulgar os processos licitatórios abertos ou previstos, no que diz respeito às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município, a Administração Municipal poderá utilizar a Sala do Empreendedor ou firmar convênio com entidade de representação empresarial local.

Art. 4º Na habilitação em licitações para fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido balanço patrimonial do último exercício social, devendo a exigência de documentos para microempresa, da empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual ser simplificada.

Art.5º As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização de documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no §1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Art.6º As contratações feitas por dispensa de licitação, com base nos incisos I e II do Artigo 24, da Lei 8.666/1993, deverão ser preferencialmente realizadas com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município.

Art.7º Poderá, a critério do Executivo Municipal, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes através de previsão no instrumento convocatório a subcontratação de microempresa ou de empresa de pequeno porte;

§ 1º Na hipótese do *caput* deste artigo, os empenhos e pagamentos poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

§ 2º Em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços em que houver exigências de subcontratação de microempresa ou de empresa de pequeno porte deve ser dada preferência às sediadas localmente, quando existentes, podendo, em caso



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



contrário, serem ampliadas às estabelecidas na região, sob pena de desclassificação, cujo instrumento convocatório determinará:

- I – que as microempresas e empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão ser estabelecidas no município e região;
- II – o percentual da exigência mínima de subcontratação, facultada à empresa a subcontratação em limites superiores, conforme for estabelecido em edital;
- III – que os microempreendedores individuais, as microempresas e empresas de pequeno porte a serem subcontratados deverão estar indicados e qualificados pelos licitantes com a descrição dos bens serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;
- IV – no momento da habilitação, deverá ser apresentada a documentação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais subcontratados, bem como ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no artigo 5º, desta Lei, sendo a responsabilidade do objeto da empresa contratada;
- V – que a empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratação até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contraente, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou demonstrar a inviabilidade de substituição, em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;
- VI – que a empresa contratada responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

§ 3º Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

§ 4º Não deverá ser exigida a subcontratação quando esta for inviável, não for vantajosa para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, devidamente justificada.

§ 5º É vedada a exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.

Art. 8º O Município deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 9º O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§ 1º Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no “caput” e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



de IBAITI, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na microrregião 017 (Ibaity), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaity, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

§ 2º Na realização de processos licitatórios exclusivos poderão ser empregadas quaisquer das modalidades de licitação.

§ 3º A condição de microempresa ou empresa de pequeno porte local ou regionalmente é requisito de habilitação nos processos licitatórios exclusivos previstos no artigo 9º desta lei e nas cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) previstas no artigo 8º desta lei, quando aplicado o disposto no § 1º deste artigo.

Art. 10 Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 8º desta lei e no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta Lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observando o seguinte:

I – a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaity;

II – não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaity, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade será para as sediadas regionalmente, de acordo com definição do IBGE como microrregião 017 Ibaity; (Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema).

III – caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não tendo o constante nos incisos I e II deste artigo e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme incisos I e II deste artigo, o objeto será adjudicado em favor desta, pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto no caput deste artigo;

IV – para a modalidade de pregão o limite previsto neste parágrafo, será verificado após a fase de lances verbais;

V – em qualquer das modalidades, quando aplicado o limite previsto neste parágrafo, não se aplica o benefício previsto no “caput” deste artigo, caso ocorrer o empate previsto naquele artigo.

§ 1º A prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente a que se refere o “caput”, tem como justificativa:

I – o desenvolvimento econômico promovido pela variação positiva da capacidade produtiva da economia com elevação do produto interno bruto, aliadas às variações positivas relacionadas com ascensão da qualidade de vida, educação, saúde, infraestrutura e



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ



mudanças da estrutura socioeconômica do município e da região, com melhoras dos indicadores sociais relacionados índice de desenvolvimento humano – IDH;

II – materializar uma política pública onde o poder de compra governamental seja utilizado para gerar renda, emprego e melhor distribuição das riquezas do município e da região;

III – materializar as atividades finalísticas do Município e dar retorno ao cidadão contribuinte, oportunizando prover o Poder Público com suas demandas sem exportar recursos locais, promovendo a sustentabilidade econômica e social;

IV – priorizar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, aumentando a competitividade delas, contribuindo para que possam suportar a elevação na concorrência proporcionada principalmente pelo comércio, que na maioria das vezes incrementa a chamada evasão de recursos locais.

§ 2º A prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente será mantida com base em estudos revistos periodicamente, em prazo não superior a 5 (cinco) anos, que comprovem a eficácia desta política pública no desenvolvimento econômico e social do município e da região.

§ 3º O Chefe do Executivo Municipal poderá designar servidor para verificar “*in loco*” os preços praticados pelas empresas fornecedoras de orçamento para formação do preço de referência a ser utilizado nos processos licitatórios.

Art.11 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze. (30.9.2015).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente demanda para Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos para cumprimento de ordens judiciais e itens presentes na REMUME que não fazem parte do consórcio Paraná Saúde, a serem adquiridos de forma parcelada conforme a necessidade, em atendimentos à Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Encaminha-se para a Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, para o Departamento de Licitações acerca da Elaboração de Edital de Licitação;
- ✓ Ato contínuo, à Procuradoria Jurídica para apreciação dos elementos indispensáveis à contratação, subsídios, recomendações e outras análises para o devido enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaity, 25 de abril de 2025



Roberto Regazzo
Prefeito Municipal

Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 150/2025

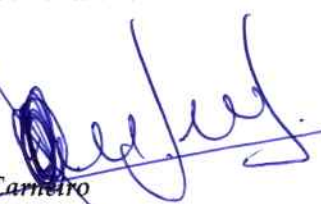
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos para cumprimento de ordens judiciais e itens presentes na REMUME que não fazem parte do consórcio Paraná Saúde, a serem adquiridos de forma parcelada conforme a necessidade, em atendimentos à Secretaria Municipal de Saúde.

Eu, **PEDRO MARTINS CARNEIRO**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 72, inc. IV, art. 92, inc VIII e art. 150, todos da Lei nº 14.133/21, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 333.199,58 (Trezentos e Trinta e Três Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	3240	05.001.10.301.0009.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3250	05.001.10.301.0009.2038	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3260	05.001.10.301.0009.2038	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3270	05.001.10.301.0009.2038	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	3280	05.001.10.301.0009.2038	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	3290	05.001.10.301.0009.2038	494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 14.133/21 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2025, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 28 de abril de 2025


Pedro Martins Carneiro
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02, de 02 de janeiro 2025


Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9



MINUTA DE EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Sem licitação, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº XX/2025-PMI

Processo Administrativo nº 150/2025

Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 80/2025, de 07/02/2025, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às () do dia () licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras - Por lote**, com objetivo de promover **Registro de Preços** para aquisição de medicamentos diversos para cumprimento de ordens judiciais e itens presentes na REMUME que não fazem parte do consórcio Paraná Saúde, a serem adquiridos de forma parcelada conforme a necessidade, em atendimentos à Secretaria Municipal de Saúde., conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da, Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.430, de 8 de março de 2023, Decreto Municipal nº 2.533 de 17 de janeiro de 2024, aplicando-se subsidiariamente, no que couber O Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015., com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP?		EXCLUSIVIDADE REGIONAL?		MODO DE DISPUTA?	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?	
(X) SIM	() NÃO	(X) SIM	() NÃO	() ABERTO (X) ABERTO E FECHADO	(X) SIM	() NÃO
VALOR MÁXIMO:		R\$ 333.199,58 (Trezentos e Trinta e Três Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos)				
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:		Até às () do dia ()				
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:		Até às () do dia ()				
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:		até as () do dia ().				
PARTICIPAÇÃO:		Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br “Acesso Identificado”				
REFERÊNCIA DE TEMPO:		Horário de Brasília (DF)				

**CONSULTAS /
ESCLARECIMENTOS:**

e-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br - (43) 3546-7450 – online através da
plataforma www.bl.compras.br

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP):

- I - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no Município de Ibaiti;
- II - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas local, o lote será ampliado às microempresas, empresas de pequeno porte regionais sediadas em municípios situados na 17ª microrregião (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE;
- III - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas regional, o lote será ampliado às demais microempresas;

1. - DO OBJETO

- 1.1. - A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos para cumprimento de ordens judiciais e itens presentes na REMUME que não fazem parte do consórcio Paraná Saúde, a serem adquiridos de forma parcelada conforme a necessidade, em atendimentos à Secretaria Municipal de Saúde, com as características descritas no Termo de Referência.
- 1.2. - A licitação será dividida em lotes/itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;
- 1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	3240	05.001.10.301.0009.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3250	05.001.10.301.0009.2038	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3260	05.001.10.301.0009.2038	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3270	05.001.10.301.0009.2038	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	3280	05.001.10.301.0009.2038	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	3290	05.001.10.301.0009.2038	494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

3. - DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. – Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões (<https://bl.compras.com/Home/Register>);
- 3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

3.5. - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido e acompanhado junto à Bolsa de Licitações e Leilões, ainda:

- a) Estar apto a acessar a plataforma com tempo hábil para cadastrar sua proposta junto a plataforma eletrônica de licitações mediante acesso identificado e com poderes específicos de sua representação no pregão;
- b) Apresentar declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo anexo ao edital, e
- c) Informar Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens mais complexos, efetuar a inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao estabelecido a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil;

3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

- 4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
- 4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

- 4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 4.12. - Os lotes exclusivos para MPEs poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPEs e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.

4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei Municipal 794/15.

Impedimentos:

4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no § 1º do artigo 9º e art. 14; da Lei nº 14.133/21;

4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. - Valor unitário ou percentual de desconto;

6.1.2. - Marca / modelo;

6.1.3. - Fabricante;

6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, em até 5% (cinco por cento).

6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.8. – COMPOSIÇÃO DO PREÇO E CUSTOS DO PRODUTO

6.8.1. Preço unitário e total de cada item, observando-se atentamente a apresentação farmacêutica e a concentração de cada medicamento descrito na planilha do Edital, a ser indicado em moeda nacional, com no máximo 04 (quatro) casas decimais, apurado à data de sua apresentação, ficando previamente estabelecido que, nos preços totais que constarão das notas fiscais/faturas, deverá constar no máximo 02 (duas) casas decimais. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos operacionais, como por exemplo: embalagens, transportes, seguros, tributos de qualquer natureza, encargos trabalhistas e previdenciários e todas as despesas, diretas ou indiretas relacionadas ao fornecimento dos produtos.

6.8.2. Apresentar apenas uma marca (nome comercial) ou fabricante, acompanhado do nº do registro no Ministério da Saúde do medicamento cotado, bem como a descrição completa e detalhada dos itens licitados, constando a apresentação do produto (formulas, acondicionamento, embalagem, etc.) de maneira a demonstrar que o produto cotado atende às especificações técnicas exigidas.

6.8.3. Deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preços – CAP (Comunicado nº 15/2018 – Resolução nº 03/2011 – CMED) sobre o Preço de Fábrica (PF) dos produtos definidos no artigo 2º da Resolução nº 03/2011 –

CMED para obter o preço máximo de venda ao governo (PMVG), tanto na fase interna, quando na fase externa da licitação ($PMVG=PF*(1-CAP)$).

6.8.4. Nos casos em que não é aplicado o CAP, o distribuidor é obrigado a vender os produtos tendo como referencial máximo o preço do fabricante (orientação interpretativa da CMED 02/2006 e o artigo 5º, §1º, da Resolução nº 02/2018-CMED).

6.8.5. Em caso de descumprimento das normas do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP serão encaminhados denúncia, acompanhada de todos os documentos comprobatórios, à Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, bem como ao Ministério Público.

6.8.6. Ao ser elaborada a proposta de preço deverá ser observado a desoneração de ICMS, quando estabelecida em convênios firmados no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

6.9. – NÃO SERÃO ADMITIDAS PROPOSTAS:

6.9.1. Acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados no Termo de Referência (Anexo 01) deste Edital;

6.9.2. Propostas com mais de quatro casas decimais.

6.9.3. Em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP (Comunicado nº 15/2018 – Resolução nº 03/2011 – CMED) sobre o Preço da Fábrica, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA.

6.9.4. Que não observem a desoneração de ICMS, quando estabelecida em convênios firmados no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

6.9.5. Nas operações previstas com o benefício do ICMS estabelecido no Convênio ICMS nº 26/2003 – CONFAZ, o valor da proposta não poderá ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item\lote.

7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“Aberto E Fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

- 7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60º da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente nesta ordem:

7.28.1. - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.28.3. - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (Vide artigo 5º do Decreto nº 11.430, de 2023);

7.28.3.1 - O desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho será critério de desempate em processos licitatórios, nos termos do disposto no inciso III do caput do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021

7.28.4. - Serão consideradas ações de equidade, respeitada a seguinte ordem:

7.28.4.1 - Medidas de inserção, de participação e de ascensão profissional igualitária entre mulheres e homens, incluída a proporção de mulheres em cargos de direção do licitante;

7.28.4.2 - Ações de promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens em matéria de emprego e ocupação;

7.28.4.3 - Igualdade de remuneração e paridade salarial entre mulheres e homens;

7.28.4.4 - Práticas de prevenção e de enfrentamento do assédio moral e sexual;

7.28.4.5 - programas destinados à equidade de gênero e de raça; e

7.28.4.6 - Ações em saúde e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros;

7.28.4.6.1 - Para que a Administração possa fazer comparações, as ações, medidas, práticas e programas de equidade praticados pela licitante devem ser apresentados de forma sucinta e objetiva devendo, sempre, constar os respectivos termos percentuais para os dispositivos supracitados. Os dados devem fazer referência ao exercício da empresa do último ano, ou seja, de janeiro de 2023 a dezembro de 2023;

7.28.4.6.2 - A não apresentação dos indicadores em termos percentuais impedirá a avaliação da licitante e, consequentemente, a sua não classificação;

7.28.4.6.3 - Os dispositivos referentes às ações de equidade serão avaliados de forma sucessiva. Havendo desempate já no primeiro inciso, os demais não serão objeto de análise para classificação da licitante;

7.28.4.6.4 - A Administração poderá solicitar documentos complementares e/ou realizar diligências;

7.29. - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. - Empresas brasileiras;

7.29.3. - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;

7.30. - As regras previstas nos itens 7.28 e 7.29 não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

7.31. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31.2. - **O pregoeiro solicitará** ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.32. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.33. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.33.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via plataforma ou por e-mail em caso excepcional, no prazo de 3 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **15 (quinze) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for necessário.

8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

- 8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA PRIORIDADE REGIONAL

9.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 47, 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, atendendo a exclusividade de participação com prioridade de contratação de empresas ME e EPP sediadas local ou regional, conforme definições nos art. 08º Art. 09º, § 1º e Art 10º, inciso I, II e III da Lei Municipal 794/2015 para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

Artigo 08º - O Município deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Artigo 09º - O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§1º Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no “caput” e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na Microrregião 017 (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

Artigo 10º - Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 8º desta lei e no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta Lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, ou 5% (cinco por cento) no caso de pregão em atenção ao §2º do art. 44 da referida Lei, observando o seguinte:

I - a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti;

II - não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade será para as sediadas regionalmente, de acordo com definição do IBGE como microrregião 017 Ibaiti; (Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema).

III - caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não tendo o constante nos incisos I e II deste artigo e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme incisos I e II deste artigo, o objeto será adjudicado em favor desta, pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto no caput deste artigo;

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. - Os documentos previstos no **Anexo 04** desse Edital são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.2.1 - Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.3. - Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital (digitalização), não sendo aceitos documentos ilegíveis ou corrompidos, sendo de responsabilidade da licitante em verificar se os mesmos carregados na plataforma estão funcionando corretamente. O pregoeiro terá acesso a documentação de habilitação após a fase de disputa, bem como terá acesso a proposta final atualizada e assinada pelo(s) licitante(s) vencedor(es).

10.4. - A não observância da documentação necessária constantes nesse edital acarretará em sua inabilitação.

10.5. - Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente na data de abertura do certame;

10.6. - As certidões que não tiverem seu prazo de validade devidamente expreso, somente serão consideradas as emitidos **até 60 (sessenta) dias** anteriores a data de abertura do certame, exceto os casos previstos neste edital.

10.7. - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.8. - O licitante deverá apresentar, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.9. - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

10.10. - É responsabilidade do licitante de conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

10.11. - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

10.12. - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.13. - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.13.1. - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e;

10.13.2. - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.14. - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.15. - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.16. - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.17. - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.18. - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que o proponente for declarado vencedor do certame.

10.19. - O(s) licitante(s) deverão apresentar documentações digitalizadas, não sendo aceitos documentos ilegíveis.

10.20. - A relação de documento para habilitação será conforme **Anexo 04** deste edital.

10.21. - A Habilitação deve ser anexada ao portal através da funcionalidade presentes na plataforma, nos formatos permitidos: (doc, docx, xls, xlsx, zip, rar, jpg, png ou pdf).

10.22. - A Habilitação anexada serve para todos os itens do certame em que a licitante estiver participando.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **3 (três) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

- 11.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 11.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 11.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso, ressalvado o disposto no art. 52 da Lei nº 14.133/21.
- 11.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 11.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 11.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 11.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 - DOS RECURSOS

- 12.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 12.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 12.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 12.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 12.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/06. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/21;

16.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4. - A contratada reconhece as prerrogativas da administração em modificar, extinguir, fiscalizar, sancionar e responsabilizar todos os contratos instituídos pela lei nº 14.133/21, inclusive quanto as infrações e sanções administrativas, conforme o caso.

16.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

16.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. - Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em abril de 2025 – (Relatório de Formação de Preços).

17.2. - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INCP, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3. - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

- 17.4. - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 17.5. - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 17.6. - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 17.7. - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 17.8. - O reajuste será realizado por apostilamento.
- 17.9 - Decorrido o prazo de validade da proposta, em casos excepcionais e devidamente motivado, o reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado pelo contratado ou por qualquer dos signatários da ata de registro de preços e devidamente instruído com a documentação necessária para o cálculo do valor a ser reequilibrado, da seguinte forma:
- a) Apresentação de notas fiscais de compras promovidas em datas que antecederam brevemente a data da sessão pública de lances do pregão;
 - b) Apresentação de notas fiscais de compras recentes que comprovem a variação de seu preço de custo, com estrita observância a equivalência dos quantitativos entre as notas fiscais;
 - c) Por meio destas informações, a administração conseguirá aferir a **variação de preço do item** por meio de percentual;
- 17.10 - A administração efetuará nova pesquisa de mercado respeitando as mesmas fontes de pesquisa e metodologia matemática utilizada na etapa de formação de preços, atribuindo assim um **novo preço de mercado**;
- 17.11 - Para a concessão do reequilíbrio, será aplicado o percentual de desconto ofertado pela licitante em sessão no **novo preço de mercado**, e, será aplicado o percentual da **variação de preço do item** ao preço contratado, aquele preço que resultar no menor dispêndio financeiro para a Administração será o **valor reequilibrado**.

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 18.1. - O recebimento do material se dará mediante as seguintes condições:
- 18.1.1 - Entregar a quantidade dos materiais em conformidade com o estabelecido.
 - 18.1.2 - Entregar no prazo, local e horário de entrega, previstos no Edital/Termo de Referência.
 - 18.1.3 - Entregar o material de acordo com as especificações solicitadas e em perfeitas condições. Caso o material entregue não esteja de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, o fornecedor deverá substituir o material para que esteja em conformidade com o solicitado.
- 18.2 - O recebimento dos materiais\serviços poderão ser fiscalizados pelo gestor do contrato, fiscal técnico, fiscal de contrato, fiscal administrativo, fiscal setorial, pela comissão de recebimento de bens ou ainda pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno - CSCI, a qualquer tempo.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 - DO PAGAMENTO

20.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1 - As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei (art. 155, da Lei nº 14.133/21), ficará impedido de licitar e contratar com o Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, e será inscrito em um cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa 37/2019, ficando de 2 anos sem realizar novos contratos públicos. Garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

21.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

21.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

21.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;

21.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

21.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

21.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

21.1.9 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.11 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.12 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no **item 21.1**, conforme detalhado nos **itens 21.1.1 ao 21.1.12**.

21.3 - A pena de advertência poderá ser aplicada sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

21.4 - As infrações administrativas serão aplicadas a contratada seguindo os fundamentadamente no Art. 156, da Lei nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste Termo de Referência, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

21.4.1 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor da Requisição de compra/empenho ou documento equivalente, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 10% (dez por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

- 21.4.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total item no contrato a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;
- 21.4.3 - Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
- 21.4.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;
- 21.5 - As sanções previstas nos **itens 21.1 e 21.2** poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.
- 21.6 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos **itens 21.1 e 21.2**.
- 21.7 - As penalidades serão no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 21.8 - O percentual de multa previsto no **item 21.4** incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia - que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.
- 21.8.1 - As multas previstas no **item 21.4** poderão ser aplicadas em caso de substituição do objeto licitado;
- 21.8.2 - As multas previstas no **item 21.4** poderão ser aplicadas de forma conjunta;
- 21.9 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.
- 21.10 - Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.
- 21.11 - Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos no Art.157, da Lei nº 14.133/21, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.
- 21.12 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.
- 21.13 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade

22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa juntamente com a documentação que comprove a sua representação, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente ou por petição dirigida protocolada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), aos cuidados da Pregoeira.

22.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação. A administração tem o prazo de 03 (três) dias para apresentar a resposta à impugnação, podendo alterar o edital se entender que está em desacordo com a lei.

22.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.bll.org.br**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Modelo de proposta;

ANEXO 02 - Declarações Unificada;

ANEXO 03 – Modelo de Cadastro de Reserva

ANEXO 04 - Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO 05 - Termo Minuta de Contrato

ANEXO 06 - Exigências para Habilitação;

ANEXO 07 - Termo de Referência;

Anexo 08 – ETP - Estudo Técnico Preliminar;

Ibaiti, ____ de _____ de 2025.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 01 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº XX/2025

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação **Pregão, na Forma Eletrônica nº XX/2025** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

O produto entregue, para todos os lotes, deverá possuir, no mínimo, 75% de sua validade contados da data de fabricação. (Recomendado pelas normas de orientações básicas de compra do Ministério da Saúde),

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: Nos preços cotados já estão incluídas a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.

ANEXO 02 - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR

Pregão, na Forma Eletrônica Nº XX/2025

Pelo presente instrumento, a empresa XXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXX, com sede na Av/Rua XXXXXXXXXX, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento), nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 2) Declaramos que não possuímos, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 4) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 7) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 8) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 9) Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 10) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 11) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, Portador(a) do RG sob nº XXXXX, e CPF nº



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



XXXXX, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

12) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Telefone: (XX) XXXXX-XXXX

13) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) XXXXXXXXX, portador(a) do CPF/MF sob n.º XXXXX, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **Pregão, na Forma Eletrônica Nº 12/2025** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Município, XX de XXXX de 2024

Nome do Representante
Cargo do Representante
Nome da Empresa
CNPJ

Obs.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente, contendo as informações de endereço, telefone, e-mail, etc. e deve estar assinada por responsável legal preferencialmente por meio digital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



ANEXO 03 - MODELO DE CADASTRO DE RESERVA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR
Pregão, na Forma Eletrônica Nº XX/2025

Pelo presente instrumento, a empresa XXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXX, com sede na Av/Rua XXXXXXXXXX, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Seguindo a ordem de classificação, **DECLARA** aceitar cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário, entregando seus produtos conforme especificações, marcas, modelos, quantitativos, garantias e validades, nos seguintes lotes:

Relação de Lotes
Ex: Lote nº 01; 02; 03; ...

Seguindo a ordem de classificação, **DECLARA** aceitar cotar os itens mantendo sua proposta original, entregando seus produtos conforme especificações, marcas, modelos, quantitativos, garantias e validades, nos seguintes lotes:

Relação de Lotes
Ex: Lote nº 01; 02; 03; ...

Município, XX de XXXX de 2024

Nome do Representante
Cargo do Representante
Nome da Empresa
CNPJ

Obs.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente, contendo as informações de endereço, telefone, e-mail, etc. e deve estar assinada por responsável legal preferencialmente por meio digital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 04 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº XX/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025, que fazem entre si a Prefeitura de Ibaiti/PR e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Roberto Regazzo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2025**, publicada no diário oficial do Município em (data do edital), **Processo Administrativo nº 150/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa XXXXXXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXX, doravante designado FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representado(a) por XXXXXXXXX (nome e função no contratado, não colocar documentos pessoais), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, indicada e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos para cumprimento de ordens judiciais e itens presentes na REMUME que não fazem parte do consórcio Paraná Saúde, a serem adquiridos de forma parcelada conforme a necessidade, em atendimentos à Secretaria Municipal de Saúde.**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo 07 *[do edital de Licitação nº xx/2025]*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Ibaíti.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 - 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 - 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela

manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital;

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência**, ANEXO 07 do edital Nº xx/2025.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em XX (XX extenso) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Ibaiti, XX de XXXX de 2025

Prefeito Municipal ORGÃO GERENCIADOR DA ATA	Empresa FORNECEDOR REGISTRADO
--	--

**Anexo 05 - MODELO DE TERMO DE CONTRATO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº xx/2025**

Contrato Administrativo Nº/....., que fazem entre si a Prefeitura de Ibaiti/PR e a empresa XXXXXXXXXX

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Roberto Regazzo, com sede na Rua José de Moura Bueno, 23 – Centro Ibaiti-Pr, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX, sediada na XXXXXXXXXXXX, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por XXXXXXXXXX (nome e função no contratado, não colocar documentos pessoais), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 150/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão, na forma Eletrônica Nº xx/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos para cumprimento de ordens judiciais e itens presentes na REMUME que não fazem parte do consórcio Paraná Saúde, a serem adquiridos de forma parcelada conforme a necessidade, em atendimentos à Secretaria Municipal de Saúde.**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 Meses, contados do(a) da data do contrato, prorrogável por até 5 / 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em abril de 2025 – (Relatório de Formação de Preços).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 7.9. Decorrido o prazo de validade da proposta, em casos excepcionais e devidamente motivado, o reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado pelo contratado ou por qualquer dos signatários da ata de registro de preços e devidamente instruído com a documentação necessária para o cálculo do valor a ser reequilibrado, da seguinte forma:
- a) Apresentação de notas fiscais de compras promovidas em datas que antecederam brevemente a data da sessão pública de lances do pregão;
 - b) Apresentação de notas fiscais de compras recentes que comprovem a variação de seu preço de custo, com estrita observância a equivalência dos quantitativos entre as notas fiscais;
 - c) Por meio destas informações, a administração conseguirá aferir a **variação de preço do item** por meio de percentual;
- 7.10. A administração efetuará nova pesquisa de mercado respeitando as mesmas fontes de pesquisa e metodologia matemática utilizada na etapa de formação de preços, atribuindo assim um **novo preço de mercado**;
- 7.11. Para a concessão do reequilíbrio, será aplicado o percentual de desconto ofertado pela licitante em sessão no **novo preço de mercado**, e, será aplicado o percentual da **variação de preço do item** ao preço contratado, aquele preço que resultar no menor dispêndio financeiro para a Administração será o **valor reequilibrado**.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
 - 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
 - 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - 8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
 - 8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
 - 8.1.7. Cientificar a Procuradoria Geral do Município - PROGE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
 - 8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 8.1.9. A Administração terá o prazo de **até 01 (um) mês**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
 - 8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**.

8.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor da Requisição de compra/empenho ou documento equivalente, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 10% (dez por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/21.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% (dez por cento) a ... 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria Geral do Município - PROGE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Ibaiti, xx de xxxx de 2025.

Prefeito Municipal CONTRATANTE	Empresa CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1) _____	2) _____

**ANEXO 06 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 12/2025**

1. - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1. - Habilitação Jurídica:

- 1.1.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.1.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.1.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.1.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.1.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 1.1.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- 1.1.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 1.1.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 1.1.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 1.1.11. - **Documentos de identificação** dos sócios da licitante como cédula de identidade, carteira de motorista ou documento equivalente que os identifique;

1.2. - Regularidade Fiscal

- 1.2.1. - **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- 1.2.2. - **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- 1.2.3. - **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

1.2.4. - **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

1.2.5. - **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

1.2.5.1 - No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

1.2.6. - **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

1.2.8. - **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

OBS.: Os licitantes poderão apresentar o **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, em substituição a alguns documentos de habilitação, desde que abrangida pelo SICAF, dentro do prazo de validade e assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

1.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

1.3.1 - A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal**;

1.3.2 - Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

1.3.3 - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;

1.3.4 - Que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município;

1.3.5 - Não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);

1.3.6 - Atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

1.3.7 - A empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

1.3.8 - Conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação;

1.3.9 - Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

1.3.10 - As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

1.3.11 - Identificará o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato;

1.3.12 - Apresentará telefone e e-mail para eventuais comunicações futura referente a este processo licitatório, comprometendo-se ainda a em protocolizar pedido de alteração destes, se necessário, junto ao Sistema de Protocolo deste Município.

OBS.: O Anexo 02 - Modelo de Declaração Unificada, devidamente assinado por responsável da licitante substitui a apresentação das declarações elencadas no item 1.3 deste anexo.

1.4. - Qualificação Econômico-Financeira

1.4.1 - **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

1.4.1.1 - Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

1.4.1.2 - Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.4.2 - **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um);

1.4.2.1 - Os índices econômicos devem constar presentes no Balanço Patrimonial, e, quando não presente, deverão ser apresentados mediante declaração devidamente assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital;

1.5. - Da qualificação Técnica

1.5.1 - No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

1.5.1.1 - Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

1.5.1.2 - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples e sua não apresentação poderá incorrer na aplicação de sanções administrativas presentes no § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133/21;

1.5.2. - Da documentação Específica

a) Autorização de funcionamento da ANVISA.

- b) Certificado de autorização especial expedido pela secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde quanto as substâncias constantes das listas anexas a Portaria no 344/98 de 12 de maio de 1998, juntamente com sua publicação no Diário Oficial da União.
- c) Licença de funcionamento da Vigilância Municipal ou Estadual.
- d) Exigência de apresentação do Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.

1.6. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.7. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.8. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.9. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.10. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 30 (trinta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.11. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.12. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no § 5º do art. 90 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 07 – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº XX/2025**

O TERMO DE REFERÊNCIA SERÁ AQUI INSERIDO





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 08 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº XX/2025

O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SERÁ AQUI INSERIDO.

PORTARIA Nº080, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera parcialmente a portaria nº050/2025, que designou os servidores para exercerem a função de Pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaíti.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º ALTERA parcialmente a portaria nº050/2025, que designou os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo **MUNICÍPIO DE IBAITI**:

Agente de Contratação: FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – Matrícula nº9211;

Pregoeiro: WILSON OSCAR PETRY, Matrícula nº7801;

Suplentes: SIDINEI BRAZ GOULART – Matrícula nº3991; e ROSANGELA TEIXEIRA – Matrícula nº3941.

Membros da Equipe de Apoio:

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, Matrícula nº5911;

WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA, Matrícula nº8661;

ADILSON APARECIDO BERNARDES, Matrícula nº5871.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ANDREIA RODRIGUES GARCIA, Matrícula nº10001;

MARIA LUCIA DOMINGUES PEREIRA DE SOUZA, Matrícula nº10131;

MAURILIO MIGUEL CARNEIRO, Matrícula nº4111.

Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ROSANGELA TEIXEIRA – Matrícula nº3941;

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – Matrícula nº9211.

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

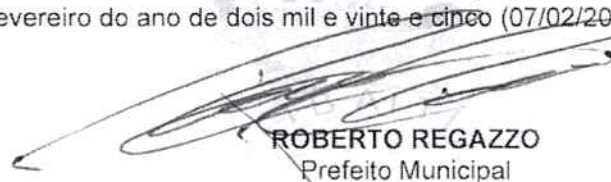
Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria de n.º050, de 15 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaíti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº080, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera parcialmente a portaria nº050/2025, que designou os servidores para exercerem a função de Pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaíti.

SENH R ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º ALTERA parcialmente a portaria nº050/2025, que designou os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo **MUNICÍPIO DE IBAÍTI**:

Agente de Contratação: FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – Matrícula nº9211;

Pregoeiro: WILSON OSCAR PETRY, Matrícula nº7801;

Suplentes: SIDINEI BRAZ GOULART – Matrícula nº3991; e **ROSANGELA TEIXEIRA** – Matrícula nº3941.

Membros da Equipe de Apoio:

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, Matrícula nº5911;

WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA, Matrícula nº8661;

ADILSON APARECIDO BERNARDES, Matrícula nº5871.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ANDREIA RODRIGUES GARCIA, Matrícula nº10001;

MARIA LUCIA DOMINGUES PEREIRA DE SOUZA, Matrícula nº10131;

MAURILIO MIGUEL CARNEIRO, Matrícula nº4111.

Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ROSANGELA TEIXEIRA – Matrícula nº3941;

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – Matrícula nº9211.

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2810
Ano 2025
Página 6 de 33



www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Art. 2º Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria de n.º 050, de 15 de janeiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração

CHECK-LIST – PREGÃO ELETRÔNICO	
LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021	
Órgão/Entidade:	Prefeitura Municipal de Ibaiti
Processo nº:	150/2025
Legenda: S - Sim / N - Não / NA – Não Aplicável	

AGENTES PÚBLICOS					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
1.	Houve autorização da Autoridade competente para abertura do processo?		X		
2.	Houve designação dos Agentes de Contratação (Caput Art. 8º) ou pregoeiros (§5º do Artigo 8º)?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 8º, e §5º do art. 8º	X		
3.	Estes são em sua maioria servidores públicos efetivos?		X		
4.	Caso não sejam, foi justificado?				X
5.	Houve Designação dos Fiscais de Contrato (art. 117)?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 117	X		
6.	Foi verificado Potencial Conflito de Interesses entre os Agentes Públicos, Terceiros Auxiliares e Fornecedores habituais?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 9º §§1 e §2.	X		
7.	Foi observado o princípio da segregação de funções?		X		
8.	A contratação ultrapassa 12 meses? Obs: Caso afirmativa, a demanda exige análise jurídica.			X	
9.	Caso positivo, houve o ateste do impacto financeiro para os dois exercícios subsequentes?	Artigo 16 da Lei 101/2000			X
10.	Foi realizado o ateste orçamentário?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 18º	X		

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
11.	O estudo técnico preliminar foi elaborado e está presente no processo de contratação?		X		
12.	Houve a descrição da necessidade da contratação foi realizada, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público?		X		
13.	Há estimativas das quantidades para a contratação foram realizadas, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte?		X		
14.	Foi realizado o Levantamento de mercado foi realizado, incluindo a análise das alternativas		X		

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
	possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?				
15.	Há estimativa do valor da contratação foi realizada, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte?		X		
16.	O termo de referência contém elementos capazes de Houve a Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando aplicável?		X		
17.	Constam as Justificativas para o parcelamento ou não da contratação?				X
18.	São necessárias Contratações correlatas e/ou interdependentes ? Estas foram consideradas e devidamente descritas?			X	
19.	Os requisitos técnicos do objeto foram definidos e estão claramente especificados.		X		
20.	O parcelamento do objeto, quando aplicável, foi realizado conforme a legislação vigente.		X		
21.	O quantitativo necessário para a execução do objeto está corretamente estabelecido?		X		
22.	Os custos unitários foram devidamente definidos para cada item do objeto?		X		

TERMO DE REFERÊNCIA					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
23.	Há identificação da natureza do objeto, incluindo descrição detalhada e especificações técnicas consoante o definido nos estudos preliminares	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a;	X		
24.	Há Indicação dos quantitativos consoante os estudos preliminares?		X		
25.	Há indicação prazo de execução/vigência do contrato?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a;	X		
26.	Foi prevista a possibilidade de prorrogação de prorrogação, se aplicável?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a;	X		

PARCELAMENTO DO OBJETO NO CASO DE BENS COMUNS					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
27.	Há Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade,	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 40, §1º, I	X		

PARCELAMENTO DO OBJETO NO CASO DE BENS COMUNS					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
	rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança?				
28.	Há indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 40, §1º, II	X		
29.	Há indicação prazo de execução do contrato/ fornecimento do objeto?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a;	X		
30.	Foi prevista a possibilidade de prorrogação de prorrogação, se aplicável?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a;	X		

Amabily da Silva Laverde
Secretaria Municipal de Saúde

Assinatura nº 007 de 03/01/2025

AMABILY DA SILVA LAVERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1 -

Processo Administrativo Nº 150/2025

Ibaiti – (PR), 28 de abril de 2025

À Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer Jurídico para Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos para cumprimento de ordens judiciais e itens presentes na REMUME que não fazem parte do consórcio Paraná Saúde, a serem adquiridos de forma parcelada conforme a necessidade, em atendimentos à Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no art. 53, da Lei nº 14.133/21, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Valor Estimado Total: R\$ 333.199,58 (Trezentos e Trinta e Três Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE (art. 28 da lei nº 14.133/21):	
☒ Pregão	☐ Concorrência
☐ Concurso	☐ Leilão
☐ Diálogo Competitivo	

CONTRATAÇÃO DIRETA:	
☐ Inexigibilidade	☐ Dispensa / Dispensa Eletrônica
☐ Contratação Emergencial	☐ Outros

ADITAMENTOS CONTRATUAIS:	
☐ Repactuação	☐ Prorrogação
☐ Rescisão	☐ Supressão
☐ Acréscimo	☐ Reajuste
☐ Outros	

CONSULTAS:	
☐ Decisão Judicial	☐ Informações em Mandado de Segurança
☐ Recursos/Impugnações	☐ Outros


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 017, de 07/01/2025